

Governador

CID FERREIRA GOMES

Vice - Governador

DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO

Gabinete do Governador

ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS

Gabinete do Vice-Governador

IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR

Casa Civil

ARIALDO DE MELLO PINHO

Casa Militar

RONALDO MOTA VIANA

Procuradoria Geral do Estado

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

SILVIA HELENA CORREIA VIDAL

Conselho Estadual de Educação

EDGAR LINHARES LIMA

Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico

GOTARDO GOMES GURGEL JÚNIOR

Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente

VIRGINIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO

Secretaria das Cidades

CARLO FERRENTINI SAMPAIO

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

RENÉ TEIXEIRA BARREIRA

Secretaria da Cultura

PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

Secretaria da Educação

MAURÍCIO HOLANDA MAIA

Secretaria Especial da Copa 2014

FERRUCCIO PETRI FEITOSA

Secretaria do Esporte

ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA

Secretaria da Fazenda

JOÃO MARCOS MAIA

Secretaria da Infraestrutura

FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE

Secretaria da Justiça e Cidadania

MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE

Secretaria da Pesca e Aquicultura

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA

Secretaria do Planejamento e Gestão

ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA

Secretaria da Saúde

CIRO FERREIRA GOMES

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SERVILHO SILVA DE PAIVA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA

Defensoria Pública Geral

ANDRÉA MARIA ALVES COELHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

SANTIAGO AMARAL FERNANDES

(duzentos e quinze) de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, conforme anexo único desta Lei, distribuídos nas classes que compõem a carreira de Atividades de Polícia Judiciária – APJ, de que tratam as Leis nº12.124, de 6 de julho de 1993, e nº14.112, de 12 de maio de 2008.

Art.2º Os cargos criados serão providos na classe inicial das respectivas carreiras, mediante aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos conforme estabelecido em edital.

Art.3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A LEI Nº15.657, DE 31 DE JULHO DE 2014

CARGO	CLASSE	SITUAÇÃO ATUAL	CARGOS CRIADOS	SITUAÇÃO NOVA
Escrivão de Polícia Civil	1ª	342	215	557
Escrivão de Polícia Civil	2ª	240	0	240
Escrivão de Polícia Civil	3ª	100	0	100
Escrivão de Polícia Civil	Especial	300	0	300
Inspetor de Polícia Civil	1ª	1.160	140	1.300
Inspetor de Polícia Civil	2ª	533	0	533
Inspetor de Polícia Civil	3ª	533	0	533
Inspetor de Polícia Civil	Especial	534	0	534
TOTAL GERAL		3.742	355	4.097

*** **

LEI Nº15.658, 31 de julho de 2014.

(Autoria: João Jaime)

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE SANTA QUITÉRIA – AFASQ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É considerada de Utilidade Pública Estadual a Associação

dos Filhos e Amigos de Santa Quitéria - AFASQ, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Rua Coronel Antônio Ernesto nº707 - Centro, no Município de Santa Quitéria, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº15.659, 31 de julho de 2014.

(Autoria: Mirian Sobreira)

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA - SOAF, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE MILAGRES, NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É considerada de Utilidade Pública a Sociedade de Assistência à Criança – SOAF, com sede e foro no Município de Milagres, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº15.662, de 31 de julho de 2014.

AUTORIZA A PERMUTA DE BEM PÚBLICO DE DOMINIALIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, COM BEM PRIVADO, EM RAZÃO DE INTERESSE PÚBLICO E PERMITE A SUADOAÇÃO ULTERIOR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a permutar o

bem imóvel correspondente à porção menor da matrícula 3.822 do 2º Ofício de Registros Imobiliários de São Gonçalo do Amarante/CE e descrita no anexo I desta Lei, de dominialidade pública, por uma área de terra constante do anexo II, correspondente à totalidade do imóvel de matrícula 4.378 do 2º Ofício de Registros Imobiliários de São Gonçalo do Amarante/CE de propriedade da sociedade empresária Unilink Transportes Integrados LTDA.

Art.2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar, diretamente ou por meio da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará - ADECE, o bem a ser recebido em permuta, para a Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, por questões de interesse público e em face da implantação da indústria de refinaria no Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO(S): GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ;
MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE; UF: CE; CÓDIGO IDACE: 1071; ÁREA: 11,5631 ha PERÍMETRO: 1461,77 m.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9604369,43 e E 518138,77, segue com distância (m) 156,69 e azimute 142°28'14"; e chega no vértice 2, de coordenadas N 9604245,17 e E 518234,22, segue com distância (m) 489,83 e azimute 204°14'12"; e chega no vértice 3, de coordenadas N 9603798,51 e E 518033,14, segue com distância (m) 357,47 e azimute 318°26'30"; e chega no vértice 4, de coordenadas N 9604066,00 e E 517796,00, segue com distância (m) 457,78 e azimute 48°29'02"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39º, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; AO SUL: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; AO ESTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; AO OESTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Data: 16/05/2014.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: SÍTIO OLHO D'ÁGUA; GLEBA: CAUCAIA; PROPRIETÁRIO(S): UNILINK; MUNICÍPIO: CAUCAIA; UF: CE; CÓDIGO IDACE: 0215421; CÓDIGO INCRA: ; ÁREA: 15,0759 ha; PERÍMETRO: 1595,33 m.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M073, de coordenadas N 9596640,53 e E 516088,15, segue com distância (m) 493,05 e azimute 97°59'43"; e chega no vértice B074, de coordenadas N 9596571,95 e E 516576,41, segue com distância (m) 300,12 e azimute 184°36'21"; e chega no vértice M075, de coordenadas N 9596272,80 e E 516552,31, segue com distância (m) 500,19 e azimute 277°49'55"; e chega no vértice B073, de coordenadas N 9596340,96 e E 516056,79, segue com distância (m) 163,72 e azimute 2°13'47"; e chega no vértice M074, de coordenadas N 9596504,56 e E 516063,16, segue com distância (m) 138,25 e azimute 10°24'51"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39º, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: ALBERTO STUDART; AO SUL: TRACOM TERMINAL RETROPORTUÁRIO DE CONTAINER LTDA; AO ESTE: IMOBILIÁRIA ANÍBAL BARROSO; AO OESTE: CE - 422; Data: 25 de outubro de 2010.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

*** **

LEI Nº15.663, de 31 de julho de 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER, MEDIANTE TERMO DE CESSÃO DE USO, À PETROBRAS OS IMÓVEIS QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ceder a posse, mediante Termo de Cessão de Uso, gratuitamente ou em condições especiais, à Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS, os imóveis constantes da poligonal referente ao Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, descritos no Memorial Descritivo e na Planta de Situação constantes dos anexos I e II desta Lei, situados no Município de Caucaia - CE, dos quais o Estado do Ceará detenha somente a posse, em especial nos casos de desapropriação judicial, com a Imissão Provisória deferida e devidamente cumprida em favor do expropriante.

Parágrafo único. A cessão será autorizada e formalizada mediante Termo de Cessão de Uso, do qual constarão expressamente as condições estabelecidas, entre as quais a finalidade da sua realização e o prazo para seu cumprimento, e tornar-se-á nula, independentemente de ato especial, se ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada aplicação diversa da prevista no termo de cessão.

Art.2º Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2014.

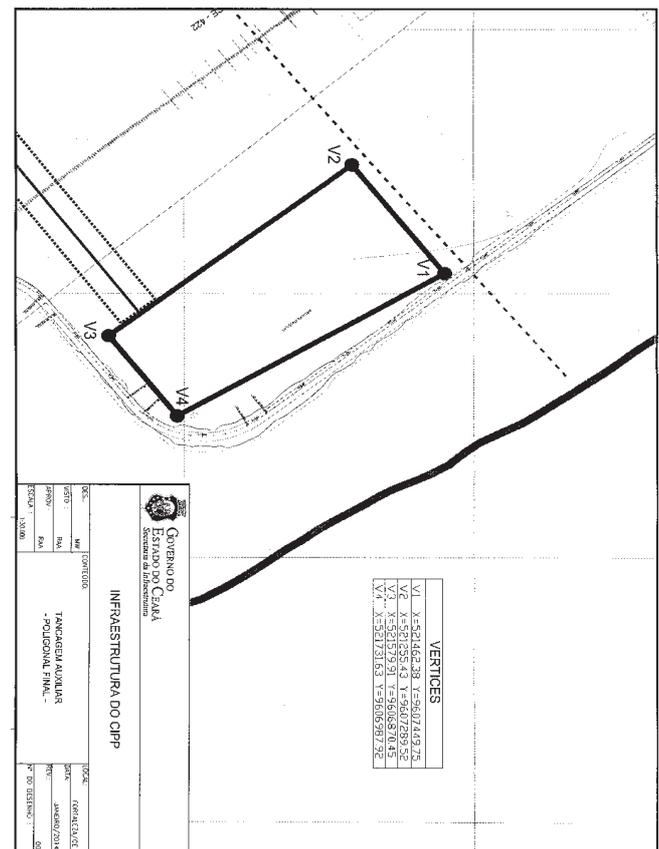
Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI Nº15.663 DE 31 DE JULHO DE 2014

Memorial Descritivo para fins de cessão de posse visando implantar a área auxiliar de tancagem da Refinaria Premium II, no Estado do Ceará, situado no município de Caucaia - CE. A área do terreno é de 12,02 ha, de posse do Governo do Estado do Ceará.

MEMORIAL DESCRITIVO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas E 521462,38 e N 9607449,75 deste segue ao Norte; e chega no vértice P2, de coordenadas E 521255,43 e N 9607289,52 deste segue ao Oeste; e chega no vértice P3, de coordenadas E 521579,91 e N 9606870,45 deste segue ao Sul; e chega ao vértice P4, de coordenadas 521731,63 e N 9606987,92 deste segue ao Leste; e chega no vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o WGS-84.



*** **

LEI Nº15.664, 31 de julho de 2014.
(Autoria: Mirian Sobreira)

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO DE APOIO AO JOVEM DE IGUATU – FAJI, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE IGUATU, NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É considerada de Utilidade Pública a Fundação de Apoio ao Jovem de Iguatu – FAJI, com sede e foro no Município de Iguatu, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº15.666, 31 de julho de 2014.
(Autoria: Wellington Landim)

OBRIGA OS ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZAM BEBIDAS ALCOÓLICAS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ, A INFORMAR OS NÚMEROS DE TELEFONE DE PONTOS DE TÁXI DA LOCALIDADE OU DE CENTRAIS DE RADIOTÁXI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Torna obrigatória a informação pelos estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas, de números de telefone de pontos de táxi ou de centrais de radiotáxi próximos da localidade.

Parágrafo único. A informação, de que trata o caput, deverá ser disponibilizada por meio de placas, folders informativos ou adesivo fixado em local visível.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº15.667, 31 de julho de 2014.
(Autoria: Mirian Sobreira)

DENOMINA VICENTE TELES DE LIMA O TRECHO 292 DA CE-561, QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CRATO AO DISTRITO DE SANTA FÉ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado Vicente Teles de Lima o trecho 292 da CE-561, que liga o Município de Crato ao Distrito de Santa Fé, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco Adail de Carvalho Fontenele

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

LEI Nº15.670, 31 de julho de 2014.
(Autoria: Neto Nunes)

DENOMINA DEPUTADO FEDERAL JACKSON PEREIRA O TRECHO DA CE-040, QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CASCAVEL AO ENTRONCAMENTO DA BR - 304, NO MUNICÍPIO DE ARACATI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado Deputado Federal Jackson Pereira o trecho da CE-040, que liga o Município de Cascavel ao entroncamento da BR-304, no Município de Aracati, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco Adail de Carvalho Fontenele

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

LEI Nº15.671, 31 de julho de 2014.
(Autoria: Sérgio Aguiar e Paulo Facó)

DENOMINA CARLOS DE ALBUQUERQUE LIMA A CE - 176, NO TRECHO DE SEU ENTRONCAMENTO COM A CE - 187, ATÉ O CAMPO DE POUSO DA CIDADE DE TAUÁ, E FRANCISCA GOMES VIEIRA - DONA FREITINHAS, O TRECHO ENTRE O CAMPO DE POUSO DA CIDADE DE TAUÁ E A CIDADE DE INDEPENDÊNCIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada Carlos de Albuquerque Lima a Rodovia CE - 176, no trecho de seu entroncamento com a CE - 187, até o Campo de Pouso da cidade de Tauá, e Francisca Gomes Vieira - Dona Freitinhas, o trecho entre o Campo de Pouso da cidade de Tauá e a cidade de Independência, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Leis nºs 13.912, de 18 de julho de 2007 e 15.422, de 12 de setembro de 2013.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco Adail de Carvalho Fontenele

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

LEI Nº15.673, 31 de julho de 2014.
(Autoria: Dedé Teixeira)

DENOMINA JOSEFA CLEMENTINO FERREIRA DE OLIVEIRA A ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO, NO DISTRITO DE CURUPIRA, NO MUNICÍPIO DE OCARA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Denomina Josefa Clementino Ferreira de Oliveira a Escola Estadual de Ensino Médio, no Distrito de Curupira, no Município de Ocara, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

LEI Nº15.675, de 31 de julho de 2014.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº12.786, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997, QUE INSTITUI A AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O caput do art.12 da Lei nº12.786, de 30 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.12. O Conselho Diretor será formado por 5 (cinco) Conselheiros indicados pelo Governador do Estado, e por ele nomeados após submissão do nome à aprovação da Assembleia Legislativa, entre brasileiros, de reputação ilibada, com formação universitária e com reconhecidos conhecimentos jurídicos, ou contábeis, ou econômicos e financeiros, ou de administração pública, ou técnicos, estes últimos em áreas de Regulação.” (NR)

Art.2º Ficam criados 2 (dois) cargos de provimento em comissão de Conselheiro do Conselho Diretor, simbologia CCR-I, na estrutura da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Fernando Antônio Costa de Oliveira

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº31.546, de 11 de agosto de 2014.

DECLARA DE PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL SEDIADOS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, O EXPEDIENTE DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e, CONSIDERANDO ser o dia 15 de agosto data consagrada à Nossa Senhora da Assunção, padroeira do Município de Fortaleza, feriado religioso de acordo com a Lei Municipal nº8.796, de 9 de dezembro de 2003, DECRETA:

Art.1º Fica decretado de ponto facultativo o expediente do dia 15 de agosto de 2014, em todas as repartições da Administração Pública Estadual sediadas em Fortaleza.

Art.2º Na data prevista no Art.1º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços Policial Militar, Civil e do Corpo de Bombeiros Militar, e o atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados, que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas, assim como o funcionamento do Sistema de Licitações, pertencente à estrutura orgânica da Procuradoria-Geral do Estado, no que se refere aos procedimentos licitatórios designados para o dia 15 de agosto de 2014, bem como da Biblioteca Pública Menezes Pimentel, Museu do Ceará, Sobrado Dr. José Lourenço, Museu Sacro São José do Ribamar e Theatro José de Alencar e da Central de Atendimento Telefônico da Ouvidoria localizada em Canindé (Central 155), além dos serviços relacionados à campanha de vacinação contra a febre aftosa executada pela ADAGRI e EMATERCE.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de agosto de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº332/2014 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de agilizar o fluxo das atividades desenvolvidas no âmbito do Gabinete do Governador, com fundamento no art.31, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, a partir de 05 de agosto de 2014, até ulterior deliberação, ao servidor **JOSÉ IRAN DE PAULA MELO**, ocupante do cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, matrícula nº300.025.1-2, respondendo cumulativamente pelo cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, Ato publicizado no Diário Oficial do Estado Nº146, Série 3, Ano VI, de 08 de agosto de 2014, para ordenar despesas referentes ao seguinte escopo: I - Processos de pagamento relativos às despesas correntes e de capital; II - Autorizar e promover a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens conforme Decretos nºs 26.478/2001 e 30.286/2010; III - Portarias de auxílio alimentação, de acordo com a Lei nº13.363/2003, Decretos nºs 27.471/2004 e 30.425/2011; IV - Autorizar as solicitações formais referentes a colaboradores eventuais e integrantes de comitiva oficial, bem como assinar as respectivas portarias, conforme Lei nº13.515/2004 e Decreto nº27.561/2004; V - Portaria de concessão de bolsa de estágio e auxílio transporte para os estagiários, conforme Decreto nº29.704, de 08/04/2009, bem com assinar os termos de compromisso dos estagiários; VI - Autorização e Portaria de adicional pela prestação de serviços extraordinários, conforme a Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei nº9.826/1974 e Lei nº12.913/1999; VII - Instalação e homologação de processos de licitação, conforme o disposto no Decreto nº28.397/2006; VIII - Instalação e homologação de processos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com a Lei Federal Nº10.520/2002, Decreto Federal Nº5.450/2005, Decreto Estadual nº28.089/2006 e demais legislação aplicável a espécie; IX - Autorização e ratificação de Inexigibilidade de Licitação referentes a treinamentos, participações em seminários, congressos, cursos e correlatos, bem como assinaturas de jornais e revistas, de acordo com o art.25 da Lei nº8.666/1993; X - Adesão a atas do Sistema de Registro de Preço e promover as aquisições decorrentes deste Sistema; XI - Autorizar e promover as prorrogações e alterações dos contratos administrativos, conforme arts.57 e 65 da Lei nº8.666/1993; XII - Autorizar e assinar convênios, termos de cooperação técnica e termos de transferência de bens firmados pelo Gabinete do Governador, conforme disposições da Lei nº8.666/1993; XIII - Assinar as portarias que concedem suprimentos de fundos, em conformidade com a Lei nº9.809/1973; XIV - Promover reuniões periódicas visando ao acompanhamento, avaliação e ajustes dos resultados em parceria com as demais unidades orgânicas do Gabinete do Governador; XV - Organizar a tramitação e o fluxo dos documentos para despacho do Secretário Chefe do Gabinete do Governador; XVI - Assinar notas de empenho e demais

documentos necessários à liquidação das despesas realizadas pelo Gabinete do Governador, inclusive as despesas decorrentes dos contratos firmados. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 11 de agosto de 2014.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 74/2014

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **WILSON GONZAGA NETO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº14.444.477/0001-70, com sede na Rua Senador Pompeu, nº834, Sala 308 - B, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.025-000. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical "O VERBO"**, em virtude de evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão do Evento de Inauguração da Quadra Poliesportiva Coberta, a ser realizado no dia 6 de junho de 2014, no município de Tejuoca - CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no Edital de Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, no qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 30 de Março de 2012, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 143506595 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos.. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$5.000,00 cinco mil reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.035.28698.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 5 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Wilson Gonzaga Neto, WILSON GONZAGA NETO - ME Mônica Saraiva Fernandes ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2009

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELCE, CNPJ Nº09.470.303/0001-42; III - ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, Nº1985 - ALDEOTA, NESTA CIDADE, CEP: 60.125-048; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**, CNPJ Nº03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: RUA LIMA E SILVA, Nº516 - CENTRO, NA CIDADE DE CAMPO BOM/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57 §4º DA LEI Nº8.666/93, DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA, OFÍCIO CIRCULAR Nº11/2014 - SEPLAG E PROCESSO SPU Nº4181401/2014; VII - FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL Nº017/2009, POR MAIS UM PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES; IX - VALOR GLOBAL: ESTIMADO R\$111.840,00 (CENTO E ONZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS); X - DA VIGÊNCIA: INÍCIO EM 01 DE AGOSTO DE 2014 E COM TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 31 DE JULHO DE 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE ADITIVO; XII - DATA: 18 DE JULHO DE 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES - PRESIDENTE DA FUNTELCE E MORGAN MELLO DOS SANTOS - REPRESENTANTE DA EMBRATEC E JULIANA SIMIONOVSKI - REPRESENTANTE DA EMBRATEC.**

Alcion Lemos Júnior

PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

CASA MILITAR

O CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.4º, XIII do Decreto Nº. 31.457, de 28 de Março de 2014, resolve **NOMEAR** o Capitão QOPM **ROBERTO RODRIGUES DE LIMA** Matrícula Nº. 100.759-1-2, para as funções do cargo de Ajudante de Ordens do Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, integrante da Estrutura Organizacional da Casa Militar do Governo, a contar de 28 de julho de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2014.

Ronaldo Mota Viana - Tenente Coronel PM
CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº186/2014 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art.11 do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, homologada através da Portaria nº231/2011, de 01 de setembro de 2011, publicada no DOE de 30 de setembro de 2011, RESOLVE autorizar as renovações das **CONCESSÕES DE BOLSAS DE ESTÁGIOS**, proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, os(as) **ESTAGIÁRIOS(AS)**, estudante do curso de Direito, abaixo relacionados:

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
LIDIANE DE VASCONCELOS ARAÚJO	26/08/2014	25/08/2015
BRUNO TELES LUNA	24/07/2014	23/07/15

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2014

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº189/2014 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art.11 do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, homologada através da Portaria nº231/2011, de 01 de setembro de 2011, publicada no DOE de 30 de setembro de 2011, RESOLVE autorizar a renovação da **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, o(a) estagiário(a) **RAQUEL LOPES DE ALMEIDA CHAGAS** estudante do curso de Direito, a partir de 26 de agosto de 2014, até 25 de agosto de 2015. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2014.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2012

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado; III - ENDEREÇO: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, bairro Edson Queiroz - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **HERSON ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Nazaré, nº360, casa 03-A, bairro Coité - Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, I, "B", §1º, da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo ao contrato nº27/2012 tem por finalidade **suprimir o quantitativo de 02 (dois) Técnico Operacional - Engenheiro**; reduzir o quantitativo de 01 (um) Técnico Nível Superior - Gestão Administrativa (Assessor Técnico - Profissional com formação Assistência Social); e acrescer o quantitativo 03 (três) Técnico de nível superior - Gestão Administrativa (Assessor Técnico com formação em Direito);

IX - VALOR GLOBAL: As alterações procedidas consoante disposto na cláusula anterior representam uma redução de R\$371.085,20 (trezentos e setenta e um mil, oitenta e cinco reais e vinte centavos), o que equivale a 14,05% (quatorze vírgula zero cinco por cento) do valor inicial do contrato; e um acréscimo de R\$388.105,73 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e cinco reais e setenta e três centavos), equivalente a 14,70% (quatorze vírgula setenta por cento) do valor inicial do contrato. Em razão das alterações procedidas o valor do presente aditivo R\$17.020,53 (dezesete mil, vinte reais e cinquenta e três reais), passando o valor global atual do contrato de R\$8.839.288,34 (oito milhões, oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos) para R\$8.856.308,87 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e oito reais e oitenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo do contrato permanece inalterado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado; XII - DATA: 01 de agosto de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Herson Perdigão Moreira, Representante Legal da CONTRATADA.

Maria Vania Pires Costa

COOEDENADOR(A) ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, EM
SUBSTITUIÇÃO

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 002/2014

PROCESSO Nº4624001/2014 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAL PRIVADA DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA PARA A CENTRAL DE ATENDIMENTO DE CANINDÉ JUSTIFICATIVA: IMPRESCINDIBILIDADE DO SERVIÇO EM REFERÊNCIA PARA O FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO 155, BEM COMO EVITAR SOLUÇÃO DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. VALOR GLOBAL: R\$R\$43.768,74 (QUARENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.14.4 22.064.212 94.05.33903900.00.0.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Dispensa de Licitação fundamenta-se nos preceitos de Direito Público, na Lei Nº8.666/93, especialmente no art.24, inciso IV, conforme parecer jurídico ASJUR/CGE nº. 127/2014. CONTRATADA: **DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 83.472.803/0001-76 DISPENSA: DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME PARECER JURÍDICO ASJUR Nº127/2014, ACOSTADO AOS AUTOS. RATIFICAÇÃO: RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, ADJUDICANDO E HOMOLOGANDO O OBJETO EM FAVOR DA EMPRESA SUPRAMENSIONADA. SILVIA HELENA CORREIA VIDAL - SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL**

Marjory Rodrigues Bezerra

ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Emissão: 04/08/2014

Identificador: 203

Relação de Pareceres: 0346/2014

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0346/2014	14375010-0	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro de Educação Básica e Profissional Professor Luciano Feijão, de Sobral, INEP 23025255, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2018 e homologa o regimento escolar.

Total de Pareceres: 1

*** **

Emissão: 04/08/2014

Identificador: 204

Relação de Pareceres: 0459/2014

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0459/2014	14475341-3	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Informa à Procuradoria Geral do Estado - PGE sobre Mandado de Intimação expedido pelo Juiz da 4ª Vara da Fazenda Pública oriundo do Mandado de Segurança Processo nº0764129-31.2000.8.06.001.

Total de Pareceres: 1

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

PORTARIA Nº048/2014 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do inciso II do art.4º combinado com o art.8º do Decreto nº28.086, de 10 de janeiro de 2006, D.O.E. de 12 de janeiro de 2006, **MARIA SOCORRO DO NASCIMENTO AQUINO-ASSESORA**, Símbolo ADECE IV, Matrícula nº000024.1-0 a partir de 08 de agosto de 2014, para a função de Gestor de Compras. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 08 de agosto de 2014.

Roberto Smith
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 09/2014**

PROCESSO Nº3767836/2014 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE OBJETO: **contratação serviços de assinatura de jornais**. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente dispensa pela necessidade de viabilizar o trabalho da Assessoria de Comunicação e Diretorias da ADECE. Outro fator relevante para tal dispensa é o valor da compra em relação ao custo do processo licitatório. VALOR GLOBAL: R\$6.212,00 (seis mil duzentos e doze reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da ADECE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente pedido encontra respaldo no art.24, inciso II e parágrafo único, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **ML DANTAS DE OLIVEIRA - EPP**, DISPENSA: DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTORIZO e DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº09/2014, com fundamento no inciso II e parágrafo único, do Art.24, da Lei Federal nº8.666/93, que tem por objeto a contratação serviços de assinatura de jornais para esta Agência, resultando no valor global de R\$6.212,00 (seis mil duzentos e doze reais), pagos após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93, em favor da empresa **ML DANTAS DE OLIVEIRA - EPP**, inscrita no CNPJ de nº00.155.657/0001-28, com sede na Rua Professor José Silveira, nº519, Casa 11 - Passaré, Fortaleza – CE, CEP: 60.862-010, através dos recursos orçamentários próprios da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. Fortaleza, 21 de julho de 2014. Roberto Smith - Diretor Presidente RATIFICAÇÃO: Dispensada na forma do art.26 da Lei nº8.666/93.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE
PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 007/2014 ZPE CEARÁ**

PROCESSO Nº: 4898730/2014 COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ OBJETO: Contratação da empresa **TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA**, para **prestação dos serviços de aferição de 03 balanças**. JUSTIFICATIVA: Valor contratado para atender condicionante da Receita Federal objetivando manter a qualidade de área alfandegada e por exigência da certificação do INMETRO. VALOR GLOBAL: R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ZPE Ceará FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso II da Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA** DISPENSA: Cesar Augusto Ribeiro - Presidente da ZPE Ceará RATIFICAÇÃO: Gotardo Gomes Gurgel Júnior- Presidente do CEDE

Regina Lúcia de Pinho Rego
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº172/2014 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **RESOLVE DESLIGAR**, a estagiária **SUIANNY DE ALMEIDA ROCHA**, da área de Comunicação Social, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, a partir de 21 de julho de 2014. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de julho de 2014.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1521075/SADDO**

PROCESSO Nº0229.000093/2014-59- Cagece OBJETO: **Execução dos serviços sistemáticos e continuados de conservação e manutenção das Estações Elevatórias e de Tratamento de Esgoto**, operadas pela Unidade de Negócio Metropolitana de Macrocoleta e Tratamento de Esgoto - UNMTE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: Considerando que a Unidade de Negócio Metropolitana de Macrocoleta e Tratamento de Esgoto - UNMTE opera 81 estações elevatórias e 46 estações de tratamento e a estação de pré-condicionamento e que as mesmas são constantes alvo de fiscalizações para verificar o atendimento de exigências ambientais; Considerando que o processo nº0229.000193/2013-12, licitação desencadeada com o mesmo objeto da presente dispensa encontra-se em análise no Tribunal de Contas do Estado; e Considerando a urgência necessária para manutenção das estações citadas VALOR GLOBAL: R\$725.047,23 (setecentos e vinte e cinco mil, quarenta e sete reais e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº8.666/93 CONTRATADA: **LANCE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EPP** DISPENSA: Declaração de Dispensa feita por André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. Fortaleza, 9 de julho de 2014 RATIFICAÇÃO: Ratifico, em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei nº8.666/93, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº0229.000093/2014-59-Cagece. Mário Fracalossi Júnior, Secretário Adjunto da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará. Fortaleza, 9 de julho de 2014.

Sileno Kleber Guedes Filho
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1200/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº0423346/2014-VIPROC, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **CELIO RODRIGUES MUNIZ**, exercente da função de Professor, classe Adjunto, Ref. K, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº006856.1-5, após realização de Estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 16/01/2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 11 de junho de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1461/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº8195048/2013-VIPROC, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **BERENICE ABREU DE CASTRO NEVES**, exercente da função de Professor, classe Adjunto, Ref. K, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº006590.1-0, após realização de Estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 11/12/2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, em Fortaleza, 16 de julho de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº52/2009

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº10 ao Contrato Nº52/2009 que entre si celebram, de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE e do outro, a EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD); II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 - Itaperi/Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº50, prédio 02 - Bairro Santa Lúcia, na cidade de Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo, na Cláusula Segunda item 2.1 do Contrato inicial inciso II do art.57, da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII-FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação por mais 12 (doze) meses**. Alteração da Razão social de Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HOM Ltda. para EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A., e alteração de seus representantes legais.; IX - VALOR GLOBAL: R\$248.950,50 (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato contará a partir de 03/08/2014 até 03/08/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original não alterado por este instrumento; XII - DATA: 31 de Julho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sra. Juliana Simionovski Coordenadora de Licitações da EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A. e o Sr. Morgan Mello dos Santos - Gerente de Crédito e Cobrança da EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A..

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº88/2013

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº01 ao Contrato Nº88/2013 que entre si celebram, de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE e do outro, a Empresa CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 - Itaperi; IV - CONTRATADA: **CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA**; V - ENDEREÇO: Rua São Clemente nº38 - 7º andar - Botafogo - CEP: 22.260-900 Rio de Janeiro - RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Oitava do Contrato inicial e inciso II, do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação por mais 12 (doze) meses, resultando em uma repercussão financeira**; IX - VALOR GLOBAL: R\$169.623,72 (cento e sessenta e nove mil seiscentos e vinte três reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Aditivo contará a partir de 27/07/2014 até 27/07/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original não alterado por este instrumento; XII - DATA: 24 de Julho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente

da FUNECE e os Srs. Laerte Tavares Lacerda - Diretor da empresa CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A e Claudio Jorge Costa do Nascimento - Diretor da empresa CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº154/2013

I - ESPÉCIE: Aditivo nº03 ao Contrato nº154/2013 que entre si fazem de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE e do outro lado o DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE e o CONSÓRCIO FERRAZ ENGENHARIA LTDA e ENPECEL ENGENHARIA LTDA, para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA REGIÃO DOS INHAMUNS - CECITEC, EM TAUÁ - CE; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Doutor Silas Munguba, 1700 - Itaperi, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.885.809/0001-97; IV - CONTRATADA: **FERRAZ ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales nº3169, Sala 103, bairro Dionísio Torres, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.847.855/0001-00; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Quarta do Contrato Principal, inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação do prazo** de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: ratifico; X - DA VIGÊNCIA: O novo prazo de execução da obra será de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir de 10/08/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 25 de julho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE; Sr. Daniel Victor Lousada Ferraz Representante Legal da Ferraz Engenharia Ltda; Sr. Wandick Landry Sobreira Cavalcanti Representante Legal da ENPECEL ENGENHARIA LTDA e Engº Silvio Gentil Campos Júnior SUPERINTENDE, RESPONDENDO/DAE.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2014

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº10/2014 CELEBRADO COM A EMPRESA BELLFRIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE.; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Avenida Paranjana, nº1700, Campus do Itaperi - Serrinha, Fortaleza - CE inscrita no CNPJ sob o nº07.885.809/0001-97; IV - CONTRATADA: **BELLFRIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: em Pacajus/CE, na Rua Frei Antonio nº64, CEP: 62.870-000 - Croatá I, fone: (85) 3348-4600/3348-4665, inscrita no CNPJ sob o nº00.520.141/0001-35; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o art.78, inciso XII, da Lei Nº8.666/93 e suas posteriores alterações, Cláusula Oitava do Contrato nº10/2014; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **Exclusão do saldo referente aos Lotes 03 e 05 do Contrato nº10/2014** que visava a Aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios: carnes, aves, peixes, embutidos, mercearia, leite, descartáveis e doces) para atender as necessidades do Restaurante Universitário - RU/FUNECE, tendo em vista a conclusão do Pregão Eletrônico nº20130054.; IX - VALOR GLOBAL: O presente contrato após a referida adequação passará a importar o valor total de R\$575.593,70 (quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: ratifico; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 28 de julho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sra. Danielle Costa do Nascimento Representante Legal da empresa BELLFRIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 78/2014**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **DAMASO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material Permanente (Aparelho de Som Portátil, Microfone, etc.)** para atender as necessidades da FACEDI/FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. (ITENS 01 E 03). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20140009 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho. A garantia será de 12 (doze) meses contados a partir da entrega do equipamento. VALOR GLOBAL: R\$1.568,97 (mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos) pagos em conformidade com a execução dos serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.500.19331.01.44905200.00.0.00 – PF 3101010 042014I na IG 809805000. DATA DA ASSINATURA: 22 de Julho de 2014 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Diogo Augusto Pfau Gouvêa - Sócio Administrador da Damaso Comércio e Serviços Ltda.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 93/2014**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **J N VIANA FILHO LTDA - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de pneus para veículos de médio e grande porte, todos novos e de primeiro uso**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. (ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº60/2014). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130025/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 15 (quinze) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho. VALOR GLOBAL: R\$22.922,80 vinte e dois mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos pagos em conformidade com a entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.500.28490.22.33903000.00.0.00 – PF 310 1018032014M na IG 821549000. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2014 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Ismael Braz Vieira - Representante Legal da empresa J.N. VIANA FILHO LTDA – ME.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO Nº524/2014 - CD, de 05 de junho de 2014.

RATIFICA A RESOLUÇÃO Nº1077/2014 – CONSU, DE 02 DE JUNHO DE 2014, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, QUE ESTABELECE AS CONDIÇÕES E OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA CONCESSÃO E PARA EXCLUSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, INSTITUÍDA PELA LEI ESTADUAL Nº15.571, DE 07 DE ABRIL DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE, ad referendum do Conselho Diretor - CD: Art.1º Fica ratificado o inteiro teor da Resolução Nº1077/2014 – CONSU de 02 de junho de 2014, do Conselho Universitário, que ESTABELECE

AS CONDIÇÕES E OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA CONCESSÃO E PARA EXCLUSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, INSTITUÍDA PELA LEI ESTADUAL Nº15.571, DE 07 DE ABRIL DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

RESOLUÇÃO Nº525/2014 - CD, de 05 de junho de 2014.

RATIFICA A RESOLUÇÃO Nº1078/2014 – CONSU, DE 02 DE JUNHO DE 2014, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, QUE ESTABELECE AS CONDIÇÕES E OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO DE SERVIDORES DOCENTES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, INSTITUÍDA PELA LEI ESTADUAL Nº15.570, DE 07 DE ABRIL DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE, ad referendum do Conselho Diretor - CD:

Art.1º Fica ratificado o inteiro teor da Resolução nº1078/2014 – CONSU de 02 de junho de 2014, do Conselho Universitário, que ESTABELECE AS CONDIÇÕES E OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO DE SERVIDORES DOCENTES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, INSTITUÍDA PELA LEI ESTADUAL Nº15.570, DE 07 DE ABRIL DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

RESOLUÇÃO Nº526/2014 - CD, de 05 de junho de 2014.

RATIFICA A RESOLUÇÃO Nº1079/2014 – CONSU, DE 02 DE JUNHO DE 2014, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, QUE REGULAMENTA A LEI Nº15.569, DE 07 DE ABRIL DE 2014, QUE DISCIPLINA OS AFASTAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO) E PÓS-DOUTORADO PELOS SERVIDORES DOCENTES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE, ad referendum do Conselho Diretor - CD:

Art.1º Fica ratificado o inteiro teor da Resolução nº1079/2014 – CONSU de 02 de junho de 2014, do Conselho Universitário, que REGULAMENTA A LEI Nº15.569, DE 07 DE ABRIL DE 2014, QUE DISCIPLINA OS AFASTAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO) E PÓS-DOUTORADO PELOS SERVIDORES DOCENTES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de junho de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

RESOLUÇÃO Nº531/2014 - CD, de 31 de julho de 2014.

PRORROGA A VALIDADE DA XIX SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA FUNECE, NA FORMA QUE INDICA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº4780887/2014, oriundo do Departamento de Pessoal da FUNECE,

RESOLVE, ad referendum do Conselho Diretor - CD:

Art.1º - Fica prorrogada por mais 1 (um) ano, a partir de 05 de outubro de 2014, a validade da XIX Seleção Pública para Professor Substituto da FUNECE, regulamentada pelo Edital Nº16/2013 - FUNECE, publicado no D.O.E. de 16 de julho de 2013.

Parágrafo Único - A seleção de que trata o caput deste artigo foi homologada pelas Resoluções Nº497/2013 - CD, de 03 de outubro de 2013 e Nº511/2014 - CD, de 19 de maio de 2014.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de julho de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio

PRESIDENTE

*** **

RESOLUÇÃO Nº1077/2014 - CONSU, de 02 de junho de 2014.

ESTABELECE AS CONDIÇÕES E OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA CONCESSÃO E PARA EXCLUSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, INSITUIDA PELA LEI ESTADUAL Nº15.571, DE 07 DE ABRIL DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no Art.25, §3º, da Lei nº14.116, de 27 de maio de 2008 c/c art.9º da Lei Estadual nº15.571/2014; Considerando a necessidade de regulamentar a Lei nº15.571, de 07 de abril de 2014, de acordo com o disposto em seu Art.9º, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário – CONSU, em sessão realizada no dia 02 de junho de 2014; RESOLVE estabelecer as condições e os procedimentos operacionais para a concessão e para a exclusão de Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE de servidores docentes da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, na forma a seguir disposta:

Art.1º A concessão ou a exclusão de Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE para os docentes do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS da Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE regulam-se de acordo com esta Resolução.

Art.2º A concessão ou a exclusão de GDE deverá ser proposta pelo docente, ao Presidente da FUNECE, por meio de abertura de processo junto ao Setor de Protocolo da FUNECE, instruindo-o com a respectiva documentação relacionada à alteração de seu interesse.

Art.3º Entende-se por dedicação exclusiva a obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 02 (dois) turnos diários completos, vedado o exercício de qualquer atividade remunerada em outra instituição, pública ou privada, salvo as exceções previstas em Lei.

Art.4º Aos docentes que já perceberem ou passarem a perceber a GDE, será admitida a excepcionalidade das atividades desenvolvidas em instituições públicas ou privadas, para a concessão de GDE, conforme estabelecem os incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, do Art.3o da Lei nº15.571, de 07 de abril de 2014, desde que devidamente comprovadas pelo docente.

§1º A comprovação das atividades de que tratam os incisos III, IV e V da Lei mencionada no caput desse artigo, no caso de concessão ou de manutenção de GDE, deverá ser feita mediante apresentação de eventuais termos de convênio, contratos de prestação de serviço e/ou demais instrumentos, os quais deverão ser apreciados pelo Colegiado de Curso e Conselho de Centro ou de Faculdade, para eventual homologação e emissão de Portaria de Concessão pelo Presidente da FUNECE, após análise e parecer da CPPD.

§2º A informação acerca das atividades mencionadas no caput e §1º deste artigo poderá constar no Plano de Atividade Docente - PAD, desde que oficializada, sem alteração de carga horária.

§3º O descumprimento das disposições deste artigo importará na instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a responsabilidade funcional do docente.

Art.5º É vedada a concessão ou a exclusão de GDE ao docente que, à época da solicitação, enquadre-se numa das situações abaixo:

I. Esteja em estágio probatório ou em processo de avaliação de estágio probatório;

II. Esteja a menos de 05 (cinco) anos para integralizar o tempo de contribuição para fins de aposentadoria voluntária, em qualquer das modalidades previstas na legislação em vigor;

III. Esteja a menos de 05 (cinco) anos da data fixada para aposentadoria compulsória;

IV. Possua acumulação de cargos.

Parágrafo único. A comprovação a que se referem os incisos deste artigo deverá ser fornecida pelo Departamento de Pessoal - DEPEs da FUNECE, mediante declaração da situação funcional do servidor docente.

Art.6º O processo de concessão ou de exclusão de GDE deverá ser aprovado pelo Colegiado da unidade acadêmica de vinculação e pelo Conselho do Centro ou Faculdade de lotação; ser instruído pelo Departamento de Pessoal - DEPEs e pela Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD; e submetido a parecer da Procuradoria Jurídica - PROJUR, neste último caso a ser homologado pelo Presidente da FUNECE; e pelo Conselho Diretor - CD.

Art.7º O pedido de concessão de GDE somente será permitido aos docentes em regime de trabalho de 40 horas, cujo ingresso neste regime de trabalho tenha ocorrido, no mínimo, há 02 (dois) anos e deverá ser instruído com os seguintes documentos:

1) Formulário padrão preenchido, obtido no Sistema de Protocolo da FUNECE;

2) Justificativa do pedido;

3) Comprovação de que o Currículo Lattes está atualizado há, no mínimo, 06 (seis) meses;

4) Plano de Atividade Docente - PAD do interessado, atualizado;

5) Declaração do interessado de que está ciente das normas do PAD, o qual dispõe sobre o regime de trabalho a ser cumulado com a GDE solicitada;

6) Comprovação de inexistência de vínculo com instituições públicas ou privadas, no caso de concessão de GDE, mediante documento emitido pelo Departamento de Pessoal da FUNECE.

Parágrafo único. Caso o docente esteja a menos de 05 (cinco) anos de integrar o tempo de contribuição para fins de aposentadoria voluntária, previsto no inciso II do art.5º desta Resolução, poderá se habilitar, excepcionalmente, a solicitar o benefício em tela, desde que se comprometa a permanecer no exercício da docência até completar o prazo de 05 (cinco) anos de percepção da GDE, solicitação feita a partir da publicação da Lei nº 15.571 de 07 de abril de 2014, comprovando o desenvolvimento de atividades constantes do PAD, compatíveis com o regime de trabalho cumulado com a gratificação pretendida, por meio de relatório anual, que deverá ser aprovado pelo Colegiado de Curso, pelo Conselho de Centro ou de Faculdade e pela CPPD.

Art.8º A exclusão de GDE poderá ser solicitada pela administração da FUNECE ou pelo docente.

§1º A exclusão de GDE proposta pela administração da FUNECE, em razão de denúncia ou constatação de irregularidade por parte dos órgãos de controle interno ou externo, deverá ocorrer por meio de abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

§2º A exclusão de GDE poderá ocorrer a pedido do docente, resguardadas as necessidades da FUNECE e as exigências estabelecidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, e somente será permitida aos docentes que percebam GDE há, no mínimo, 02 (dois) anos, a contar da data de fruição do benefício, e deverá ser instruída com os seguintes documentos:

1) Formulário padrão preenchido, obtido no Sistema de Protocolo da FUNECE;

2) Justificativa do pedido;

3) Plano de Atividade Docente-PAD do interessado, devidamente, atualizado;

4) Declaração do interessado de que está ciente das normas do PAD, o qual dispõe sobre o respectivo regime de trabalho cumulado com a GDE a ser excluída.

Art.9º Os casos omissos nesta Resolução serão decididos pelo CONSU, ouvidos o Colegiado de Curso, o Conselho de Centro ou de Faculdade, o DEPEs e a CPPD.

Art.10. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, nos termos da lei.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de junho de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio

REITOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº1078/2014 - CONSU, de 02 de junho de 2014.

ESTABELECE AS CONDIÇÕES E OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO DE SERVIDORES DOCENTES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, INSTITUÍDA PELA LEI ESTADUAL Nº15.570, DE 07 DE ABRIL DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no Art.10, §1º, da Lei nº14.116, de 27 de maio de 2008 c/c art.10 da Lei Estadual nº15.570, de 07 de abril de 2014; e Considerando a necessidade de regulamentar a Lei nº15.570, de 07 de abril de 2014, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - CONSU, em sessão realizada no dia 02 de junho de 2014; RESOLVE estabelecer as condições e os procedimentos operacionais para alteração de regime de trabalho de servidores docentes da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, na forma a seguir disposta:

Art.1º A alteração de regime de trabalho deverá ser proposta pelo docente ao Presidente da FUNECE, por meio de abertura de processo junto ao Setor de Protocolo da FUNECE, instruindo-o de acordo com a respectiva mudança de seu interesse.

Art.2º A proposta de alteração de regime de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais ou a proposta de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas deverá ser instruída com os seguintes documentos:

- 1) Formulário padrão devidamente preenchido, obtido no Sistema de Protocolo da FUNECE;
- 2) Justificativa do pedido;
- 3) Comprovação de que o Currículo Lattes está atualizado há, no mínimo, seis meses;
- 4) Plano de Atividade Docente - PAD do interessado, no regime atual;
- 5) Plano de Atividade Docente - PAD do interessado, no regime solicitado;
- 6) Declaração do interessado de que está ciente das normas do PAD, o qual rege o regime de trabalho solicitado.

Art.3º O processo de solicitação de alteração de regime de trabalho deverá ser aprovado pelo Colegiado da unidade acadêmica de vinculação e pelo Conselho do Centro ou Faculdade de lotação; ser devidamente instruído pelo Departamento de Pessoal - DEPEs e pela Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD; e submetido a parecer da Procuradoria Jurídica - PROJUR, neste último caso a ser homologado pelo Presidente da FUNECE; e pelo Conselho Diretor - CD.

Parágrafo único. Nos casos de alteração da carga horária, o Colegiado de Curso e o Conselho de Centro ou Faculdade devem avaliar a existência de margem para a diminuição ou aumento de horas de atividade nas unidades acadêmicas de vinculação e de lotação, respectivamente.

Art.4º É vedada toda modalidade de mudança de regime de trabalho ao docente que, à época da solicitação, enquadre-se em uma das situações abaixo elencadas:

I) Esteja em estágio probatório ou em processo de avaliação de estágio probatório;

II) Esteja a menos de 05 (cinco) anos para integralizar o tempo de contribuição para fins de aposentadoria voluntária, em qualquer das modalidades previstas na legislação em vigor;

III) Esteja a menos de 05 (cinco) anos da data fixada para aposentadoria compulsória;

IV) Possua acumulação de cargos cujo somatório de carga horária e/ou os horários de serviço sejam incompatíveis com a alteração pretendida, observada a legislação em vigor;

V) Tenha retornado as suas atividades a menos tempo que o período total tempo de afastamento para pós-graduação e pós-doutorado, devendo portanto permanecer em sua unidade de lotação por igual período ao que esteve afastado.

§1º A comprovação do status funcional a que se referem os respectivos incisos deste artigo deverá ser fornecida pelo Departamento de Pessoal da FUNECE, mediante declaração específica e/ou do quadro de aposentadoria emitida pelo SIGE-RH.

§2º Caso o docente esteja a menos de 05 (cinco) anos para integralizar o tempo de contribuição para fins de aposentadoria voluntária, previsto no inciso II, do art.4º desta Resolução, poderá habilitar-se, excepcionalmente, à mudança pretendida, desde que se comprometa a permanecer no exercício da docência até completar o prazo de 05 (cinco) anos de alteração ao novo regime de trabalho, comprovando o desenvolvimento de atividades constantes do PAD, compatíveis com o respectivo regime, por meio de relatório anual, que deverá ser aprovado pelo Colegiado de Curso, Conselho de Centro ou de Faculdade e pela CPPD.

Art.5º Os casos omissos nesta Resolução serão decididos pelo CONSU, ouvidos o colegiado de Curso, o Conselho de Centro ou Faculdade, o DEPEs e a CPPD.

Art.6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, nos termos da lei.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de junho de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº1079/2014 - CONSU, de 02 de junho de 2014.

REGULAMENTA A LEI Nº15.569, DE 07 DE ABRIL DE 2014, QUE DISCIPLINA OS AFASTAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO) E PÓS-DOUTORADO PELOS SERVIDORES DOCENTES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art.23 da Lei nº14.116, de 27 de maio de 2008 c/c art.11 da Lei Estadual nº15.569, de 07 de abril de 2014; Considerando a necessidade de regulamentar a Lei Estadual nº15.569 (DOE de 07 de abril de 2014), as diretrizes constantes na Resolução nº735/2010 - CONSU, de 27/04/2010, assim como na Resolução nº996/2013 - CONSU, de 11/06/2013; e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - CONSU em sessão realizada no dia 02 de junho de 2014:

RESOLVE regulamentar os afastamentos de servidores docentes da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE para realizar pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) e pós-doutorado, na forma a seguir disposta:

Art.1º O pedido de afastamento para realizar pós-graduação lato sensu, pós-graduação stricto sensu ou pós-doutorado, ou prorrogação de afastamento para realizar pós-graduação stricto sensu ou pós-doutorado deverá ser proposta pelo docente, ao Presidente da FUNECE, por meio de abertura de processo junto ao Setor de Protocolo da FUNECE, instruindo-o com a respectiva documentação.

Art.2º Os servidores docentes, constantes do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, poderão afastar-se de suas atividades para a realização de estudos de pós-graduação, lato sensu e stricto sensu; e de pós-doutorado, no país ou no exterior, na forma de afastamento total das atividades funcionais, observados os critérios constantes na Lei nº15.569, DOE de 07 de abril de 2014, no Estatuto do Servidor Público do Estado do Ceará e nesta Resolução.

Art.3º Para a realização de estudos de pós-graduação e de pós-doutorado faz-se necessário atender aos seguintes requisitos:

a) Vinculação dos estudos pretendidos à área de atuação do docente, comprovada com declaração emitida pelo Presidente do Conselho de Centro ou de Faculdade;

b) Previsão do período de afastamento aprovado no Plano de Afastamento de Docente para a realização de Pós-Graduação e Pós-Doutorado - PAPGPD;

c) Recomendação do curso pretendido, pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no caso de afastamento para pós-graduação stricto sensu ou pós-doutorado no Brasil;

d) Qualidade similar a curso equivalente recomendado no Brasil pela CAPES, no caso de afastamento para pós-graduação stricto sensu ou pós-doutorado no exterior, a ser avaliada pela PROPGPq;

e) Atendimento de tempo para aposentadoria por tempo de serviço, de acordo com o seguinte cálculo:

I - para Especialização: TI = TA - TS = 2 (dois) anos;

II - para Mestrado: TI = TA - TS = 4 (quatro) anos;

III - para Doutorado: TI = TA - TS = 8 (oito) anos;

IV - para Mestrado + Doutorado: TI = TA - TS = 10 (dez) anos;

V - para Pós-Doutorado: TI = TA - TS = 2 (dois) anos.

Onde:

TI = Tempo legalmente fixado para a sua aposentadoria por tempo de serviço;

TA = Tempo de serviço admitido para aposentadoria; e

TS = Tempo de serviço prestado e comprovado pelo órgão competente.

f) Assinatura pelo servidor docente do Termo de Compromisso de Retorno, conforme Modelo Padrão da PROPGPq, com firma reconhecida no cartório competente.

§1º O afastamento para realizar pós-graduação lato sensu fica condicionado à comprovação de inexistência de cursos de mestrado recomendados da mesma área de estudos na cidade onde reside o docente, ou à justificativa de necessidade de atualização técnica do docente, já portador de título de pós-graduação stricto sensu.

§2º No caso do pós-doutorado, a concessão de afastamento fica condicionada à apresentação prévia de carta de aceite emitida pelo supervisor de pós-doutorado da Instituição de Ensino Superior - IES na qual o servidor docente realizará a experiência avançada de pesquisa.

§3º A carta de aceite, quando em língua estrangeira, excetuado o idioma espanhol, deverá ser traduzida para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

Art.4º Os processos de solicitação de afastamento para pós-graduação (lato ou stricto sensu), ou para pós-doutorado devem ser instruídos, inicialmente, com os seguintes documentos:

a) Requerimento padrão, disponível no setor de Protocolo Geral da FUNECE;

b) Declaração padrão da PROPGPq de que o docente encontra-se no Plano de Afastamento para Pós-Graduação e Pós-Doutorado - PAPGPD do Centro/Faculdade, para o período solicitado, contendo as seguintes informações sobre os estudos de pós-graduação ou pós-doutorado: Instituição, Curso/Programa, cidade, estado, país, data do início e do término do afastamento;

c) Formulário do SIGE-RH, informando o respectivo tempo de serviço;

d) Cópia do Diário Oficial do Estado do último afastamento, quando houver; e

e) Declaração de aprovação na pós-graduação lato ou stricto sensu, ou carta de aceite assinada pelo supervisor da IES, no caso de pós-doutorado.

Parágrafo único. Em caso de não anexação de comprovante de matrícula no processo de solicitação de afastamento, a concessão deste fica condicionada a que o servidor docente envie eletronicamente à PROPGPq o comprovante de matrícula emitido pela Instituição de Ensino Superior - IES, devidamente assinado e datado.

Art.5º Os processos de solicitação de prorrogação de afastamento para pós-graduação stricto sensu, ou para pós-doutorado devem ser instruídos, inicialmente, com os seguintes documentos:

a) Requerimento padrão, disponível no setor de Protocolo Geral da FUNECE;

b) Cópia do Diário Oficial do Estado do último afastamento; e

c) Comprovante de matrícula emitido pela IES na qual o docente realiza o curso.

Art.6º O processo de solicitação de afastamento do servidor docente deverá ser aprovado pelo Colegiado da unidade acadêmica de vinculação e pelo Conselho do Centro ou Faculdade de lotação; ser instruído pelo Departamento de Pessoal - DEPES e pela Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD; e possuir parecer da Procuradoria Jurídica - PROJUR, a ser homologado pelo Presidente da FUNECE e pelo Conselho Diretor - CD.

Art.7º O processo de solicitação de prorrogação de afastamento do servidor docente deverá ser analisado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGPq, pela Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD; e possuir parecer da Procuradoria Jurídica - PROJUR, a ser homologado pelo Presidente da FUNECE e pelo Conselho Diretor - CD.

Parágrafo único. O DEPES enviará cópia da Portaria ou do Ato Governamental da prorrogação de afastamento ao Diretor de Centro ou de Faculdade de lotação do docente.

Art.8º O requerimento de afastamento ou de prorrogação de afastamento deve ser dirigido ao Presidente da FUNECE, via processo devidamente instruído e cadastrado no Protocolo Geral da FUNECE, com antecedência de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

Art.9º O servidor docente afastado para realizar estudos de pós-graduação stricto sensu deverá enviar à PROPGPq, anualmente, relatórios das atividades desenvolvidas, devidamente assinados, em cópia impressa ou eletrônica, Modelo Padrão da PROPGPq, e outra cópia para sua unidade de lotação.

Art.10. O servidor docente afastado para realizar estudos de pós-graduação lato sensu ou de pós-doutorado deverá enviar à PROPGPq ao término do curso relatório final das atividades desenvolvidas, devidamente assinado, em cópia impressa ou eletrônica, Modelo Padrão da PROPGPq, e outra cópia para sua unidade de lotação.

§1º Os relatórios parciais de atividades devem ser enviados à PROPGPq, pelo menos 30 dias antes do término do período de afastamento inicial ou do término da prorrogação de afastamento.

§2º O último relatório de atividades a ser entregue, denominado relatório final, deverá ser enviado à PROPGPq até 30 (trinta) dias após o término da vigência do afastamento, contendo comprovante de conclusão do curso de pós-graduação ou do estágio pós-doutoral realizado.

Art.11. A PROPGPq avaliará o desempenho do servidor docente afastado para realizar estudos de pós-graduação ou de pós-doutorado, a partir da análise dos relatórios enviados, no prazo de até 30 (trinta) dias após o seu recebimento, resultando em aprovação, solicitação de diligência ou rejeição.

§1º Para a análise dos relatórios referidos no caput deste artigo, a PROPGPq estabelecerá critérios a serem definidos em resolução específica.

§2º O afastamento será revogado nos seguintes casos:

a) Não envio do relatório parcial no período referido no caput do art.9º;

b) Rejeição pela PROPGPq, devidamente fundamentada e com base na avaliação do relatório, conforme critérios a serem definidos em resolução específica, a ser elaborada no prazo de 60 (sessenta) dias da publicação desta Resolução.

§3º Em caso de rejeição do relatório parcial, a PROPGPq formalizará pedido de revogação de afastamento do docente ao Presidente da FUNECE.

§4º Determinada a revogação do afastamento, o servidor docente ficará obrigado a se apresentar na unidade de sua lotação no prazo de 30 (trinta) dias, após a data da decisão do Presidente da FUNECE, sob pena de instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

§5º Da decisão de revogação do afastamento, caberá recurso no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da comunicação ao docente.

Art.12. O servidor docente afastado para realizar estudos de pós-graduação ou de pós-doutorado, após o seu retorno, obriga-se a permanecer vinculado à FUNECE, em sua unidade de lotação, por período, pelo menos, igual ao tempo em que se manteve afastado, de acordo com o Termo de Compromisso de Retorno a que faz menção a alínea "f", do Art.3º desta Resolução.

§1º O servidor docente, após seu retorno de pós-graduação ou de pós-doutorado, somente poderá reduzir sua carga horária, depois de transcorrido período igual ao de seu afastamento, podendo, no entanto, solicitar aumento de carga horária.

§2º Caso não cumpra o referido período de permanência, o servidor fica obrigado a estornar ao erário estadual os investimentos realizados durante sua formação.

Art.13. O servidor docente que se afastar para estudos de pós-graduação ou de pós-doutorado terá as seguintes concessões e limites de prazos:

a) Para especialização, uma concessão direta de 12 (doze) meses, com limite máximo de 12 (doze) meses;

b) Para mestrado, uma concessão direta de 12 (doze) meses e uma renovação de 12 (doze) meses, caso aprovada, podendo ser excepcionalmente prorrogado uma única vez por mais 06 (seis) meses e limite máximo de 30 (trinta) meses;

c) Para doutorado, uma concessão direta de 12 (doze) meses e 03 (três) renovações de 12 (doze) meses, caso aprovadas, até o limite máximo de 48 (quarenta e oito) meses;

d) Para mestrado e doutorado integrados, uma concessão direta de 12 (doze) meses e 04 (quatro) renovações de 12 (doze) meses, caso aprovadas, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses;

e) Para pós-doutorado uma concessão direta de 12 (doze) meses ou 03 (três) concessões, resultando a soma até um limite máximo de 12 (doze) meses.

Art.14. Os afastamentos de que trata esta Resolução somente serão efetivadas mediante autorização expressa do Chefe do Poder Executivo, quando a atividade pretendida for realizada fora do país; ou mediante Portaria do Presidente da FUNECE, homologada pelo Secretário de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, quando for realizada no Brasil, Estado ou fora do Estado, de acordo com o disposto no Art.2º, Parágrafo único, da Lei Estadual nº15.569/2014.

Art.15. Os casos omissos nesta Resolução serão submetidos à apreciação e decisão do Conselho Universitário-CONSU.

Art.16. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, nos termos da lei.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de junho de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº423/2014-GR - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o requerimento da interessado datado de 03/07/2014, conforme consta do Processo nº4510910/2014 RESOLVE com fundamento na Lei Complementar nº64/90, de 18 de maio de 1990, AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, ocupante do Cargo de Professor, classe Assistente, referencia *D, matrícula 430402.1-9, folha 6758, para concorrer a mandato eletivo nas eleições de outubro/2014, com vigência a partir da presente data. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 03 de julho de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PORTARIA Nº429/2014-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº4696525/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BERILO BARROSO MENDES JUNIOR**, matrícula 430719.1-2, do Departamento de Educação Física, a **viajar** a cidade de IGUATU/CE, no período de 23 a 25 de julho de 2014, para Acompanhar e Coordenar os Alunos do Curso de Educação Física para Exame de Faixa do Projeto KARATE na Educação Física, concedendo-lhe, 2/5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), um acréscimo de 5% (cinco por cento), perfazendo o total de R\$170,17 (cento e setenta reais e dezessete centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, c/c o Anexo III, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 21 de julho de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº430/2014-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº4696924/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MOREIRA FIRMINO**, matrícula 430387.1-0, ocupante do Cargo de Professor, do Departamento de Educação, a **viajar** a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 24 a 26 de julho de 2014, afim de participar do Fórum Estadual de Educação do Ceará, que realizar-se-á no Auditório do Conselho Estadual de Educação, concedendo-lhe, 2/5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; 10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA-, em Crato/CE, 21 de julho de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº432/2014-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº4770482/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO RONALD FEITOSA MORAES**, matrícula 431602.1-4, Professor Temporário, da Unidade de Campos Sales, a **viajar** à Cidade de CRATO/CE, no período de 28 a 31 de julho de 2014, com a finalidade de participar dos Trabalhos junto ao Departamento de Ensino de Graduação para fazer ajustes do Curso de Matemática referente ao semestre 2013.2, concedendo-lhe, 3/5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 24 de julho de 2014.

Maria Arlene da Silva Pessoa
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº433/2014-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº4783126/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LÚCIA OLIVEIRA MELO BEZERRA**, matrícula 430272.1-2, ocupante do Cargo de Diretor da Divisão de Admissão, Matrícula e Registro de Diplomas, a **viajar** a cidade de IGUATU/CE, no período de 28 a 29 de julho de 2014, para realizar matrículas dos Classificados no Vestibular de 2014.2, concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), e um acréscimo de 5% (cinco por cento), perfazendo o total de R\$102,10 (cento e dois reais e dez centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b", §1º do art.4º e

art.5º, §1º art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 27/10/11, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 24 de julho de 2014.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº434/2014-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº4784394/2014/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LIDUINA OTÁVIO DA SILVA**, matrícula 430271.1-5, exercente da Função de Assistente de Administração, lotada no Departamento de Ensino e Graduação, a **viajar** a cidade de IGUATU/CE, no período de 28 a 29 de julho de 2014, para realizar Matrícula dos Classificados no Vestibular 2014.2, da Unidade Descentralizada de Iguatu, concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), um acréscimo de 5% (por cento), perfazendo o total de R\$96,58 (noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe V do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 24 de julho de 2014.

Maria Arlene da Silva Pessoa
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº435/2014-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº4784726/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ JÚLIO DE BRITO NETO**, matrícula 430266.1-5, ocupante do Cargo de Diretor do Departamento de Ensino e Graduação, a **viajar** à cidade de CAMPOS SALES/CE, no período de 29 a 30 de julho de 2014, para realizar matrícula dos Classificados no Vestibular 2014.2, da Unidade Descentralizada de Campos Sales, concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo o total de R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b", §1º do art.4º e art.5º, §1º; art.10, Classe III do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 24 de julho de 2014.

Maria Arlene da Silva Pessoa
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº436/2014-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº4785064/2014/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR **GERMANA LIMA DE ALMEIDA**, Professor Substituto, matrícula 300075-1-4, a **viajar** à cidade de NATAL/RN, no período de 01 a 06 de agosto de 2014, para participar com apresentação do Trabalho Intitulado: "A Suíça jazzística: um contraponto turístico nordestino em Guaramiranga?", na 29ª Reunião Brasileira de Antropologia, concedendo-lhe, 5/5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de 40% (quarenta por cento), e 01 ajuda de custo no valor de 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$1.448,45 (hum mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 28 de julho de 2014.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº437/2014-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº4785641/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 430236.1-6, lotado no Setor de Transportes desta IES, a **viajar** à Cidade de BELÉM/PA, no período de 03 a 11 de agosto de 2014, conduzindo Alunos do Curso de Enfermagem da Unidade Descentralizada de Iguatu para participarem do 17º Congresso Brasileiro dos Concelhos de Enfermagem, concedendo-lhe, 8/5 (oito e meia) diárias no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), um acréscimo de 50% (cinquenta por cento), perfazendo o total de R\$1.809,85 (hum mil, e oitocentos e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe V do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 29 de julho de 2014.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº438/2014-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº4785250/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NAPOLEÃO MENESES E SILVA**, matrícula 430227.1.7, lotado no Setor de Transportes, a **viajar** à cidade de BELÉM/PA, no período de 03 a 11 de agosto de 2014, conduzindo alunos do Curso de Enfermagem da Unidade Descentralizada de Iguatu para participarem do 17º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, concedendo-lhe, 8/5 (oito e meia) diárias no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), um acréscimo de 50% (cinquenta por cento), perfazendo o total de R\$1.809,85 (hum mil, e oitocentos e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.6º, art.10, Classe V do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 28 de julho de 2014.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº448/2014-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº4813068/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR **SAULO RELISON TINTINO**, matrícula 300100.1.9, Professor Substituto, do Departamento de Ciências Biológicas, a **viajar** à cidade de PARNAÍBA/PI, no período de 02 a 06 de agosto de 2014, para participar e apresentar os Trabalhos: 1- "Atividade Anti-Leishmania e Anti-Trypanosoma do Extrato Etanólico de Folhas de Mikania Glomerata (compositae), 2- Avaliação do Potencial Antitóxico de Pityrogramma Calomelanos (L.) Link. contra o Efeito do Mercúrio, concedendo-lhe, 4/5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), 01 ajuda de custo no valor de 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$915,69 (novecentos e quinze reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.6º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 28 de julho de 2014.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº450/2014-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº4813394/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EVANIRA RODRIGUES MAIA**, matrícula 430461.1-X, do Departamento de Enfermagem, a **viajar** à cidade de MACEIÓ/AL, no período de 05 a 08 de agosto de 2014, para participar e apresentar os

Trabalhos intitulados: "Metodologias Ativas no Ensino de Saúde Coletiva na Graduação de Enfermagem: Relato de Experiência" 2- As Competências do Técnico de Enfermagem Junto à Pessoas com Deficiência e com Necessidades Especiais, concedendo-lhe, 3/5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de 40% (quarenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$982,28 (novecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, c/c do Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 29 de julho de 2014.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº451/2014-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº4813530/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR **JOSÉ CLEBER BARBOSA DE LIMA**, matrícula 431608.1-8, Professor Substituto, do Departamento de Teatro, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 05 a 08 de agosto de 2014, para participar com apresentação do Trabalho intitulado: O Ensino de Teatro no Cariri: Desafios Contemporâneos na Sala de Aula, no III Seminário Dança-Teatro-Educação: o corpo do corpo no corpo, concedendo-lhe, 3/5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 29 de julho de 2014.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº452/2014-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº4813688/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RUBÊNS VENÂNCIO**, matrícula 431592.1-6, do Departamento de Artes Visuais, a **viajar** à cidade de NATAL/RN, no período de 02 a 06 de agosto de 2014, para participar e apresentar o Trabalho intitulado: "Entre o Múquem e o Baixo das Palmeiras: a utilização da fotografia e a apropriação do cotidiano", na 29ª Reunião Brasileira de Antropologia-Diálogos Antropológicos: expandindo fronteiras, concedendo-lhe, 4/5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de 40% (quarenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$1.215,37 (hum mil, e duzentos e quinze reais e trinta e sete centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, c/c do Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 29 de julho de 2014.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº457/2014-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº4791447/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO BASTOS DE MELO**, matrícula 430433.1-5, lotado no Setor de Transportes desta IES, a **viajar** à Cidade de SÃO LUIZ/MA, no período de 27 de julho a 03 de agosto de 2014, conduzindo os Alunos do Curso de Ciências Sociais para participarem do XXIX-Encontro Nacional de Estudantes de Ciências Sociais-ENECES), concedendo-lhe, 7/5 (sete e meia) diárias no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um

reais e noventa e cinco centavos), um acréscimo de 40% (quarenta por cento), perfazendo o total de R\$1.490,46 (hum mil, e quatrocentos e noventa reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe V do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado do Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 24 de julho de 2014.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº458/2014-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº4816954/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARLENE MENEZES DE SOUZA**, matrícula 430303.1-0, lotada na Imprensa Universitária, a **viajar** à Cidade de CAMPOS SALES/CE, no período de 30 a 31 de julho de 2014, com a finalidade de propagar o Projeto desta IES, referente ao Programa de Auxílio Estudantil do Edital nº006/2014, concedendo-lhe, 1/5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado do Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 28 de julho de 2014.

Maria Arlene da Silva Pessoa
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº459/2014-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº4817217/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARLENE MENEZES DE SOUZA**, matrícula 430303.1-0, lotada na Imprensa Universitária, a **viajar** à Cidade de MISSÃO VELHA/CE, no período de 28 a 29 de julho de 2014, com a finalidade de propagar o Projeto desta IES, referente ao Programa de Auxílio Estudantil do Edital nº006/2014, concedendo-lhe, 1/5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado do Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 28 de julho de 2014.

Maria Arlene da Silva Pessoa
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº460/2014-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº4823977/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ MOREIRA DE PINHO** matrícula 19427.1-9, do Setor de Transportes desta IES, a **viajar** a Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 28 a 29 de julho de 2014, conduzindo o servidor Luciano Flávio da Silva Cavalcanti e os alunos para Universidade Estadual do Ceará-UECE e Universidade Federal do Ceará-UFC, com o objetivo de realizar Pesquisa sobre as editoras das referidas IES, concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado do Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 25 de julho de 2014.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PROVIMENTO Nº036/2014-GR - O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.15, inciso XIII do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136, de 16 de setembro de 1986, publicado no Diário Oficial em 17 de setembro de 1986, considerando a carência de docentes para dar continuidade ao desenvolvimento das atividades acadêmicas com a urgência devida, e tendo em vista o que consta do Processo nº4770105/2014-VIPROC, RESOLVE: Art.1º- **PRORROGAR**, por mais 01 (um) ano a partir de 02 DE AGOSTO DE 2013 e 04 DE SETEMBRO DE 2014, respectivamente, o **prazo** da validade dos Processos Seletivos para a Contratação de Professor TEMPORÁRIO e SUBSTITUTO desta IES, regido pelos Editais nº07/2013-GR, de 09/05/2013, publicado no Diário Oficial em 23/05/2013 e 08/2013-GR, de 17/02/2012, publicado no Diário Oficial em 05/07/2013, Homologados através dos Provimentos nº027/2013-GR, de 11/07/2013, publicado no Diário oficial em 02/08/2013 e 030/2013-GR, de 23/08/2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 04/09/2013, respectivamente. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 24 de julho de 2014.

José Patrício Pereira Melo
VICE-REITOR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 97/2014

CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA
CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**. OBJETO: **Estabelecer as condições do fornecimento de energia elétrica** a ser realizado pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, sendo vedado o emprego da energia elétrica fornecida para outros fins diversos dos previstos neste CONTRATO à revelia da CONTRATADA e, qualquer hipótese, para revenda ou cessão a terceiros..
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XXII, da Lei nº8.666/93, para o fornecimento de energia elétrica de que trata o presente CONTRATO, fica dispensada a licitação. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 trinta mil reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.068.28758.08.33903900.00.030. DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2014 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Reitora e Delfina Maria de Borba Pontes - Resp. pela Área de Clientes Institucionais.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

RESOLUÇÃO Nº002/2014 – CONSUNI, 03 de abril de 2014.

DETERMINA HOMENAGEM A SERVIDORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 2ª Reunião Ordinária realizada no dia 03 de abril de 2014, CONSIDERANDO a luta da servidora FRANCISCA ADACY DE ARAÚJO em prol dos Servidores Técnicos Administrativos desta Universidade; CONSIDERANDO o compromisso com que desenvolvia a labuta diária, no desempenho de suas funções públicas e de seus ideais; CONSIDERANDO a dedicação ao Departamento e ao Curso de Ciências Biológicas, onde finalizou seus dias, RESOLVE:

Art.1º - Seja colocada uma placa constando uma homenagem à servidora FRANCISCA ADACY DE ARAÚJO, no espaço onde funcionam o Departamento e o Curso de Ciências Biológicas da Universidade Regional do Cariri.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 18 de junho de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

RESOLUÇÃO Nº003/2014 – CONSUNI, 03 de abril de 2014.

CRIA O PROGRAMA DE BOLSA DE INICIAÇÃO A EXTENSÃO JÚNIOR DA URCA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua

2ª Reunião Ordinária realizada no dia 03 de abril de 2014, CONSIDERANDO a necessidade de articulação entre a Universidade e a Escola Básica; CONSIDERANDO a necessidade de envolver estudantes do Ensino Fundamental e Médio e da Educação Profissional dos sistemas públicos de ensino em ações de extensão da Universidade Regional do Cariri; CONSIDERANDO a necessidade de remunerar os estudantes selecionados para participar de projetos de extensão da URCA, através da concessão de bolsas; CONSIDERANDO a necessidade de envolvimento de estudantes da Escola Básica em ações de educação ambiental e de geoconservação, de desenvolvimento sustentável e de valorização da cultura desenvolvidas pelo Geopark Araripe/Museu de Paleontologia, RESOLVE:

Art.1º - Criar o Programa de Bolsa de Iniciação a Extensão Júnior da Universidade Regional do Cariri

Art.2º - Entende-se por bolsa o auxílio financeiro a estudantes matriculados no Ensino Fundamental, Ensino Médio ou Educação Profissional, do ensino regular ou em modalidades especiais da Educação Básica, com o escopo promover a articulação da URCA com a Escola Básica e a participação do estudante da Escola Básica em projetos de extensão da URCA.

Parágrafo Único: As bolsas de que trata esta Resolução não constituem salário ou remuneração de natureza empregatícia, não ensejando, portanto, os efeitos decorrentes de vínculos de emprego de qualquer natureza.

Art.3ª - A concessão de Bolsa de Iniciação a Extensão Júnior da URCA- PIBEX/Júnior/URCA vincula-se a um projeto, programa ou ação de extensão, cujas atividades sejam compatíveis com a idade e a maturidade intelectual do aluno, de acordo com o ano escolar no qual está matriculado.

§1º - A concessão da bolsa a que se refere o caput deste artigo fica vinculada a prévia aprovação do beneficiário, através de edital específico.

§2º - É vedado ao estudante a acumulação de bolsa.

§3º - É vedada a concessão de bolsa a estudante que possua vínculo empregatício de qualquer natureza.

Art.4º - Os critérios para concessão de bolsa serão fixados em resolução do Conselho de Ensino, pesquisa e Extensão - CEPE.

Art.5º - Ficam asseguradas as bolsas concedidas aos bolsistas selecionados para ações de extensão no Museu de Paleontologias da URCA, por um prazo de três (03) meses, a contar da data de publicação desta Resolução.

Art.6º - As despesas para custeio das bolsas do PIBEX/Júnior/URCA correrão por conta da dotação orçamentária para o Custeio Finalístico da Fundação Universidade Regional do Cariri, prevista na Lei Orçamentária Anual do Estado do Ceará.

Art.7º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 18 de junho de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

RESOLUÇÃO Nº06/2014 - CONSUNI, de 10 de julho de 2014. APROVA O PROVIMENTO Nº019/2014-GR QUE ALTERA OS PARÂMETROS REMUNERATÓRIOS, CONSTATES DO ANEXO I – QUADROS I E III DA RESOLUÇÃO 02/2013-CONSUNI. A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das atribuições que lhe conferem Regimento e o Estatuto desta Universidade e tendo em vista a aprovação do Provimento nº019/2014 de 19 de Maio de 2014 pelo Conselho Universitário – CONSUNI, em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada aos 10 de Julho de 2014, continuada aos 11 de julho de 2014 e CONSIDERANDO a necessidade de corrigir e reajustar os parâmetros remuneratórios constantes do Anexo I – Quadro I da Resolução 02/2012, referente a remuneração dos membros da Comissão Executiva do Vestibular, dado o escopo de sua atuação e o volume de trabalho; CONSIDERANDO a necessidade de corrigir parâmetros remuneratórios e fazer acréscimos nos serviços na fase de aplicação das provas constantes do Anexo I – Quadro III da citada Resolução; RESOLVE: Art.1º - Reajustar e corrigir os parâmetros remuneratórios da Comissão Executiva do Vestibular, constante do Anexo I - Quadro I da Resolução nº02/2013 que passa a ter os seguintes valores: Presidente – R\$2.089,77 Vice-Presidente – R\$1.462,79 Membro da Comissão –R\$1.097,11 Secretário Executivo –R\$1.097,11 Coordenador Técnico – R\$822,79 Parágrafo Único: As remunerações dos membros da Comissão Executiva do Vestibular de que trata o caput desse artigo sofrerão reajustes de acordo com os reajustes dos cargos comissionados os quais servem de parâmetros remuneratórios para os membros da Comissão Executiva do

Vestibular. Art.2º- reajustar parâmetros remuneratórios constantes do Anexo I – Quadro III dos seguintes serviços, que passam a ter os seguintes valores: Apoio Escolar em Unidades de Aplicação de provas fora dos campi da URCA – R\$360,00 Porteiro –R\$120,00 Limpeza e Higienização das Unidades – R\$120,00 Art.3º - Acrescentar serviço no Quadro III do Anexo I: Descrição: Apoio Logístico - Atividades/Tarefas: Dar suporte técnico operacional as atividades do Coordenador de Logística de Unidade - Parâmetro remuneratório:R\$500,00. Art.4º- Este Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário. SALA DE REUNIÕES DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, aos 11 de julho de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA/PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2012

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2012 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA E A EMPRESA RAQUEL VIDAL PIERRE DE MESSIAS-ME; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 – Betânia; IV - CONTRATADA: **EMPRESA RAQUEL VIDAL PIERRE DE MESSIAS-ME**; V - ENDEREÇO: rua Cel José Inácio, 669, bairro centro, Sobral-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no art.57,II da lei 8666/93; VII- FORO: Comarca de Sobral Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo uma **prorrogação por mais doze meses do contrato original**, iniciando-se aos 31.08.2014 e findando-se aos 31.08.2015, passando ainda seu valor global para R\$390.000,00; IX - VALOR GLOBAL: R\$390.000,00 (Trezentos e Noventa mil reais); X - DA VIGÊNCIA: prorrogado por mais doze meses do contrato original, iniciando-se aos 31.08.2014 e findando-se aos 31.08.2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: sobral, 17 de julho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: prof Fabiano Cavalcante de Carvalho Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Raquel Vidal Pierre de Messias Pela contratada.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2014

PROCESSO Nº: 4334305/2014 OBJETO: **Inscrição da Ouvidora da Funcap no XVII Congresso Brasileiro de Ouvidores**, promovido pela Associação Brasileira de Ouvidores, que ocorrerá na cidade de Florianópolis/SC, entre os dias 18 e 20 de Agosto de 2014. JUSTIFICATIVA: O Curso visa atender às necessidade de aprimoramento constante da Ouvidoria da Funcap, abordando assuntos pertinentes ao dia-a-dia com o objetivo de preparar sua equipe para os desafios no desempenho desta função. VALOR: R\$1.936,00 (um mil novecentos e trinta e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200 005.19.122.500.28494.01.339039.00.0 3120000 5.19.571.07 0.21410.01.339039.00.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 da Lei nº8.666/93 CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**: O Presidente da Funcap, Francisco Carvalho de Arruda Coelho, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei nº8.666/93, reconhece a inexigibilidade de licitação, para o pagamento da inscrição da Ouvidora da Funcap no XVII Congresso Brasileiro de Ouvidores/Ombudsman, promovido pela Associação Brasileira de Ouvidores, que ocorrerá na cidade de Florianópolis-SC, entre os dias 18 e 20 de agosto de 2014 RATIFICAÇÃO: O Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, René Teixeira Barreira, aprova e ratifica a decisão do Ilustríssimo Senhor Presidente da Funcap

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA
INDUSTRIAL DO CEARÁ**

PORTARIA Nº86/2014 - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Engenharia Mecânica, para atuação na FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, ao estagiário **MATHEU SOUSA COSTA** pelo prazo de um ano, no período de 07 de julho de 2014 a 06 de julho de 2015. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC em Fortaleza, 07 de julho de 2014.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº92/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de R\$600,83 (Seiscentos reais e oitenta e três centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta FUNDAÇÃO, pelo prazo de um ano, DELEGADO 04 de agosto de 2014 a 03 de agosto de 2015. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 16 de julho de 2014.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº92/2014 DE
16 DE JULHO DE 2014

Nº	NOME	CURSO
01	Ana Paula de Castro Mendes	Administração
02	Suiane Maria de Castro Mendes	Administração

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº119/2014 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de HISTÓRIA, para atuação no Arquivo Público no Estado do Ceará, à estagiária **CLARISSA FRANCO DE MIRANDA** pelo prazo de 01 (um ano), no período de 02/07/2014 à 02/07/2015. SECRETARIA DA CULTURA em Fortaleza, 10 de julho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 002/2014**

PROCESSO Nº: 4465388/2014 SECULT OBJETO: inscrição da servidora Adília Maria Rocha Monteiro, visando a **participação no do "XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE OUVIDORES"**, que será realizado no período de 18 a 20 de Agosto de 2014 em Florianópolis/SC. JUSTIFICATIVA: Fornecedor Exclusivo VALOR: R\$1.485,00 (hum mil quatrocentos e oitenta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.122.007.28701.01.33903900.00.0.30. - FINALISTICO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II c/c art.13, inciso VI, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES** (CNPJ: 00.656.809/0001-76) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Ana Márcia Diógenes Paiva Lima - Secretária Adjunta RATIFICAÇÃO: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura

Rosanne Bezerra Silva
COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)**

Aos 06 dias de agosto de 2014, **reconhecemos a dívida** discriminada em razão dos serviços prestados pela **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, na execução do contrato nº. 003/SEINFRA/2011, relacionados aos meses de setembro à outubro de 2013, na quantia de R\$308,24 (trezentos e oito reais e vinte quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO

Referente aos serviços prestados a Secretaria de Cultura pela **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, na execução do contrato nº. 003/SEINFRA/2011, relacionados aos meses de setembro à outubro de 2013, na quantia de R\$308,24 (trezentos e oito reais e vinte quatro centavos), conforme art.112 c/c 113, da Lei de nº. 9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará). (X) - Despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época. () - Despesas de "Restos a pagar" com prescrição interrompida, desde que o crédito respectivo tenha sido convertido em renda eventual do Estado. () - Casos não previstos nas alternativas.

CREDOR

TELEMAR NORTE LESTE S/A VALOR: R\$308,24 Processo nº1778830/2014

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº949/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$325,16 (trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de julho de 2014.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº949/2014 DE
23 DE JULHO DE 2014

Nº	NOME
1	ALEXSANDER PIERRE TOMAZ FERREIRA
2	ALISSON ARAÚJO VIEIRA

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº057/2013

I - ESPÉCIE: 1ºTERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, E A **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E PESCADORES DO ASSENTAMENTO IMÓVEL SABIAGUABA**, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº057/2013** (cujo objeto é a implantação de projetos de práticas agrícolas de convivência com o semiárido - 18 (dezoito) quintais produtivos - no Município de Amontada, no Estado do Ceará), até 31 de dezembro de 2014. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº057/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 17 de julho de 2014. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário E FRANCISCO VALYRES DE SOUSA Presidente da Associação dos Pequenos Agricultores e Pescadores do Assentamento Imóvel Sabiaguaba.

Renata de Araújo Leitão
ASSESSORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº143/2012

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DE VIDA NOVA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº143/2012**, que tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido – 15 (quinze) quintais produtivos – no município de Canindé/CE, até o dia 31 de dezembro de 2014. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº143/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 22 de julho de 2014. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE e JOÃO GOMES NERES Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DE VIDA NOVA CONVENENTE.

Renata de Araújo Leitão
ASSESSORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº211/2012

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO 27 DE DEZEMBRO, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº211/2012**, que tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido – 20 (dez) quintais produtivos – no município de Canindé/CE, até 31 de dezembro de 2014. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº211/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 21 de Julho de 2014. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário E ANTONIO MOURA MARIANO Presidente da Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Assentamento 27 de Dezembro.

Renata de Araújo Leitão
ASSESSORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº141/2012

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO NOVA ESPERANÇA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº141/2012**, que tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido – 20 (vinte) quintais produtivos – no município de Amontada/CE, até 31 de dezembro de 2014, contado a partir do dia 01 de agosto de 2014. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº141/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 30 de julho de 2014. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e ELISEU NARCISO ALVES Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO NOVA ESPERANÇA.

Renata de Araújo Leitão
ASSESSORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº151/2012

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE GROSSOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº151/2012**, que tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido – 04 (quatro) quintais produtivos – no município de CANINDÉ/CE, até 31 de dezembro de 2014. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº151/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/

CE, 22 de julho de 2014. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário E FRANCISCO ALMIR COELHO VIANA Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE GROSSOS.

Renata de Araújo Leitão
ASSESSORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº186/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A COOPERATIVA CENTRAL DAS ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA DO CEARÁ LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº186/2012** (cujo objeto é a implantação de projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido – 84 (oitenta e quatro) quintais produtivos – nos municípios de Beberibe, Icapuí, Palhano e Russas, no Estado do Ceará, até 31 de dezembro de 2014. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº186/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 23 de julho de 2014. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário E MANOEL MISSIAS BEZERRA Presidente da Cooperativa Central das Áreas de Reforma Agrária do Ceará LTDA.

Renata de Araújo Leitão
ASSESSORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº187/2012

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DE PAUS BRANCOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº187/2012**, que tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido – 13 (treze) quintais produtivos – no município de Madalena/CE, até o dia 31 de dezembro de 2014, a partir do dia 1º de agosto de 2014. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº187/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 31 de julho de 2014. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE e FRANCISCO ROGÉRIO LEMOS FERREIRA Presidente da Associação Comunitária dos Assentados de Paus Brancos CONVENENTE.

Renata de Araújo Leitão
ASSESSORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO 5º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº141/2011

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ARATICUM, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº141/2011** de cooperação técnica e financeira que tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros como contrapartida ao desenvolvimento de ações conjuntas na implantação do Projeto Habitação Rural nas áreas de assentamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF, para a construção de 04 (quatro) Habitações Rurais e apoio técnico por parte da SDA/CONCEDENTE, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ARATICUM, município de Viçosa do Ceará - CE, por um prazo contado a partir do dia 02 de julho de 2014 até 27 de novembro de 2014. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº141/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 25 de junho de 2014. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário e JOSUÉ PAULA VIEIRA Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ARATICUM.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2014

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E LAR ANTONIO DE PADUA, PARA OS FINS NELE INDICADOS.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza/ Ce, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.325.673/0001-60, CGF sob nº06.816.115-8; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Fernando Faria de Melo, nº752, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza/CE, CEP: 60.713-480; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no Art.65, inciso II, alínea "d" da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº2002011/2014 e Parecer nº246/2014.; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o restabelecimento do **equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº017/2014**, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, reajuste decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho de 2014/2014 do Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará e do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, que reajustou o salário das categorias de Analista de Suporte III para o valor de R\$5.651,91 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos), Analistas de Sistema I para o valor de R\$4.001,30 (quatro mil e um reais e trinta centavos), Programador Pleno para o valor de R\$3.132,31 (três mil, cento e trinta e dois reais e trinta e um centavos), Técnico de Suporte em Hardware e Software para o valor de R\$1.827,43 (hum mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos), Técnico em Atendimento para o valor de R\$1.644,44 (hum mil, seiscentos e quarenta e quatro reais) e Técnico em Teleprocessamento e Rede para o valor de R\$1.461,69 (hum mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos); além de reajuste do vale alimentação que passa a ser no valor de R\$11,50 (onze reais e cinquenta centavos) e da cesta básica no valor de R\$38,00 (trinta e oito reais), retroativos à 1º de Janeiro de 2014; passando para o valor mensal de 98.326,71 (noventa e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos), totalizando a importância de 589.960,26 (quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta reais e vinte e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: o valor mensal de 98.326,71 (noventa e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos), totalizando a importância de 589.960,26 (quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta reais e vinte e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanece a vigência do Contrato inicial.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº017/2014 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 28 de julho de 2014.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e ANÁLIA BUENO DE MELO Presidente do Lar Antônio de Pádua CONTRATADA.

Renata de Araújo Leitão
ASSESSORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

• **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META	Mapp	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		
			UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO	
1.	1	Cultivo Protegido hortaliças e flores	un.	20	janeiro/14	dezembro/14	
		Irrigação sustentável dos aluviões	un.	20	janeiro/14	dezembro/14	
		Energia Solar para irrigação/Tanques resfriamento	un.	20	janeiro/14	dezembro/14	
		Energia Eólica para irrigação/tanques resfriamento	un.	20	janeiro/14	dezembro/14	
		Cultivo Plantas medicinais	un.	10	janeiro/14	dezembro/14	
		Sistemas de irrigação sustentáveis	un.	15	Janeiro/14	dezembro/14	
		Apoio a cadeia produtiva Ovinos/Caprinos	un.	25	Janeiro/14	dezembro/14	
		Fortalecimento da Apicultura	un.	20	Janeiro/14	dezembro/14	
		Apoio a Agroindústria familiar	un.	10	Janeiro/14	dezembro/14	
		Apoio a Piscicultura	un.	5	Janeiro/14	dezembro/14	
		24	Quintais produtivos	un.	800	Janeiro/14	dezembro/14
		25	Projetos produtivos	un.	700	Janeiro/14	dezembro/14

NOTA: NOS QUANTITATIVOS DAS METAS CONSTAM TABEM OS NÚMEROS REFERENTES A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDO DOS SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DISPONÍVEIS NA CONTA DO CONTRATO DO FEDAF JUNTO AO BANCO DO NORDESTE.

6. Indicadores de gestão e desempenho;
6.1. Agricultores familiares atendidos: 3.245
6.2. Projetos elaborados: 1645
6.3. Valor dos projetos: R\$9.369.000,00

**FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2014**

1. INTRODUÇÃO

O Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar – FEDAF foi criado em 07/01/2008, pela Lei Complementar nº66, regulamentada pelo Decreto nº29.542, de 18 de novembro de 2008, com a finalidade dar suporte financeiro voltado para o fortalecimento da agricultura familiar, das ações fundiárias complementares e de outras do desenvolvimento rural sustentável.

Quanto às competências, no que diz respeito ao FEDAF, o Conselho Estadual do Desenvolvimento Rural – CEDR é instância normativa e deliberativa e a Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA é o órgão gestor de todos os programas beneficiários.

2. Missão do FEDAF

Dar suporte financeiro voltado para o fortalecimento da agricultura familiar das ações fundiária complementares e de outras do desenvolvimento rural sustentável.

3. Estrutura Organizacional

Conforme Decreto governamental Nº29542 de 18/11/2008, Art.4º o Fedaf tem com instância deliberativa o CEDR conforme art.5º da Lei nº66/2008 de 07/01/2008. Para a sua operacionalização o FEDAF conta com uma Secretaria Executiva específica, com suporte técnico, administrativo e operacional, composta de um engenheiro agrônomo uma técnica em contabilidade, além de equipe de 7 agentes rurais para acompanhamento das ações do FEDAF na zona rural. Além desta estrutura o FEDAF conta com os analistas de projetos junto às coordenadorias.

4. Objetivos

- Contribuir para acelerar e racionalizar as ações no âmbito da agricultura, da ação fundiária, da pecuária, da aquicultura e pesca, da agriindústria e outras atividades não-agrícolas, com vistas ao fortalecimento da agricultura familiar, pautada pelos princípios da agroecologia, da convivência com o semi-árido e da economia solidária.
- prestar assistência financeira à realização de projetos no âmbito da agricultura familiar;
- proporcionar suporte financeiro a projetos que impulsionem o desenvolvimento território sustentável, voltados para a economia rural de base familiar;
- dar apoio institucional e financeiro a projetos públicos e privados, relativos a ações que visem amparar e estimular o desenvolvimento da agricultura familiares
- contribuir para intensificar e ampliar o processo de inovação tecnológica no meio rural, especialmente na agricultura familiar e pecuária, observando os princípios da sustentabilidade.

5. Plano de Ação Anual (Metas físicas e financeiras)

7. Recursos Orçamentários, Patrimoniais e Financeiros

O FEDAF até este Semestre, com os recursos já transferidos anteriormente para conta específica do FEDAF no Banco do Nordeste, iniciou desde janeiro as contratações de crédito em 2014 com os agricultores familiares, neste momento estamos levantando os dados no que se refere ao número de contratos e valores liberados, resultados que serão registrados no por ocasião do próximo trimestre.

No que diz respeito às receitas financeiras, o FEDAF recebeu no primeiro Trimestre de 2014 nas contas dos agentes financeiros, os valores referentes aos pagamentos dos beneficiários do Programa de Sementes da SDA e de rendimentos financeiros, conforme o quadro abaixo:

Receitas Financeiras do FEDAF no Primeiro Semestre de 2014

Origem	Agente Financeiro	Valor (R\$)
• SDA/Programa de Sementes	Caixa Econômica Federal	192.346,52
• Rendimentos de aplicações financeiras	Banco do Nordeste	322.191,61
	Total	521.538,13

Saldos financeiros do FEDAF, por agente financeiro até 31.06.2014

A tabela a seguir mostra, discriminadamente, os saldos financeiros do FEDAF em 31/06/2014, por agente financeiro. Observe-se que os saldos referem-se não somente às receitas de 2014, mas também aos saldos dos exercícios anteriores.

CONTAS CORRENTES E DE INVESTIMENTOS	SALDO EM 30/06/2014 (R\$)
Caixa Econômica Federal-CEF	2.132.085,75
Banco do Nordeste do Brasil - BNB	(*) 7.396.632,52
TOTAL	9.528.718,27

Agência 016 (*) nº65.372-1 Contrato FEDAF/BNB para financiamento junto aos agricultores familiares.

8. Informações Adicionais e Conclusões:

Neste Semestre ainda se encontram tramitando junto ao BNB projetos destinados a atender os agricultores familiares com recursos do FEDAF para financiamento de diversas atividades produtivas; Cultivo Protegido de Hortaliças, irrigação, uso de energia Solar e Eólica, aquisição de equipamentos, Agroindústria familiar, aquisição de ração, forragem e execução de serviços nos processos de produção de produtos agropecuários. Também foram efetivadas até o momento a assinatura de 81 Convênios com associações dos Assentamentos da Reforma Agrária, conforme Decreto Governamental nº30.975 de 02 de agosto de 2012, onde foram repassados recursos da ordem de R\$3.022.692,00 beneficiando 3.975 famílias com a instalação de 1.323 Quintais Produtivos nos seus imóveis. Fortaleza, 30 de junho de 2014.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 023/2014**

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº05.371.711/0001-96, SITO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE CONTRATADA: ENTIDADE MUNICIPAL, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOLONÓPOLE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº07.852.676/0001-52, SEDIADA NA AV. CACHOEIRA RIACHO DO SANGUE, 167 - SOLONÓPOLE - CE. OBJETO: **FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA UNIDADE DA EMATERCE EM SOLONÓPOLE - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.25,I DA LEI FEDERAL 8.666/93, E POSTERIORES ALTERAÇÕES FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: INICIANDO-SE EM 01 DE MAIO DE 2014 E TÉRMINO EM 30 DE ABRIL DE 2015. VALOR GLOBAL: R\$840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM APRESENTAÇÃO DO BOLETO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.122.500.28473.22.33903900.00.0.20 21200001.20.606.028.28272.05.33903900.00.0.30 21200001.20.606.028.28272.05.33903900.70.1.30. DATA DA**

ASSINATURA: 29 DE ABRIL DE 2014 SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE E JORGE LUIS BATISTA DE FREITAS - REPRESENTANTE LEGAL DO SAAE DE SOLONÓPOLE e

Francisco Galba Viana
PROCURADOR JURIDICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0765/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3698524/2014/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **ALEXANDRE DE SOUSA BARROS**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09, matrícula(s) nº48145213, lotado(a) no(a) PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT EEFM, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO ACADÊMICO EM RECURSOS NATURAIS, ministrado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, a partir de 04/06/2014 a 31/03/2015, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2013/
PROCESSO Nº14392794-9**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA**, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO DE FREITAS JUSTO JÚNIOR, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº011/2013, publicado no D.O.E de 05.06.2013, de acordo com o Processo nº14392794-9; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução dos serviços e a vigência contratual**, que tem por objetivo contratação para OBRAS DE CONCLUSÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO REGULAR NO BAIRRO HORTO, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, devidamente especificadas no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, parte integrante do Contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão a sua execução dos serviços prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 28 de maio de 2014 até 24 de setembro de 2014 e a sua vigência prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, à contar de 30 de junho de 2014 até 27 de outubro de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 25 de junho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, FRANCISCO DE FREITAS JUSTO JÚNIOR - Representante Legal - Contratada, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacerlar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 06 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº411/2013/
PROCESSO Nº14267495-8**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº411/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **TRANSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, representada neste ato pelo Sr. NAZARENO ALIGHERIE FERNANDES BARROS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº411/2013, publicado no D.O.E de 12.12.2013, de acordo com o Processo nº14267495-8; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b" e §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **supressão de valor ao contrato**, que tem por objetivo serviço de transporte escolar, veículos denominados ônibus, utilitários e similares, dos 1018 (um mil e dezoito) alunos residentes na zona rural da Rede Pública Estadual do Município de Chorozinho/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento de Preço ao contrato, ora aditado, será reduzido em R\$2.464,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), ajustando o valor do KM rodado para duas casas decimais de centavos ao preço de R\$2,53 (dois reais e cinquenta e três centavos), conforme justificativa anexada na C.I. Nº228/2014-CECOF/COPEM/SEDUC, datado em 11.04.2014 e IG nº829268, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 01 agosto de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, NAZARENO ALIGHERIE FERNANDES BARROS - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 06 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2014/
PROCESSO Nº14396987-0**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, neste ato representada pela Sra. LUCIVÂNIA SOUSA MACIEL, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº039/2014, publicado no D.O.E de 28.02.2014, de acordo com o Processo nº14396987-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º e Inciso VI da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência ao contrato**, que tem por objetivo serviço de filmagem de eventos, impressão de material gráfico e locação de equipamentos necessários à realização dos encontros da CODEA/Coordenadoria de Protagonismo Estudantil, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos lotes 01 e 03 do Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 23 de agosto de 2014 até 18 de fevereiro de 2015, conforme justificativa anexada no DESPACHO- CODEA/Protagonismo Estudantil, datado em 18.07.2014, constante dos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 05 de agosto de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, LUCIVÂNIA SOUSA MACIEL - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 06 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 362/2014 SEDUC/PROCESSO
Nº14389266-5**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: EMPRESA **GUSHI TECNOLOGIA LTDA -ME**, neste ato representada pela Sra. PATRICIA APARECIDA GRZYMBERG, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 10 (dez) conjuntos didáticos** para estudos de acionamento de máquinas elétricas com chave eletrônica de partida estática/soft starte, 60 (sessenta) painéis didáticos para estudo controladores lógicos programáveis para os Laboratórios de Instalações e Motores, visando atender às Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, de acordo com as especificações previstas nos itens 06 e 09 Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20130041 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/93. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$662.990,00 (seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 14 Fonte 82 Convênio 700318/2011 Elemento de Despesa 449052 PA 19475 Ação 1.38 - MAPP 1527 Funcional Programática 22100022.12.363.014.19475.0100000.449052.82.1 22100022.12.363.014.19475.0200000.449052.82.1 22100022.12.363.014.19475.0300000.449052.82.1 22100022.12.363.014.19475.0400000.449052.82.1 22100022.12.363.014.19475.0500000.449052.82.1 22100022.12.363.014.19475.0700000.449052.82.1 22100022.12.363.014.19475.0800000.449052.82.1. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2014 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, PATRICIA APARECIDA GRZYMBERG - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 06 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 369/2014 SEDUC/PROCESSO
Nº14395797-0**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: EMPRESA **EMPÓRIO VÉRTICE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, representada neste ato pelo Sr. ALEXSANDRO BARBOSA DOS SANTOS, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **aquisição de 48 (quarenta e oito) livros técnicos** que constituirão o acervo bibliográfico do Curso Técnico em Aquicultura ofertado nas Escolas Estaduais de Educação Profissional, de acordo com as especificações previstas no item 04 do Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20130101 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$4.665,60 (quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do contrato, correrão pela fonte de recurso: Programa 14 Fonte 82 PA 19475

Elemento de Despesa 449052 Convênio 658.386 – 2009 Ação 1.4 – Acervo de Aquicultura e MAPP 872 Funcional Programática 22100022.12.363.014.19475.0100000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0200000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0300000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0800000.44905200.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2014 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, ALEXSANDRO BARBOSA DOS SANTOS - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 06 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14334307-6/2014 - ASJUR - 53
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE, CNPJ Nº01.653.170/0020-09 - MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **OLIVEIRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, neste ato representada pelo Sr. Anderson Santos de Oliveira. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA FACHADA**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE Nº05/2014, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$25.452,85 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FECOP - FONTE 10. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Sheila Pinto Lopes Linhares - CONTRATANTE e Anderson Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Inêz Ramos dos Santos, 02 - Maria Damiriam Ferreira dos Santos. Fortaleza, 05 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14334948 - 1/2014 - ASJUR - 52
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM RAIMUNDO TOMAZ - CNPJ Nº01.653.170/0051-05 - AQUIRAZ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA EPP**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) EDVAL CORREIA BRAGA JÚNIOR. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA**, na EEFM RAIMUNDO TOMAZ, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei, nº8.666/93, Carta Convite nº. 11/2014 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (Sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$69.928,86 (Sessenta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 10 FECOP. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisca Ana Santos Almeida - CONTRATANTE, Edival Correia Braga Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Emanuel da Silva Alves, 02 - Roberta Almeida Barbosa. Fortaleza, 06 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14337577 - 6/2014 - ASJUR - 51
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM CAIC - PROFESSORA FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA - CNPJ Nº01.653.170/0069-26 - CAUCAIA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **F.A. MAGALHÃES CONSTRUTORA LTDA - ME**, neste ato representada pelo(a) FRANCISCO ANTONIO MAGALHÃES. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ESTRUTURAL E HIDRÁULICAS DA CAIXA D'ÁGUA E CISTERNA**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de

transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei, nº8.666/93, Carta Convite nº. 003/2014 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O Prazo de vigência deste termo será de 60 (Sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$39.771,65 (Trinta e nove mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FECOP Fonte 10. DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Marcio Ferreira de Carvalho - CONTRATANTE, Francisco Antonio Magalhães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Itamara Alves de Oliveira, 02 - Fábio Lúcio da Silva Araújo. Fortaleza, 07 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14339040 - 6/2014 - ASJUR - 15
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 2/ITAPIPOCA - CNPJ Nº00.120.971/000175 - ITAPIPOCA/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **ZR CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ZIFRÂNIO ALVES DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - Ramal de Entrada - Em Favor da Escola indígenas Brolhos da Terra - CREDE 2**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei, nº8.666/93, Carta Convite nº22/2014 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (Sessenta) dias. Após publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$3.296,00 (Três mil, duzentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 10 FECOP. DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Wesley Cavalcante Melo - CONTRATANTE, Zifrânio Alves de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Wanderson de Lima Gomes, 02 - Francise Cunha Frota. Fortaleza, 06 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14339227-1/2014 - ASJUR - 22
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM LICEU DE ACARAÚ MARIA ALICE RAMOS GOMES - CNPJ: Nº01.692.720/0020-90 - ACARAÚ/CE - 3ª CREDE CONTRATADA: **CONSTRUTORA JBS FERNANDES LTDA ME** - neste ato representada pelo(a) SR(A). RAIMUNDO CLERTON FERNANDES DE MATOS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA REFORMA DA QUADRA E IMPERMEABILIZAÇÃO**, NA EEM LICEU DE ACARAÚ MARIA ALICE RAMOS GOMES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE Nº08/2014, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$18.927,66 (Dezoito mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos) pagos em cronograma de medições DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19508.02.339039.10.0 - FECOP. DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisco Luiz Silva Fontenelle - CONTRATANTE e Raimundo Clerton Fernandes de Matos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Lia de Oliveira, 02 - Cristina Andrade Lima. Fortaleza, 06 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14351815-1/2014 - ASJUR - 59
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM DOM ALOISIO LORSCHIEDER, CNPJ Nº01.653.170/0006-42 - CAUCAIA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **LKS - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, neste ato representada pela Sra. Leonilia de Sousa Marcelino. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

DE REFORMA DOS BANHEIROS, na EEFM DOM ALOISIO LORSCHIEDER, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE Nº02/2014, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$33.475,44 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FECOP - FONTE 10. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2014 SIGNATÁRIOS: George Coêlho Rocha Filho - CONTRATANTE e Leonília de Sousa Marcelino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jerônimo Aguiar da Cunha, 02 - Eudiana Camila Chagas. Fortaleza, 05 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14355123-0/2014 - ASJUR - 62
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM LIA SIDOU, CNPJ Nº01.653.170/0053-69 - AQUIRAZ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Oton Fernandes Mesquita. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO TELHADO**, na EEM LIA SIDOU, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE Nº01/2014, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$47.900,66 (quarenta e sete mil, novecentos reais e sessenta e seis centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FECOP - FONTE 10. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Ricardo Luis Castro Frota Leite - CONTRATANTE e Oton Fernandes Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Neide Daiane Assunção de Oliveira, 02 - Izabel Edna da Silva Lopes. Fortaleza, 05 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14355205-8/2014 - ASJUR - 54
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM DEP. FAUSTO AGUIAR ARRUDA - CNPJ: Nº01.653.170/0064-11 - PACATUBA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **OLIVEIRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** - neste ato representada pelo(a) SR(A). ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MURO EXTERNO**, NA EEFM DEP. FAUSTO AGUIAR ARRUDA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE Nº05/2014, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$27.000,00 (Vinte e sete mil reais) pagos em cronograma de medições DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 10 - FECOP. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Carlindo Bezerra da Silva - CONTRATANTE e Anderson Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Juliana Nascimento Oliveira, 02 - Silvelena Maria Nascimento Gomes. Fortaleza, 05 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14360114-8/2014 - ASJUR - 57
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM EDSON CORREA - CNPJ: Nº01.653.170/0003-08 - CAUCAIA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **OLIVEIRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA ME** - neste ato representada

pelo(a) SR(A). ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA**, NA EEM EDSON CORREA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE Nº03/2014, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$89.535,27 (Oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos) pagos em cronograma de medições DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 10 - FECOP. DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Antônio Roberio Teixeira Rodrigues - CONTRATANTE e Anderson Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Angélica Maria Alves, 02 - Jonas da Silva Rodrigues. Fortaleza, 05 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14360133 - 4/2014 - ASJUR - 58
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM EDSON CORREA - CNPJ Nº01.653.170/0003-08 - CAUCAIA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **OLIVEIRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MURO EXTERNO**, na EEM EDSON CORREA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei, nº8.666/93, Carta Convite nº004/2014 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (Sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$28.000,00 (Vinte e oito mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: FECOP - 10. DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Antônio Robério Teixeira Rodrigues - CONTRATANTE, Anderson Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Angélica Maria Alves, 02 - Jonas da Silva Rodrigues. Fortaleza, 06 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14360762 - 6/2014 - ASJUR - 30
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA CICERA GERMANO CORREIA - CNPJ Nº00.319.801/0056-98 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **H.F.J. ELETROCLAUSO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE REDES DE ENERGIA LTDA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) HELDER MACHADO DE LIMA. OBJETO: Constitui objeto deste Carta-Contrato a **EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA CICERA GERMANO CORREIA**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei, nº8.666/93, modalidade convite nº006/2014 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 180 (cento e oitenta) dias após publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$31.727,10 (Trinta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19506.08.449051.10.0 FECOP. DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisco Moreira Firmino - CONTRATANTE, Helder Machado de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cosma Carla da Souza Silva, 02 - Osana Soares. Fortaleza, 06 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14380954 - 7/2014 - ASJUR - 20
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ - CNPJ Nº01.692.720/0005-51 - CRUZ/CE - 3ª CREDE CONTRATADA: **SPATE SERVIÇOS**

PROJETOS E ASSISTENCIA TECNICA ELETROMECANICA LTDA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCO DE ASSIS ALVES VASCONCELOS. OBJETO: Constitui objeto deste Carta-Contrato a **CONSTRUÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA de 150 KVA**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei, nº8.666/93, modalidade convite nº005/2014 FORO: CRUZ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e terá vigência de 120 (Cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$44.728,00 (Quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.073.19506.02.449051.10.0 FECOP. DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Nadia Cristina Freitas Ribeiro - CONTRATANTE, Francisco de Assis Alves Vasconcelos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 -Douglas Carlos Muniz, 02 - Francisca Kátia Vasconcelos. Fortaleza, 06 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14382149 - 0/2014 - ASJUR - 21
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CARMINHA VASCONCELOS - CNPJ Nº01.692.720/0003-90 - MORRINHOS/CE - 3ª CREDE CONTRATADA: **COITE COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) LUAN CARLOS GOMES FERREIRA. OBJETO: Constitui objeto deste Carta-Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA de 112,5 KVA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CARMINHA VASCONCELOS**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei, nº8.666/93, modalidade convite nº12/2014 FORO: MORRINHOS/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e terá vigência de 90 (Noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$37.977,70 (Trinta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.21.36 2.073.195 06.02.449051.10.0 FECOP. DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Luiza Amélia de Araújo Arcanjo - CONTRATANTE, Luan Carlos Gomes Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Olavo de Almeida, 02 - Manuel Jander Vasconcelos. Fortaleza, 06 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14383944-6/2014 - ASJUR - 55
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA - CNPJ: Nº01.653.170/0049-82 - EUSÉBIO/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **BORGES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME** - neste ato representada pelo(a) SR(A). ALBERTO DA SILVA BORGES JÚNIOR. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONSTRUÇÃO DE SALA DOS PROFESSORES, DEPÓSITO E CISTERNA NA EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE Nº05/2014, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$69.744,75 (Sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) pagos em cronograma de medições DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 10 - (FECOP). DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Renata Facundo dos Anjos Gomes - CONTRATANTE e Alberto da Silva Borges Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Débora Renata Braga Lima Medeiros, 02 - Maria Cândida da Silva Lima. Fortaleza, 05 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14384554 - 3/2014 - ASJUR - 33
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CERE PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JR. - CNPJ Nº00.273.843/0067-98 - SOBRAL/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **SPATE SERVIÇOS PROJETO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ELETROMECÂNICA LTDA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCO DE ASSIS ALVES VASCONCELOS. OBJETO: Constitui objeto deste Carta-Contrato a **CONSTRUÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA de 225KVA**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei, nº8.666/93, modalidade convite nº003/2014 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias após publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$63.544,24 (Sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 10 - (FECOP). DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2014 SIGNATÁRIOS: José Francisco Lopes Sales - CONTRATANTE, Francisco de Assis Alves Vasconcelos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Ismérico V. Mendes, 02 - Moacir de Oliveira Portela. Fortaleza, 06 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14413461 - 6/2014 - ASJUR - 02
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MAIS DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO - CNPJ Nº07.954.514/0730-09 - TAUÁ/CE - 15ª CREDE CONTRATADA: **LL CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO. OBJETO: Constitui objeto deste Carta-Contrato a **CONSTRUÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei, nº8.666/93, modalidade convite nº004/2014 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$43.242,17 (Quarenta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 10 - (FECOP). DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Sonia Maria Maia Amorim - CONTRATANTE, Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Fabiana Mariano Oliveira, 02 - Vanusia Veríssimo de Araújo. Fortaleza, 06 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14414058-6/2014 - ASJUR - 23
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEP JÚLIA FRANÇA - CNPJ: Nº01.692.720/0024-14 - BELA CRUZ/CE - 3ª CREDE CONTRATADA: **CONSTRUTORA JBS FERNANDES LTDA ME** - neste ato representada pelo(a) SR(A). RAIMUNDO CLERTON FERNANDES DE MATOS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA, NA EEEP JÚLIA FRANÇA**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: BELA CRUZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$12.371,68 (Doze mil, trezentos e setenta e um reais e

sessenta e oito centavos) pagos em cronograma de medições DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19508.02.339039.10.0 - FECOP. DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisca Girliane Araujo Teixeira - CONTRATANTE e Raimundo Clerton Fernandes de Matos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria José Aires, 02 - Ana Alice Furtado Vasconcelos. Fortaleza, 06 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14435070-0/2014 - ASJUR -23
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA - CNPJ Nº01.923.351/0036-67 - IBARETAMA/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **FJ DOS SANTOS GOMES - ME**, representado neste ato pelo Sr. Francisco Jader dos Santos Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 05, 08 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: IBARETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias, após a sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.399,18 (hum mil,trezentos e noventa e nove reais e dezoito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Luiz Orlando de Lima - CONTRATANTE e Francisco Jader dos Santos Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rômulo A. Pereira de Oliveira, 02 -Sebastião Leonardo Lucas de Araujo. Fortaleza, 31 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14435070-0/2014 - ASJUR -23
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA - CNPJ Nº01.923.351/0036-67 - IBARETAMA/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **N.S. DO PÉRPETUO SOCORRO LTDA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Marivaldo Furtado Pinto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: IBARETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias, após a sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$3.240,00 (três mil,duzentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Luiz Orlando de Lima - CONTRATANTE e Marivaldo Furtado Pinto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - André Machado de Queiroz, 02 - Rômulo A. Pereira de Oliveira. Fortaleza, 31 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14435070-0/2014 - ASJUR -23
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA - CNPJ Nº01.923.351/0036-67 - IBARETAMA/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **REGINÁURIA NOBRE FREIRE - ME**, representado neste ato pela Sra. Reginária Nobre Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 07, 13, 16 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: IBARETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias, após a sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$11.520,50 (onze mil,quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Luiz Orlando de Lima - CONTRATANTE e Reginária Nobre Freire - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rômulo A. Pereira de Oliveira,02 - André Machado de Queiroz. Fortaleza, 04 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14435070-0/2014 - ASJUR -23
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA - CNPJ Nº01.923.351/0036-67 - IBARETAMA/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **F & N RIBEIRO MORAIS COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Erialdo Maciel Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 12, 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: IBARETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias, após a sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$443,70 (quatrocentos e quarenta e três reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Luiz Orlando de Lima - CONTRATANTE e Erialdo Maciel Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Sebastião Leonardo Lucas de Araujo, 02 - Francisco de Assis da Silva. Fortaleza, 04 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14435070-0/2014 - ASJUR -23
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA - CNPJ Nº01.923.351/0036-67 - IBARETAMA/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **QUALITYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Ricardo Costa Romão. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 06, 09, 10, 11, 14, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: IBARETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias, após a sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$7.053,00 (sete mil e cinquenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Luiz Orlando de Lima - CONTRATANTE e Ricardo Costa Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maciel Inácio Vieira, 02 - André Machado de Queiroz. Fortaleza, 04 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14469927-3/2014/ASJUR. 31
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA CNPJ Nº00.273.843/0049-06 SOBRAL/CE 6ª CREDE CONTRATADA: **CLEYSE M. RODRIGUES - ME**, neste ato representada pela Sra. Cleyse Maria Rodrigues. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**, para o COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA, em conformidade com as ações do PROJETO JOVEM DE FUTURO, detalhado no Anexo I, Lote 02, do Convite nº002/2014 e que passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. Itens di Lote 02: 01, 02, 03 e 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/

93, Carta Convite Nº002/2014 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento será de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$3.727,25 (Três mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de trata a Cláusula Segunda correrão por conta do DO fecop (fonte 10). DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Fernando Júnior de Araujo Alcantara - CONTRATANTE, Cleyse Maria Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Conceição de Maria Florêncio de Castro, 02 - Sandra Maria Cavalcante Chaves. Fortaleza, 06 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14469927-3/2014/ASJUR. 31
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA CNPJ Nº00.273.843/0049-06 SOBRAL/CE 6ª CREDE CONTRATADA: **OSCAR PONTE DE ALCÂNTARA - ME**, neste ato representada pelo Sr. Oscar Ponte de alcântara. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇO DE TRANSPORTE**, para o COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA, em conformidade com as ações do PROJETO JOVEM DE FUTURO, detalhado no Anexo I, Lote 02, do Convite nº002/2014 e que passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. Itens do Lote 01: 01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Carta Convite Nº002/2014 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento será de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$3.174,00 (Três mil e cento e setenta e quatro reais pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de trata a Cláusula Segunda correrão por conta do DO fecop (fonte 10). DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Fernando Júnior de Araujo Alcantara - CONTRATANTE, Oscar Ponte de alcântara - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Conceição de Maria Florêncio de Castro, 02 - Sandra Maria Cavalcante Chaves. Fortaleza, 06 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14479031-9/2014/ASJUR. 32
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO CNPJ Nº00.273.843/0001-61 SOBRAL/CE 6ª CREDE CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Aduino Custodio de Azevedo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA 6ª CREDE**, cuja descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 26, 37, 38, 53 e 78. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Carta Convite Nº12/2014 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$487,99 (Quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do TESOURO ESTADUAL (Fonte 0), NE:6785/2014. DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Farias Aragão - CONTRATANTE, Aduino Custodio de Azevedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Patrícia Colares de Souza, 02 - Ana Paula Alves Albuquerque. Fortaleza, 06 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14479031-9/2014/ASJUR. 32
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO CNPJ Nº00.273.843/0001-61 SOBRAL/CE 6ª CREDE CONTRATADA: **NELSON SOARES DA SILVA - ME**, neste ato representada pelo Sr. Nelson Soares da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA 6ª CREDE**, cuja descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento,

independente de transcrição. Itens: 01, 15, 17, 19, 20, 39, 40, 43, 44, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 69 e 80. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Carta Convite Nº12/2014 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$632,45 (Seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do TESOURO ESTADUAL (Fonte 0), NE:6785/2014. DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Farias Aragão - CONTRATANTE, Nelson Soares da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Patrícia Colares de Souza, 02 - Ana Paula Alves Albuquerque. Fortaleza, 06 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14480258-9/2014 - ASJUR - 41
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PREFEITO ANTONIO CONSERVA FEITOSA - CNPJ Nº00.319.801/0007-00 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **CARMEM COUTO PINHEIRO ALMEIDA - ME**, representado neste ato pela Sra. Carmem Couto Pinheiro Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aqusição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$10.836,00 (dez mil,oitocentos e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Adriana Cristina Anastácio Leite - CONTRATANTE e Carmem Couto Pinheiro Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 -Vânia Lucas de Barros Diniz, 02 - Maria Aldenora F.E.E. Pereira de Araújo. Fortaleza, 04 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14480268-6/2014 - ASJUR - 42
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PREFEITO ANTONIO CONSERVA FEITOSA - CNPJ Nº00.319.801/0007-00 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **CARMEM COUTO PINHEIRO ALMEIDA - ME**, representado neste ato pela Sra. Carmem Couto Pinheiro Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aqusição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$16.674,00 (dezesseis mil,seiscentos e setenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Adriana Cristina Anastácio Leite - CONTRATANTE e Carmem Couto Pinheiro Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vânia Lucas de Barros Diniz, 02 - Maria Aldenora F.E.E. Pereira de Araújo. Fortaleza, 04 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14480279-1/2014 - ASJUR - 43
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PREFEITO ANTONIO CONSERVA FEITOSA - CNPJ Nº00.319.801/0007-00 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE

CONTRATADA: CARMEM COUTO PINHEIRO ALMEIDA - ME, representado neste ato pela Sra. Carmem Couto Pinheiro Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.562,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Adriana Cristina Anastácio Leite - CONTRATANTE e Carmem Couto Pinheiro Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vânia Lucas de Barros Diniz, 02 - Maria Aldenora F.E.E. Pereira de Araújo. Fortaleza, 04 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº048/2014/PROCESSOS N.º14450992-0 E 14397724-5

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº048/2012. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação e o **MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE**, representado por seu(sua) Prefeito(a) GALENO TAUMATURGO LOPES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº048/2012, publicado no DOE de 06.06.2012, e de acordo com os respectivos Processos n.ºs 14450992-0 e 14397724-5, regulamentados no art.57, §1º, Inciso VI, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº119/2012, suas alterações e regulamentos, e Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº001/2005 de 31 de janeiro de 2005, mediante as condições seguintes: II - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo desenvolver o Projeto de ampliação e reforma da EEIF RAIMUNDO MESQUITA, no Município de Reriutaba/CE, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo o Convênio original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 27 de julho de 2014 até 23 de novembro de 2014. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 22 DE JULHO DE 2014 MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, GALENO TAUMATURGO LOPES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 05 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Nº074/2014 - PROCESSO Nº5095169/2014

CONTRATO: Nº01252014SEDUC - CONTRATO CLIENTE: 02582014 - CÓD DA OBRA: 01252014SEDUC01 01252014SEDUC02- CONTRATANTE: SEDUC - CONTRATADA: **SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA** - CNPJ: 05.053.546/0001-24 - ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOAQUIM LOURENÇO, Nº990 - CENTRO - TIANGUÁ/CE. Autorizamos a empresa **SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA**, a **iniciar a obra/DE CONCLUSÃO E OBRAS COMPLEMENTARES DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE EM ITAREMA- CE**, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 300 (TREZENTOS) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global deste Contrato é de R\$7.243.552,63 (SETE MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) . Fortaleza, 21 de julho de 2014. MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Superintendente do DAE (respondendo), Engº Artur Edisio Meira Façanha - DIRETOR DE ENGENHARIA DO DAE. **SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA** - Empresa Contrada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Nº076/2014 - PROCESSO Nº5086178/2014

CONTRATO: Nº01262014SEDUC - CONTRATO CLIENTE: 02422014 - CÓD DA OBRA: 01262014SEDUC01 01262014SEDUC02 01262014SEDUC03 01262014SEDUC04 CONTRATANTE: SEDUC - CONTRATADA: **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ: 03.614.071/0001 -72 - ENDEREÇO: RUA JOAQUIM LOURENÇO, TIANGUÁ/CE, S/N- CENTRO, TIANGUÁ/CE. Autorizamos a empresa **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, a **iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DE TRÊS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO (25X80X38)**, NA EEFM GOVERNADOR GONZAGA MOTA E EEFM RAIZES INDIGINAS, NO MUNICÍPIO DE CRATEUS, E EEM COELHO MASCARENHAS, NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, NO ESTADO DO CEARÁ, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 180 (CENTO E OITENTA) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global deste Contrato é de R\$1.865.053,80 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS) . Fortaleza, 24 de julho de 2014. Mauricio Holanda Maia - Secretário da Educação - Contratante, Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Superintendente do DAE (respondendo), Engº Artur Edisio Meira Façanha - DIRETOR DE ENGENHARIA - DAE. **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA** - Empresa Contrada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Nº077/2014 - PROCESSO Nº5094693/2014

CONTRATO: Nº01242014SEDUC- CONTRATO CLIENTE: 02482014 - CÓD DA OBRA: 01242014SEDUC01 01242014SEDUC02 01242014SEDUC03 01242014SEDUC04- CONTRATANTE: SEDUC - CONTRATADA: **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA** - CNPJ: 14.911.567/0001-24 - ENDEREÇO: AV. EUSÉBIO DE QUEIROZ, Nº1450 SALA 15 CENTRO; EUSÉBIO - CE. Autorizamos a empresa **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA**, a **iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DE TRÊS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO (25X80X38)**, EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, NO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE, EEFM ADAIL BARRETO, NO MUNICÍPIO DE CARIÚS - CE, EEFM CAMPOS SALES - CE, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 180 (CENTO E OITENTA) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global deste Contrato é de R\$2.028.026,23 (DOIS MILÕES, VINTE E OITO MIL, VINTE E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) . Fortaleza, 24 de julho de 2014. Antonio Idilvan de Lima Alencar- Secretário Adjunto, Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Superintendente do DAE (respondendo), Engº Artur Edisio Meira Façanha - DIRETOR DE ENGENHARIA DO DAE. **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA** - Empresa Contrada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

PROC. Nº5094570/2014

OBRA: **CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS (LOTE II) NA EEFM ANTÔNIO GERALDO DE LIMA NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA - CE. LOCAL: ITAITINGA. CERTIFICAMOS** que a Empresa **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, Empreiteira da Obra de OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS (LOTE II) NA EEFM ANTÔNIO GERALDO DE LIMA NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA - CE** concluiu a contento em 20.12.13 os serviços especificados de acordo com o Contrato de nº0202012SEDUC firmado entre a SEDUC e a referida Empresa. DIRETORIA DE ENGENHARIA - (DIENG), Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014. À COMISSÃO: ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA - DIRETOR DE ENGENHARIA DO DAE, JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO - 01404814, 1º MEMBRO, PEDRO TEIXEIRA CIDADE - 01402412- 2º MEMBRO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO
PROCESSO Nº5095460/2014**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA PROFISSIONAL, COM 12 SALAS EM MAURITI - TESOURO. LOCAL: MAURITI. CERTIFICAMOS que a Empresa **CONSOLIDA, Empreiteira da Obra de CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA PROFISSIONAL, COM 12 SALAS EM MAURITI - TESOURO.** concluiu a contento em 26.11.14 os serviços especificados de acordo com o Contrato de nºA2792010 firmado entre a SEDUC e a referida Empresa, devendo o RECEBIMENTO DEFINITIVO ocorrer até 90 (noventa) dias decorridos desta data. DIRETORIA DE ENGENHARIA - (DIENG), Fortaleza, 17 de junho de 2014. À COMISSÃO: JUVENAL ALVES BARRETO - PRESIDENTE - 01401718, ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA - DIRETOR DE ENGENHARIA - DAE, SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - SUPERINTENDENTE ADJUNTO - DAE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº103/2014 - PROCESSO Nº14068717-3**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos dos Processo nº14068717-3, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL**, inscrito no CNPJ sob o nº10.498.974/0001-09, no valor de R\$3.595,00 (três mil, quinhentos e noventa e cinco reais), em razão de que a publicação da inexigibilidade só ocorreu em 20/03/2014, enquanto o Congresso já estava em realização, não podendo mais ser emitida a nota de empenho. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2014. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº104/2014 - PROCESSO Nº14137925-1**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos dos Processo nº14137925-1, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL**, inscrito no CNPJ sob o nº10.498.974/0001-09, no valor de R\$7.190,00 (sete mil, cento e noventa reais), em razão de que a publicação da inexigibilidade só ocorreu em 20/03/2014, enquanto o Congresso já

estava em realização, não podendo mais ser emitida a nota de empenho. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2014. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2013 - IG
827220**

I - ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Contrato nº007/2013; II - CONTRATANTE: SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luis, 807 - Meireles. 12º andar, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-230; IV - CONTRATADA: **EUROVIA VEÍCULOS S/A**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº7.600 - Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.175-047; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº3245716/2014; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº007/2013** até o dia 31 de dezembro de 2014, contados a partir de 19 de julho de 2014, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 31 de dezembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: Fortaleza, 17 de julho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - Secretário Especial da Copa 2014 e Fernando José Azevedo de Figueiredo - Representante Legal.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº353/2014 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de curso de Auditoria Eletônica, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2014.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº353/2014 DE 06 DE AGOSTO DE 2014
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº353/2014

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	TOTAL	
RICARDO CÉLIO LIMA LOUSADA	104053.19	Supervisor de Núcleo - DAS.1	III	18 A 22/8	CURSO	4,5	77,10	346,95	
ANDRÉ DA MOTA CASTELO	497586.1.8	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 3.A	IV	18 A 22/8	CURSO	4,5	64,83	291,74	
AMADEUS BUENO SIQUEIRA	497734.1.2	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 2.B	IV	18 A 22/8	CURSO	4,5	64,83	291,74	
TOTAL								930,43	

*** **

PORTARIA Nº354/2014 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de Seminário Negócio SEFAZ - A CEFIT que o Cidadão Espera, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea A do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2014.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº354/2014 DE 06 DE AGOSTO DE 2014
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº354/2014

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOÃO BATISTA VIANA DE SOUSA	106689.1.3	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C	V	12/8	SEMINÁRIO	0,5	61,33	30,67
JOÃO COUTINHO AGUIAR NETO	104011.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A	V	12/8	SEMINÁRIO	0,5	61,33	30,67
FRANCISCO ERIVALDO LEITE DA CRUZ	032279.1.X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.A	V	12/8	SEMINÁRIO	0,5	61,33	30,67
GERALDO VIEIRA DE ANDRADE	103593.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.B	V	12/8	SEMINÁRIO	0,5	61,33	30,67
FRANCISCO JOSÉ ARCANJO	063961.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	12/8	SEMINÁRIO	0,5	61,33	30,67
EDUARDO MONTEIRO DE ASSIS	107427.1.4	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.A	V	12/8	SEMINÁRIO	0,5	61,33	30,67
CARLOS WAGNER DA LAPA BARROS	497816.1.X	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	12/8	SEMINÁRIO	0,5	64,83	32,42
LUIZ FERNANDO DE MELO CHAVES	497823.1.4	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	12/8	SEMINÁRIO	0,5	64,83	32,42
TOTAL								248,86

*** **

PORTARIA Nº355/2014 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de curso sobre o novo Processo Administrativo Tributário e Negócio SEFAZ - a CEFIT que o Cidadão Espera, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alíneas A e B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2014.

Arleto Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº355/2014 DE 07 DE AGOSTO DE 2014
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº354/2014

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ALONSO FULGÊNCIO DE LIMA RODRIGUES	103558.1.8	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	12 A 13/8	CURSO	1,5	64,83	97,25
VICENTE LEITE SOBRINHO	008833.1.X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.A	V	11 A 13/8	CURSO	2,5	61,33	153,33
LUIZ OALDER SAMPAIO	107516.1.6	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E	V	11 A 13/8	CURSO	2,5	61,33	153,33
MARDONIO LUIZ LEITÃO DE BRITO	106076.1.2	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C	V	11 A 13/8	CURSO	2,5	61,33	153,33
JUSSIER ALENCAR BEZERRA	103108.1.4	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	13/8	CURSO	0,5	61,33	30,67
TOTAL								587,91

*** **

PORTARIA Nº392/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e conferida pelo Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o art.1º, do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$325,16 (trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de junho de 2014.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº392/2014 DE
30.06.2014

Nº	NOME
01 -	EDSON DE SOUSA PINTO JÚNIOR
02 -	THAIS MENEZES
03 -	MIKAELLE GOMES MOURA
04 -	HANNA ARYADNA SILVA COSTA

Nº	NOME
05 -	MATEUS DE OLIVEIRA BANDEIRA
06 -	SAMUEL THALYSON MARQUES DOS SANTOS
07 -	VICTOR HUGO ALMEIDA DE OLIVEIRA
08 -	JOSÉ WELLINGTON MONTEIRO SILVA

*** **

PORTARIA Nº462/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à **SERVIDORA** desta Secretaria, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de Despesas relativas ao financiamento de Cursos de Pós-Graduação "lato-sensu" ou "stricto-sensu", na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando a referida servidora obrigada a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 29 de julho de 2014.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº462/2014 DE 29 DE JULHO DE 2014

Matrícula	Folha	Nome	Cargo/ Função Classe/ Referência	Órgão/ Entidade de Origem	Unidade de Exercício	Pós-Graduação	Instituição de Ensino Superior/Local	Período	Dotação Orçamentária	Valor R\$	Nº de Parcelas
036149-1-3	0208	Márcia Morais Ximenes Mendes	Auditor Fiscal da Rec Estadual, 4ª Classe, Referência E	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Assessoria de Comunicação e Ouvidoria	Mestrado Profissional em Economia do Setor Público	UFC	Abril/2013 a Abril/2015	19100001. 04.122.500. 28262.0100 000.339018 00.00.0.20	440,00	24

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº43/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 05 de agosto de 2014.

Antº Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº43/2014 DE 05 DE AGOSTO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.407901-5	AL COMERCIO TRANSPORTE E SERVICIOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº65/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução normativa no.033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 25 de julho de 2014.

Fco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº65/2014 DE 25 DE JULHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061423289	MASTER ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S A
02	061901989	GOLDEN JET SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO LTDA
03	062009664	EDITORA CONVIVER DE MATERIAL DIDATICO LTDA
04	062730070	FONTELES E COSTA ENGENHERIOS ASSOCIADOS LTDA
05	062826492	CONSTRUTORA PENHA LTDA
06	063086964	MITOSO & SOARES LTDA
07	063187868	FENIX SISTEMAS DE RASTREAMENTO LTDA
08	063576503	NARA LUIZA MELO DE PINHO ME
09	063747766	MAP SERVICOS E COMERCIO AERONAUTICO LTDA ME
10	063912350	CONSTRUTORA VETOR LTDA EPP
11	066074282	C P B SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME
12	066137160	ORDAMAS ORGANIZACAO DAMAS LTDA
13	067012779	EMANUELLE CRISTINE DA SILVA LTDA
14	068240783	CONSTRUTORA ITAUBA LTDA
15	068837720	CONSTRUTORA SANORTE LTDA
16	069004692	CONSTRUTORA CELINO DOURADO LTDA
17	069007284	CCL CONSTRUCOES LTDA
18	069007543	TRAIDE ENGENHARIA LTDA
19	069609926	ALTA ENGENHARIA LTDA
20	069821178	COMERCIAL RABELO SOM & IMAGEM LTDA
21	069917108	ATM CONSTRUCOES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº66/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 Instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 25 de julho de 2014.

Fco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº66/2014 DE 25 DE JULHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	064077985	F C G MAIA ME
02	065665023	I C MELO DISTRIBUIDORA DE CARGAS E TRANSPORTES LTDA
03	066667372	BERKSON COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº67/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução normativa no.033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 29 de julho de 2014.

Fco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº67/2014 DE 29 DE JULHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062789562	ANTONIA MELO ROCHA COSTA ME
02	063124165	R DE F MELO MOTOS ME
03	069771219	FRANCISCA AURENICE SILVA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº68/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução normativa no.033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Fco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº68/2014 DE 29 DE JULHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061868531	FORT CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME
02	062796771	RIMA ENGENHARIA LTDA
03	062964534	VIVEL SERV DE REBOQUE DE VEICULOS LTDA
04	063190354	EMBRAESE EMPRESA BRASILEIRA DE EMPREENDIMENTOS E

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
05	063941937	FRANCISCO MARCELO COELHO DA SILVA CONFECÇÕES ME
06	063942038	J & L COMERCIO DE PAES DE QUEIJO LTDA
07	066086159	L A BAR E RESTAURANTE LTDA ME
08	066166209	JANILSON ALVES DE OLIVEIRA - ME
09	685260906	DRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
10	687331206	CONSTRUTORA DUTRA MOTA LTDA
11	066882168	CHARLES GONCALVES GADELHA
12	066894506	L & R CONSTRUCOES LTDA
13	066953413	MODULUS CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
14	069720479	FORCE CONSTRUCOES LTDA
15	069755183	MOTOTAXI COMERCIO E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA
16	069787883	DC-ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº69/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução normativa no.033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em fortaleza, 30 de julho de 2014.

Fco Expedito Alves Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº69/2014 DE 30 DE JULHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063569442	MDS OBRAS E SERVIÇOS LTDA
02	601542106	WR COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA M
03	068563043	JOELIO PINHEIRO ALVES
04	069143978	COMPROL CONSTRUCOES LTDA
05	069275653	RONALDO SERGIO COSTA DA FROTA
06	069313610	TENDA CONSTRUCOES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº73/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 11 de julho de 2014.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº73/2014 DE 11 DE JULHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.194414-9	DOUGLAS FELIX GARCIA
02	06.364612-9	OZANA S COELHO ME
03	06.386592-0	SDRI FERRAMENTARIA LTDA ME
04	06.391447-6	ENOC QUEIROZ DE PAIVA NETO ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
05	06.584184-0	X MAX INDUSTRIA & COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME
06	06.600726-7	CAVITH LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP
07	06.605954-2	SOPOCOS PERFURACOES LTDA ME
08	06.625258-0	F E TUBOS LTDA ME
09	06.907320-1	MJ ALUMINIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº77/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 17 de julho de 2014.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº77/2014 DE 17 DE JULHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.283412-6	GIUVANDA MARIA AMARAL DE FIGUEREDO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº82/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 23 de julho de 2014.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº82/2014 DE 23 DE JULHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.504873-3	S & S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº85/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº85/2014 DE 30 DE JULHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.202063-3	ANTONIA PEREIRA BATISTA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº86/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº86/2014 DE 30 DE JULHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.421398-6	IDELBRANDO AZEVEDO ALVES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº87/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 31 de julho de 2014.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº87/2014 DE 31 DE JULHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.371208-3	R CENTER MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº90/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 04 de agosto de 2014.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº90/2014 DE 04 DE AGOSTO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.355480-1	ZARBY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA ME

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº03/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art.1 da Lei nº 13.417 de 30 de dezembro de 2003, que dispõe acerca do Imposto sobre Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação nº2014.17339, a contribuinte **MARIA DE LOURDES DE ABREU BASTOS**, CPF 256.310.392-49 a recolher no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E. o imposto de 6.023,02 (seis mil e vinte e três reais e dezessete centavos), lançado através da guia do ITCD nº78263, com seus demais acréscimos legais. Após 60 (sessenta) dias contados do prazo vencimental e não tendo sido efetuado o recolhimento devido do imposto, o crédito tributário será inscrito em DIVIDA ATIVA DO ESTADO, atendendo aos artigos nº 16 e nº 17 da Lei nº 13.417/2003 combinados com o artigo nº 147 do CNT. CELULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 04 de agosto de 2014.

Antº. Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº084/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **NÚCLEO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIAS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de fibra óptica, acessórios e material para rede de acesso FTTx e equipamentos de tecnologia PON (Passive Optical Network), com instalação, todos novos e de primeiro uso**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Ata de Registro de Preços nº005/2013 da ETICE e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$278.728,25 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos), pagos em forma integral. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no BRADESCO S/A. Sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.126.500.28739.01.33903900.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2014. EXECUÇÃO/GESTÃO: Ricardo Wilson de Sousa Bessa, matrícula nº106008-1-2. SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado – Secretária Executiva da SEFAZ e José Humberto Borges de Araújo - Diretor da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº20, de 05 de julho de 2014.

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº40/2013, DE 2 DE OUTUBRO DE 2013, QUE INSTITUI O SISTEMA ELETRÔNICO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA RECOLHIMENTO DO ICMS DEVIDO POR OCASIÃO DA ENTRADA NESTE ESTADO DE MERCADORIAS OU BENS PROVENIENTES DE OUTRAS UNIDADES FEDERADAS, EM PRAZOS DEFINIDOS NO DECRETO Nº24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997, NAS CONDIÇÕES QUE INDICA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.11 do Decreto nº31.440, de 14 de março de 2014, relativamente à obrigação do contribuinte de recolher o ICMS, no Regime de Substituição Tributária, incidente no momento da aquisição do Selo Fiscal de Controle para

afixação em vasilhames acondicionadores de água mineral natural ou água adicionada de sais, CONSIDERANDO a necessidade de introduzir alterações em dispositivos referentes ao sistema eletrônico de credenciamento, RESOLVE:

Art.1º A Instrução Normativa nº40/2013, de 2 de junho de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - o art.1º, com a renumeração do parágrafo único para §1º e acréscimo do §2º: “Art.1º (...)

§1º O credenciamento de que trata esta Instrução Normativa é um mecanismo de controle de autorização, pelo Fisco, da postergação do recolhimento do ICMS Antecipado, Diferencial de Alíquotas, ICMS Outros e do ICMS no regime de Substituição Tributária, bem como do Adicional ICMS-FECOP, para data posterior à do registro de entrada de mercadorias ou bens neste Estado, nos prazos regulamentares previstos no Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997.

§2º O disposto no §1º aplica-se também ao ICMS devido no Regime de Substituição Tributária quando da aquisição do Selo Fiscal de Controle para afixação em vasilhames acondicionadores de água mineral natural ou água adicionada de sais na forma do art.11 do Decreto nº31.440, de 14 de março de 2014.” (NR)

II - o art.4º, com nova redação do inciso XV, renumeração do parágrafo único para §1º e acréscimo do §2º:

(...)

XV - com as seguintes divergências nos registros das entradas de mercadorias no Estado:

- a) NF-e e Sitram;
- b) NF-e e DIEF;
- c) NF-e e EFD.

§1º Para os efeitos desta Instrução Normativa, considera-se pendência em operações de trânsito livre de mercadorias ou bens a situação em que o Termo de Responsabilidade permaneça em aberto por mais de 30 (trinta) dias.

§2º Na hipótese do inciso XV do caput deste artigo, não serão consideradas as divergências que ocorrerem nos 90 (noventa) dias anteriores à data do pedido.” (NR)

III - o caput do art.9º:

Art.9º Os Coordenadores da CATRI e da COREX, os Orientadores e Supervisores das Células de Execução da Administração Tributária (CEXATs), os Supervisores de Núcleos de Atendimento (NUATs) e, quando se tratar de empresas de transporte rodoviário de cargas, o Orientador ou Supervisor da Célula de Fiscalização de Mercadorias (CEFIT), são competentes para homologar ou não o pedido de credenciamento ou revogá-lo, inclusive de ofício.

(...) ” (NR)

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de julho de 2014.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 011/2014

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC CONTRATADA: **EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S.A.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) ASSINATURA ANUAL DO JORNAL O POVO PARA A SEDE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/1993, ART.25, I. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO DIA 27/07/2014 A 26/07/2015.. VALOR GLOBAL: R\$550,80 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em À VISTA, APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL PELA CONTRATADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19200004.23.122.500.2134322.00000.33903900.70.1.20. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2014 SIGNATÁRIOS: RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES e ANDRÉ AVELINO DE OLIVEIRA.

Caio Frota Rodrigues
ASSISTENTE DA PROCURADORIA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº153/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **MATHEUS KÉRVELLYN DO NASCIMENTO COSTA**, a partir de 31 de julho de 2014. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA em Fortaleza, 28 de 07 de 2014.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 022/SEINFRA/2014

PROCESSO Nº4412373/2014. OBJETO: **Prestação de serviços de natureza contínua de suporte logístico no gerenciamento eletrônico de engenharia de tráfego das rodovias** sob a jurisdição do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/CE, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade considerando que os serviços de fiscalização e monitoramento eletrônico são de natureza essencial, a sua paralização imediatamente acarretará na elevação dos índices de acidentes de trânsito, colocando a vida de pedestres e condutores de veículos em risco. VALOR GLOBAL: R\$9.267.387,00 (nove milhões, duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e oito e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.000 03.26.782.003.28925.22339039.70.10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, inciso IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **TRANA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº05.602.941/0001-19. DISPENSA: Declarada por Igor Vasconcelos Ponte (Superintendente do DETRAN). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA) em 31 de julho de 2014.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº162/2014-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS AURÉLIO FONTENELE MENDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº00125, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 29 a 31.07.2014, REPRESENTANDO, no dia 29.07.2014, e ASSESSORANDO, nos dias 30 e 31.07.2014, o Diretor-Presidente desta Companhia, com a finalidade de participar de reuniões na sede do BNDES, onde serão tratados assuntos relativos ao METROFOR, e na CBTU, para tratar de processos relativos a Linha Oeste, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$1.241,94 (hum mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do Art.4º, §1º; arts.2º, 5º e seu §1º, art's 6º, 10º e 11º; classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 28 de julho de 2014.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/METROFOR/2010
I - ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Vigilância Armada Mista, em regime de 24 (vinte e quatro) horas, de segunda feira a domingo, nas dependências do METROFOR – Sede, Estações e Paradas de Trens do Sistema Ferroviário, para atender as necessidades da Área de Operação do METROFOR, constante de 31 (trinta e um) Postos; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE

DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, s/n, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos nº1701, Aldeota - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 01 de junho de 2014 a 31 de maio de 2015; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação tem repercussão financeira no valor global de R\$3.919.125,24 (três milhões novecentos e dezenove mil cento e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$326.593,77 (trezentos e vinte e seis mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de maio de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº16/METROFOR/2010 e de seus Aditivos, que não conflitam com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 28 de maio de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Plínio Pompeu de S. Magalhães Neto pelo METROFOR e Maria Alice Mousinho de Sampaio pela Empresa THOMPSON SEGURANÇA LTDA.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº23/METROFOR/2012

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de execução dos serviços de coberturas de seguro de vida em grupo para os empregados, ocupantes de cargos comissionados e jovens aprendizes do METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, s/n, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A.**; V - ENDEREÇO: Travessa Belas Artes nº15, Centro - Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do Art.57 c/c a alínea d, inciso II do Art.65, todos da Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 29 de agosto de 2014 a 28 de agosto de 2015; IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescida ao Contrato a importância de R\$5.909,52 (cinco mil novecentos e nove reais e cinquenta e dois centavos), o que corresponde a um aumento no percentual de 13,69% (treze vírgula sessenta e nove por cento) incidindo sobre o seu valor inicial, passando desta forma o seu valor global para R\$49.077,36 (quarenta e nove mil setenta e sete reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 28 de agosto de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato inicial que não conflitam com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 20 de junho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisca Maria Maia pela METROFOR e Sérgio Luiz Fernandes de Mello Júnior e Luiz Cláudio do Amaral Friedheim pela Empresa MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº36/METROFOR/2013

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de execução dos Serviços Técnicos Especializados de Engenharia para o Fornecimento, Instalação e Montagem dos Equipamentos relativos ao Sistema de Alimentação de Energia das Subestações das Estações Padre Cícero e Juscelino Kubitschek, a serem implantados na Linha Sul da Região Metropolitana de Fortaleza; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **JFJ TECNOLOGIA EM INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Guilherme Moreira nº345, Bairro de Fátima - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.58, inciso I da Lei 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **paralisação da execução do Contrato**, pelo prazo de 90 (noventa) dias corridos, por interesse das partes; IX - VALOR GLOBAL: Durante a suspensão da execução do Contrato, fica também suspenso qualquer pagamento em favor da CONTRATADA, pelo mesmo período, até a retomada dos trabalhos contratados, com apresentação das medições dos serviços efetivamente realizados; X - DA VIGÊNCIA: Até 18 de novembro de 2014, sendo certo a existência de 90 (noventa) dias consecutivos a devolver à CONTRATADA; XI -

DAS RATIFICAÇÕES: Continuam inteiramente inalteradas em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas por este Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato; XII - DATA: 27 de maio de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Diogo Vital de Siqueira Cruz pelo METROFOR e Francisco Arilo Cordeiro Gondim pela Empresa JFJ TECNOLOGIA EM INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 030/CEGÁS/2014

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONTRATADA: **GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, pela CONTRATADA, o **fornecimento de 20 (vinte) Conjuntos de Regulagem e Medição (CRMs), do tipo INDUSTRIAL** para atender a diversos clientes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública Nacional nº20130004/CEGÁS/CCC e seus anexos, devidamente homologada pelo Diretor Presidente da CEGÁS, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será o prazo de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do Parágrafo Único, do art.61 da Lei Federal Nº8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$1.447.930,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e sete mil novecentos e trinta reais) pagos em moeda corrente nacional, em medição mensal até o 20º (vigésimo) dia após a entrega da nota fiscal no protocolo da CEGÁS pela CONTRATADA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2.014 SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antônio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Celso Paulo Nieto (GASCAT).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 032/CEGÁS/2014

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONTRATADA: **NÚCLEO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIAS LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de ESTRUTURA DE FIBRA OPTICA, ACESSÓRIOS, MATERIAIS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO PARA ACESSO À REDE GIGAFOR, todos novos e de primeiro uso**, nos quantitativos previstos a seguir: UPI (Unidade de Planta - Infraestrutura) - 3.440, UPR (Unidade de Planta - Rede) - 69.638. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro Preços Nº005/2013 ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº20130015, conforme Processo Nº13559226-7, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato e de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal no 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$83.351,70 (oitenta e três mil trezentos e cinquenta e um reais e setenta centavos) pagos em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2014 SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antônio Elbano Cambraia (CEGÁS) e José Humberto Borges Araújo (NÚCLEO).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 033/CEGÁS/2014

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: STUDIOCAD PROJETOS E APRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Aquisição e atualização dos seguintes produtos: Atualização de 01 (uma) licença em rede (flutuante) de AutoCAD Map 3D da versão 2011 para a versão 2014 com garantia de atualizações por 1 ano; Aquisição de 01 (uma) nova licença em rede (flutuante) de AutoCAD Map 3D 2014, licenciamento flexível, suporte virtual via internet, suporte virtual via internet, serviços em nuvem e de software, por 01 (um) ano; Aquisição de garantia de atualização pelo período de 01 (um) ano do AutoCAD 2014 Map 3D; Atualização de 02 (duas) licenças em rede (flutuante) de AutoCAD Inventor Professional Suite 2009 para AutoCAD 2014; Aquisição de 01 (uma) nova licença em rede (flutuante) de AutoCAD 2014, licenciamento flexível, suporte virtual via internet, serviços em nuvem e de software, por 01 (um) ano; Aquisição de atualização pelo período de 01 (um) ano do AutoCAD 2014, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do PE nº 20140017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. VALOR GLOBAL: R\$87.800,00 (oitenta e sete mil e oitocentos reais) pagos em até o 10º (décimo) dia após a entrega do objeto com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2014. SIGNATÁRIOS: Jorge Otch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antônio Elbano Cambraia e Samuel Carvalho Callou de Lucena (STUDIOCAD).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº043/2014 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei Nº14.367, de 10 junho de 2009 e o Decreto Nº29.986, de 01 de dezembro de 2009; RESOLVE: Conceder ao servidor MARIO JORGE DE FREITAS ALVES, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Logístico, matrícula Nº00205, integrante do quadro efetivo da Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS, lotado no Setor Financeiro, Auxílio Financeiro na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas, ministrado pela Universidade Estadual do Ceará, em Fortaleza, no período de 05 maio de 2014 a 30 de abril de 2016, no valor de R\$9.600 (Nove mil e seiscentos reais) em até vinte e quatro parcelas mensais, ficando o servidor obrigado a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida de suspensão dos efeitos desta portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da CEARÁPORTOS. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, Pecém, 25 de julho de 2014.

Erasmio da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA NÚMERO: 0583/2014 - Emissão: 06/08/2014 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de agosto/2014, processo nº5002683.

AUTORIAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
20670	27033	131358	01020919 JOÃO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	- Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras rodoviárias e conservar, a serviço da SUPER.	Fortaleza	Paracuru	07-08-2014	08-08-2014	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
20670	27033	131361	01020919 JOÃO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	-Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras rodoviárias e conservar, a serviço da SUPER.	Fortaleza	Monsenhor Tabosa	11-08-2014	14-08-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
20670	27033	131362	01020919 JOÃO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	-Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras rodoviárias e conservar, a serviço da SUPER.	Fortaleza	Pacujá	18-08-2014	22-08-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
20670	27033	131363	01020919 JOÃO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	-Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras rodoviárias e conservar, a serviço da SUPER.	Fortaleza	Solonopole	25-08-2014	29-08-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99

AUTOR- ZACÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
20670	27033	131370	01672118FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras rodoviárias e conservar, a serviço da SUPER.	Fortaleza	Aracati	01-08-2014	02-08-2014	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
20670	27033	131371	01672118FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras rodoviárias e conservar, a serviço da SUPER.	Fortaleza	Buruquinha	11-08-2014	14-08-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
20670	27033	131372	01672118FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras rodoviárias e conservar, a serviço da SUPER.	Fortaleza	Campos Sales	18-08-2014	22-08-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
20670	27033	131376	01672118FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	- Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras rodoviárias e conservar, a serviço da SUPER.	Fortaleza	Pereiro	25-08-2014	29-08-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
20670	27033	131380	01672118FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	- Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalização de obras rodoviárias e conservar, a serviço da SUPER.	Fortaleza	Graca	04-08-2014	08-08-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
TOTAL => 1.993,27															

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 6 de agosto de 2014.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0584/2014 - Emissão: 06/08/2014 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de agosto/2014, processo nº5050807.

AUTOR- ZACÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
20691	27171	131480	00739316 PEDRO ALVES DA COSTA	MOTORISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Auxiliar nos Serviços de Fiscalização de Obras	Fortaleza	Campos Sales	18-08-2014	22-08-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
20691	27171	131481	00739316 PEDRO ALVES DA COSTA	MOTORISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Auxiliar nos Serviços de Fiscalização de Obras	Fortaleza	Brejo Santo	25-08-2014	29-08-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
20691	27171	131484	00994812 VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTÍNUO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar nos Serviços de Limpeza/Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Boa Viagem	04-08-2014	08-08-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
20691	27171	131485	00994812 VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTÍNUO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar nos Serviços de Limpeza/Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Brejo Santo	18-08-2014	22-08-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
20691	27171	131492	0102312 PEDRO RODRIGUES NETO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir Viatura com o Engº Ronaldo Montezuma	Fortaleza	Amontada	18-08-2014	22-08-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
20691	27171	131493	0102312 PEDRO RODRIGUES NETO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir Viatura com o Engº Ronaldo Montezuma	Fortaleza	Capistrano	25-08-2014	29-08-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
20691	27171	131494	01028219 EDGAR NOBRE MUNIZ	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	ANÁL. E LEVANT. AMBIENTAL DE PROJETOS RODOVIÁRIO	Auxiliar nos Serviços de Análise e Levantamento Ambiental de Projetos Rodoviários	Fortaleza	General Sampaio	25-08-2014	29-08-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
20691	27171	131496	01028219 EDGAR NOBRE MUNIZ	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	ANÁL. E LEVANT. AMBIENTAL DE PROJETOS RODOVIÁRIO	Auxiliar nos Serviços de Análise e Levantamento Ambiental de Projetos Rodoviários	Fortaleza	Aracoiaba	21-08-2014	21-08-2014	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
20691	27171	131495	01028219 EDGAR NOBRE MUNIZ	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	ANÁL. E LEVANT. AMBIENTAL DE PROJETOS RODOVIÁRIO	Auxiliar nos Serviços de Análise e Levantamento Ambiental de Projetos Rodoviários	Fortaleza	Abaiara	22-08-2014	22-08-2014	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
20691	27171	131497	01107917FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar nos Serviços de Levantamento Topográfico	Fortaleza	Graca	04-08-2014	08-08-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
20691	27171	131498	01107917FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar nos Serviços de Levantamento Topográfico	Fortaleza	Chaval	18-08-2014	22-08-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
20691	27171	131499	01123718CICERO DE LIMA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Auxiliar na Manutenção de Máq./Equipamentos	Fortaleza	General Sampaio	04-08-2014	08-08-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99

AUTORI- ZACÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
20691	27171	131500	01123718 CICERO DE LIMA	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Auxiliar na Manutenção de Máq./Equipamentos	Fortaleza	Campos Sales	11-08-2014	14-08-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
20691	27171	131504	01310615 RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Fiscalização de Trechos	Fortaleza	Capistrano	11-08-2014	14-08-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
20691	27171	131505	01310615 RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Fiscalização de Trechos	Fortaleza	Limoeiro do Norte	08-08-2014	08-08-2014	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
20691	27171	131486	01331213 RAIMUNDO CLÁUDIO DA SILVA	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar nos Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Cauinde	18-08-2014	22-08-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
20691	27171	131487	01331213 RAIMUNDO CLÁUDIO DA SILVA	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar nos Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Campos Sales	25-08-2014	29-08-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
20691	27171	131482	01649515 GERALDO QUEIROZ DE MELO	AG DE ADMINISTRAÇÃO EDIFICAÇÕES	Auxiliar nos Serviços de Fiscalização de Obras	Fortaleza	Caridade	04-08-2014	08-08-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
20691	27171	131483	01649515 GERALDO QUEIROZ DE MELO	AG DE ADMINISTRAÇÃO EDIFICAÇÕES	Auxiliar nos Serviços de Fiscalização de Obras	Fortaleza	Aracati	11-08-2014	12-08-2014	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
20691	27171	131488	01651412 FRANCISCO ALVES DE GÓIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	Auxiliar nos Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Baixio	07-08-2014	08-08-2014	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
20691	27171	131489	01651412 FRANCISCO ALVES DE GÓIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	Auxiliar nos Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Barreira	11-08-2014	14-08-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
20691	27171	131490	01651412 FRANCISCO ALVES DE GÓIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	Auxiliar nos Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Granja	18-08-2014	22-08-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
20691	27171	131491	01651412 FRANCISCO ALVES DE GÓIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	Auxiliar nos Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem	Fortaleza	Caridade	25-08-2014	29-08-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
20691	27171	131501	01664514 FRANCISCO FERREIRA CAVALCANTE	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	Auxiliar na Manutenção de Máq./Equipamentos	Fortaleza	Unirrim	04-08-2014	08-08-2014	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
20691	27171	131502	01664514 FRANCISCO FERREIRA CAVALCANTE	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	Auxiliar na Manutenção de Máq./Equipamentos	Fortaleza	Tururu	11-08-2014	14-08-2014	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
20691	27171	131503	01664514 FRANCISCO FERREIRA CAVALCANTE	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	Auxiliar na Manutenção de Máq./Equipamentos	Fortaleza	Abatara	01-08-2014	01-08-2014	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
TOTAL => 5.581,16														

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 6 de agosto de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** ** ** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2012

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2012, REFERENTE A EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO ASFALTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ EM RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DO DER E LOCALIZADAS NO DISTRITO OPERACIONAL DO DER DE SANTA QUITERIA LOTE I; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA SAMARIA LTDA; V - ENDEREÇO: FAZENDA BOA ESPERANÇA, S/N - PARAIPABA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo, datado de 23/07/2014, com fundamento no que dispõe o art.65, inciso II, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo nº2424374/2014; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Tem por objeto o **ACRÉSCIMO DE VALOR** para fazer face ao acréscimo de serviços, no valor de R\$1.475.196,23 (hum milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e noventa e seis reais e vinte e três centavos), portanto, correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato nº027/2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.475.196,23 (hum milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e noventa e seis reais e vinte e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 23.07.2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. CRISTIANO PEIXOTO MAIA.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** ** ** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2013, REFERENTE A EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO ASFALTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ EM RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DO DER E LOCALIZADAS NO DISTRITO OPERACIONAL DO DER DE MARANGUAPE - LOTE I; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: FAZENDA BOA ESPERANÇA, S/N - PARAIPABA CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo, datado de 23/07/2014, com fundamento no que dispõe o art.65, inciso II, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo nº2424005/2014; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Tem por objeto o **ACRÉSCIMO DE VALOR** para fazer face ao acréscimo de serviços, no valor de R\$2.132.627,50 (dois milhões, cento e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), portanto, correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato nº049/2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.132.627,50 (dois milhões, cento e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 23.07.2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR.CRISTIANO PEIXOTO MAIA.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico a Licitação do Tipo Menor Preço na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº2014/0010 - Originária do DER, que tem como objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 282, NO TRECHO: ICOZINHO – ENTR. BR 116 (ICÓ), COM EXTENSÃO DE 37,00 km. que teve como vencedora o consórcio **BRITÂNIA/SILVEIRA SALLES (CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA E CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA.)**, com valor global de R\$28.193.934,47 (Vinte e oito milhões, cento e noventa e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos). DATA: 07/08/2014. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 07 de agosto de 2014.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 86/2014**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **ER SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 500 (QUINHENTOS) DESKTOPS COM MONITOR e 100 (CEM) NOTEBOOKS, todos novos e de primeiro uso**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento a ata de registro de preço nº10/2013, o edital do Pregão Eletrônico nº20130002 - ETICE e seus anexos, Processo nº3586157/2014, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.306.000,00 (um milhão, trezentos e seis mil reais) pagos em recursos do DETRAN-CE, à conta de dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.126.500.19225.22.449052.70.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de julho de 2014. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN-CE e FRANCISCO ALVES DA SILVA- Representante Legal da ER SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº648/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **MIQUÉIAS MESSIAS FEITOZA** que perceberá a importância mensal de R\$325,16 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº655/2014 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art.67, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, o que consta no Processo Administrativo nº4395002/2014-SPU, RESOLVE **designar** o servidor **RAIMUNDO JEOVAN GUIMARÃES DO MONTE**, matrícula nº430609-1-0, como gestor substituído do Contrato Nº029/2014 firmado com a Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HOM Ltda., nos eventuais afastamentos do Gestor, o servidor KLAYTON COELHO DE SOUZA, matrícula nº472795-1-8. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de agosto de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº656/2014 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art.67, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, o que consta no Processo Administrativo nº4883945/2014-SPU, RESOLVE **designar** o servidor **AZER PIRES GONÇALVES**, matrícula nº300323-1-4, a partir de 22/07/2014, como gestor substituído do Contrato nº012/2014, nos eventuais afastamentos da atual Gestora, a servidora FRANCISCA MARILENE DE MOURA REBOUÇAS. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de agosto de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº665/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **LEONARDO BEZERRA VIANA** que perceberá a importância mensal de R\$325,16 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº666/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **RENATA DE SOUZA PONTES** que perceberá a importância mensal de R\$325,16 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº667/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **ANA KELLY SOUZA DE ARRUDA** que perceberá a importância mensal de R\$325,16 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº668/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **MATHEUS GOMES DE LIMA** que perceberá a importância mensal de R\$325,16 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº669/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **JOÃO AMORIM DE CAMPOS JUNIOR** que perceberá a importância mensal de R\$325,16 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº670/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **YURI ANDERSON DA SILVA** que perceberá a importância mensal de R\$325,16 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº671/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **FRANCISCO ELANIO RAMOS SCARCELLA** que perceberá a importância mensal de R\$325,16 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DEZESSEIS

CENTAVOS) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO 6º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº S/N

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO S/N DATADO DE 01 DE AGOSTO DE 2010. II - OBJETO: **Alterar a cláusula sexta (vigência) do Convênio Original s/nº** datado de 01/08/2010, que tem como objeto a reinserção social de apenados em regime aberto e semi-aberto, assegurando-lhes a oportunidade de desempenhar atividades auxiliares que contribuam para sua formação profissional. Fica prorrogada por mais 01 (um) ano, ou seja, de 01/08/2014 a 31/07/2015, o prazo de vigência de que trata a cláusula sexta do Convênio Original, s/nº, datado de 01/08/2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todas as demais cláusulas e condições do Convênio Original s/nº, datado de 01/08/2010. IV - DATA E ASSINANTES: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA; FRANCISCO HAROLDO ARAGÃO FILHO, DIRETOR REGIONAL DR/CE.

Carlos Eduardo Nunes de Sena

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 022/2014

PROCESSO Nº4492270/2014. OBJETO: **inscrição da servidora Fábíola dos Anjos Perdigão, no curso "Curso de Licitações Públicas: Instrumentos obrigatórios para o processo licitatório"**, em Recife/PE, no período de 27 a 29 de agosto de 2014. JUSTIFICATIVA: Capacitar servidores com conhecimento técnico necessário para elaboração de instrumentos necessários para o processo licitatório exigidos aos gestores ou fiscais de contratos e convênios ou áreas responsáveis, visando um resultado satisfatório no acompanhamento destes contratos/convênios na forma prevista na Lei nº8.666/93. VALOR: R\$1.990,00 (mil novecentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.28793.01.33903900.01.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso II, com art.13, inciso VI da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - EP**, CNPJ Nº35.963.479/0001-46. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: SABRINE GONDIM LIMA, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA. RATIFICAÇÃO: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

Carlos Eduardo Nunes de Sena

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº0752/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4119331/2014/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **LORENA DA SILVA RODRIGUES**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº47941016, lotado(a) no(a) VISCONDE DO RIO BRANCO EEFM, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM LINGÜÍSTICA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ-UFC, por 01 (um) ano a partir de 26/06/2014 a 25/06/2015, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder

Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº060/2014 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** para o empregado **JOSÉ CLERTON EVELMO FARIAS JUNIOR**, Analista Assistente de TI desta Empresa, matrícula 907.1.9, que viajou, nos dias 23 e 24 de julho de 2014 para os Municípios de Massapé, Camocim, Sobral e São Luiz do Curú-CE, a fim de supervisionar instalação de Transponder da RNP nos sites do CDC daqueles Municípios, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), sendo que uma diária será acrescida de 20% (vinte por cento), ficando R\$77,79 (setenta e

sete reais e setenta e nove centavos), perfazendo um total geral de R\$110,20 (cento e dez reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.10º, Classe IV do Anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 29 de julho de 2014.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº120/2014 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar a Caravana da Cidadania do TCM, concedendo-lhes 1/2 diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2014.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº120/2014 DE 01 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Daniel Marinho Almeida	Assessor Especial - DNS 2	III	11 e 12 de Agosto de 2014	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1/2	77,10	115,65	115,65
Patrícia do Nascimento Silva	Assistente Técnico - DAS 2	IV	11 e 12 de Agosto de 2014	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	1/2	64,83	97,24	97,24

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº151/2014 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO**, ocupante do cargo de Superintendente da Sohídra, matrícula nº1691201-8, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Madalena, Ipaumirim, Antonina do Norte, Juazeiro do Norte e Brejo Santo, no período de 05 a 07, 12 a 15, 19 a 21, 26 a 27/08/2014 a fim de fiscalização de obra, concedendo-lhe 10,0 diárias, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$876,20 (oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohídra. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, em Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Francisco Rennys Aguiar Frota
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1110/2014 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº794/2014, datada de 24 de junho de 2014, publicada no D.O.E., de 01 de julho de 2014, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº0856421-3, deste Órgão, a **viajar** as cidades de Alto Santo e Palmácia, nos dias 04/08 a 08/08/2014, a fim de conduzir Técnico desta Secretaria, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três

centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Denilson Marcelino Fidelis
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1111/2014 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº794/2014, datada de 24 de junho de 2014, publicada no D.O.E., de 01 de julho de 2014, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BENEDITO ROGÉRIO NEVES VIANA** ocupante do cargo de Engenheiro de Pesca, matrícula nº1161351-9, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Pentecoste, no período de 31/07 a 01/08/2014, a fim de fiscalizar usuários dos Recursos Hídricos conforme consta na agenda de compromissos da Gerência do Curu, concedendo-lhe 1,½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Denilson Marcelino Fidelis
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1113/2014 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº794/2014, datada de 24 de junho de 2014, publicada no D.O.E., de 01 de julho de 2014, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração/Assessor Técnico, matrícula nº0011271-2, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Alto Santo e Palmácia, nos dias 04/08 a 08/08/2014, a fim de acompanhar a construção de obras hidroambientais e edáficas na área do entorno da barragem Riacho da Serra, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Denilson Marcelino Fidelis

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1114/2014 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº794/2014, datada de 24 de junho de 2014, publicada no D.O.E., de 01 de julho de 2014, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº0960331-X, deste Órgão, a **viajar** as cidades de Juazeiro do Norte, Crato, Caririáçu, Granjeiro, Missão Velha e Aurora nos dias 04/08 a 08/08/2014, a fim de emitir parecer técnico nos processos nº2208850/2014 e nº1602660/2014 – Solicitação de indenização e retificação de área, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$331,18 (trezentos e trinta e um reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Denilson Marcelino Fidelis

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1115/2014 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº794/2014, datada de 24 de junho de 2014, publicada no D.O.E., de 01 de julho de 2014, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **ROMULO SABOYA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/Orientador de Célula, matrícula nº1249071-2, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Morada Nova, Cascavel, Limoeiro do Norte e Ocara, no dia 01/08/2014, a fim de visitar as comunidades: Patos do Silva, Juazeiro, Várzea da Jurema e participar de reunião na Gerência Regional da COGERH, concedendo-lhe 0,5 (meia diária) no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Denilson Marcelino Fidelis

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº848/2014
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº470/2014; Processo nº8043434/2013 ; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **NATALINO MOTA**; CPF/CNPJ: 060.661.918-61; Fonte de suprimento: Rio Salgado (perenizado pelo açude Lima Campos); Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9296529e LONG 518770e; Vazão outorgada (l/s): 4,24l/s ; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1,50ha de feijão por sulco**, captando 12horas/dia 5dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (18 de junho de 2014 à 18 de junho de 2018); Município: Icó ; Distrito: Perímetro Irrigado do Icó; Localidade: Conjunto GH - 2. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de junho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº849/2014
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº471/2014; Processo nº6062903/2013 ; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ANTÔNIO ANUNCIATO DA COSTA**; CPF/CNPJ: 211.493.723-20; Fonte de suprimento: Rio Salgado (perenizado pelo açude Lima Campos); Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9295226N LONG 518492E; Vazão outorgada (l/s): 17,98l/s ; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1,50ha de capim por faixa e 3,50ha de arroz por inundação**, captando 12horas/dia 5dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (20 de junho de 2014 à 20 de junho de 2018); Município: Icó ; Distrito: Perímetro Irrigado do Icó; Localidade: Conjunto GH - 1. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de junho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº850/2014
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº472/2014; Processo nº8043620/2013 ; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA**; CPF/CNPJ: 524.177.943-49; Fonte de suprimento: Rio Salgado (perenizado pelo açude Lima Campos); Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9295230N LONG 518465E; Vazão outorgada (l/s): 15,20l/s ; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 3,00ha de arroz por inundação**, captando 13horas/dia 4dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (20 de junho de 2014 à 20 de junho de 2018); Município: Icó ; Distrito: Perímetro Irrigado do Icó; Localidade: Conjunto GH - 2. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de junho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº851/2014
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº473/2014; Processo nº12260652-3 ; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **GLESSTON PEIXOTO CAVALCANTE**; CPF/CNPJ: 031.895.703-53; Fonte de suprimento: Riacho Feiticeiro; Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9355505N LONG 532003E; Vazão outorgada (l/s): 14,55l/s ; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,60ha de capim por aspersão convencional e 3,50ha de capim por faixa**, captando 7horas/dia 7dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (20 de junho de 2014 à 20 de junho de 2018); Município: Jaguaribe ; Distrito: Jaguaribe; Localidade: Fazenda Palha. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de junho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº852/2014
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº474/2014; Processo nº8043213/2013 ; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **CRISTINA NOGUEIRA DA COSTA**; CPF/CNPJ: 972.902.973-34; Fonte de suprimento: Rio Salgado (perenizado pelo açude Lima Campos); Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9295238N LONG 518469E; Vazão outorgada (l/s): 11,08l/s ; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de feijão, 1ha de sorgo e 3ha de capim, todos por sulco**, captando 13horas/dia 5dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (20 de junho de 2014 à 20 de junho de 2018); Município: Icó ; Distrito: Perímetro Irrigado do Icó; Localidade: Conjunto GH - 1. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de junho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº864/2014
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº477/2014; Processo nº2433101/2014 ; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **AGROPECUARIA COMERCIAL FAZENDA LAGOA DA PALHA EIRELI - ME**; CPF/CNPJ: 19.189.635/0001-07; Fonte de suprimento: Canal do Trabalhador; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9510764N LONG 590111E; Vazão outorgada (l/s): 15,09l/s ; Finalidade do uso da água: **irrigação de 3ha de mamão, 3ha de feijão, 3ha de coco e 1ha de pimentão**, todos por microaspersão, captando 4horas/dia 7dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: - (20 de junho de 2014 à 26 de março de 2016); Município: Beberibe ; Distrito: Serra do Félix; Localidade: Fazenda Lagoa da Palha. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de junho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº873/2014
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº478/2014; Processo nº3092545/2014 ; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **GERALDO SIQUEIRA FILHO**; CPF/CNPJ: 771.237.603-44; Fonte de suprimento: Fonte Bom Jesus; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9184501N LONG 461558E; Vazão outorgada (l/s): 478l/s ; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2ha de capim por aspersão convencional e 2ha de banana por microaspersão**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (25 de junho de 2014 à 25 de junho de 2018); Município: Barbalha ; Distrito: Caldas; Localidade: Sítio Pelo Sinal. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº874/2014
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº479/2014; Processo nº2787108/2014 ; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ANTENOR GOMES DE MATOS NETO**; CPF/CNPJ: 045.447.933-60; Fonte de suprimento: Fonte Crioulos; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9183340N LONG 469498E; Vazão outorgada (l/s): 479l/s ; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 7ha de capim e 10ha de manga, todos por miniaspersão**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (25 de junho de 2014 à 25 de junho de 2018); Município: Barbalha ; Distrito: Bela Vista; Localidade: Sítio Crioulos I. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº875/2014
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº480/2014; Processo nº1420081/2014 ; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **FLOR DO VALE EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP**; CPF/CNPJ: 06.153.727/0001-95; Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo açude Castanhão); Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9423573N LONG 595774E; Vazão outorgada (l/s): 97,96l/s ; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 40,40ha de feijão e 53,28ha de milho**, ambos por aspersão pivot central, captando 18horas/dia 7dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 02 anos - (25 de junho de 2014 à 25 de junho de 2016); Município: Tabuleiro do Norte ; Distrito: Tabuleiro do Norte; Localidade: Sítio Carnaubal. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº876/2014
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº481/2014; Processo nº2865648/2014 ; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRODUTIVA CULTURAL BUENOS AIRES II**; CPF/CNPJ: 10.732.506/0001-49; Fonte de suprimento: Canal da Integração; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9543159N LONG 552954E; Vazão outorgada (l/s): 0,31l/s ; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12horas/dia 7dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (25 de junho de 2014 à 25 de junho de 2018); Município: Horizonte ; Distrito: Buenos Aires II; Localidade: Retiro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº877/2014
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº482/2014; Processo nº2092185/2014 ; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE CIALNE XII**; CPF/CNPJ: 07.220.874/0014-18; Fonte de suprimento: Açude Jaguará (Particular); Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9554428N LONG 541883E; Vazão outorgada (l/s): 10,79l/s ; Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 4horas/dia 7dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (25 de junho de 2014 à 25 de junho de 2018); Município: Guaiúba ; Distrito: Jacundá; Localidade: Fazenda Jaguará. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº878/2014
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº483/2014; Processo nº2746630/2014 ; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JOÃO RICARDO RABELLO FRANCO**; CPF/CNPJ: 512.110.253-49; Fonte de suprimento: Rio Aracoiaba; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9514954N LONG 533333E; Vazão outorgada (l/s): 21,89l/s ; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 20ha de milho por aspersão pivot central**, captando 14horas/dia 7dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 25 de junho de 2014 à 05 de fevereiro de 2015; Município: Aracoiaba ; Distrito: Vazante; Localidade: Fazenda Poços. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº879/2014
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº484/2014; Processo nº0445692/2014 ; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**; CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57; Fonte de suprimento: Açude Serafim Dias; Bacia hidrográfica: Banabuiú; Ponto de captação: LAT 9367012N LONG 428435E; Vazão outorgada (l/s): 38,53l/s ; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 24horas/dia 7dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (25 de junho de 2014 à 25 de junho de 2018); Município: Mombaça ; Distrito: Mombaça; Localidade: Mombaça. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº880/2014
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº485/2014; Processo nº0543899/2014 ; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**; CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57; Fonte de suprimento: Açude Rivaldo de Carvalho; Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9306300N LONG 397300E; Vazão outorgada (l/s): 23,24l/s ; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 20horas/dia 7dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (25 de junho de 2014 à 25 de junho de 2018); Município: Catarina ; Distrito: Catarina; Localidade: Catarina. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº881/2014
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº486/2014; Processo nº1065761/2014 ; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**; CPF/CNPJ: 07.852.676/0001-52; Fonte de suprimento: Açude Riacho do Sangue; Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9368145N LONG 501306E; Vazão outorgada (l/s): 20,44l/s ; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 20horas/dia 7dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (25 de junho de 2014 à 25 de junho de 2018); Município: Solonópole ; Distrito: Solonópole; Localidade: ETA - Solonópole. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº882/2014
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº487/2014; Processo nº2369640/2014 ; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S/A**; CPF/CNPJ: 07.231.103/0009-69; Fonte de suprimento: Canal de Integração; Bacia hidrográfica: Banabuiú; Ponto de captação: LAT 9490354N LONG 568307E; Vazão outorgada (l/s): 56,55l/s ; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 70ha de melão por gotejamento**, captando 14horas/dia 7dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 02 anos - (25 de junho de 2014 à 25 de junho de 2016); Município: Morada Nova ; Distrito: Aruaru; Localidade: São João do Aruaru. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº883/2014
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº488/2014; Processo nº7121580/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ESPERANÇA AGROPECUÁRIA E INDÚSTRIA LTDA**; CPF/CNPJ: 06.385.934/

0003-37; Fonte de suprimento: Canal da Integração; Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9479479N LONG 579348E; Vazão outorgada (l/s): 48,09l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 35ha de sorgo por aspersão convencional**, captando 16horas/dia 7dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 01 ano - (25 de junho de 2014 à 25 de junho de 2015); Município: Russas; Distrito: Lagoa Grande; Localidade: Fazenda Açude das Melancias. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº884/2014
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº489/2014; Processo nº7918798/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **MARIA NAIR MEDEIROS DA SILVA**; CPF/CNPJ: 313.361.593-91; Fonte de suprimento: Canal do Trabalhador; Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9487464N LONG 621714E; Vazão outorgada (l/s): 0,01l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 10horas/dia 7dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (25 de junho de 2014 à 25 de junho de 2018); Município: Aracati; Distrito: Santa Tereza; Localidade: Sítio São José. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº914/2014
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº507/2014; Processo nº8418063/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A**; CPF/CNPJ: 33.412.792/0003-22; Fonte de suprimento: Riacho dos Cuncas (perenizado pelo Açude Prazeres); Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9214428N LONG 534976E; Vazão outorgada (l/s): 15,39l/s; Finalidade do uso da água: **Demais usos (terraplenagem)**, captando 8horas/dia 6dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 02 anos - (07 de julho de 2014 à 07 de julho de 2016); Município: Barro; Distrito: Cuncas; Localidade: Cuncas. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº915/2014
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº508/2014; Processo nº8001154/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **FABIANA ALVES DA SILVA - ME**; CPF/CNPJ: 04.662.259/0001-59; Fonte de suprimento: Riacho (nascente na Serra do Baturité); Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9526349N LONG 510207E; Vazão outorgada (l/s): 24,61l/s; Finalidade do uso da água: **Demais usos (ampliação da pousada Gruta Hotel de Serra)**, captando 2horas/dia 7dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 03 anos - (07 de julho de 2014 à 07 de julho de 2017); Município: Baturité; Distrito: Uirapuru; Localidade: Sítio Belo Horizonte. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº964/2014
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº516/2014; Processo nº1254394/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **PEMALEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; CPF/CNPJ: 07.945.652/0001-48; Fonte de suprimento: Adutora Acarape do Meio; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9572968N LONG 545356E; Vazão outorgada (l/s): 5,00l/s; Finalidade do uso da água: **Uso industrial**

(malhas e entrepeças), captando 16 horas/dia 6 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 02 anos - (10 de julho de 2014 à 10 de julho de 2016); Município: Maracanaú; Distrito: Pajuçara; Localidade: Distrito Industrial. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº985/2014
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº531/2014; Processo nº4111748/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **PETRÓLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS**; CPF/CNPJ: 33.000.1670001-01; Fonte de suprimento: Canal da Integração; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9601864N LONG 517749E; Vazão outorgada (l/s): 503,00l/s; Finalidade do uso da água: **Uso industrial (derivados de petróleo)**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (11 de julho de 2014 à 11 de julho de 2018); Município: Caucaia; Distrito: Caucaia; Localidade: CIPP - Complexo Industrial e Portuário do Pecém. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº987/2014
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº529/2014; Processo nº7653581/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPÚ**; CPF/CNPJ: 07.530.736/0001-10; Fonte de suprimento: Açude Araras; Bacia hidrográfica: Acaraú; Ponto de captação: LAT 9527229N LONG 336371E; Vazão outorgada (l/s): 43,34l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (15 de julho de 2014 à 15 de julho de 2018); Município: Ipú; Distrito: Ipú; Localidade: Ipú. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº988/2014
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº530/2014; Processo nº2594539/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **CERÂMICA 4 DE OUTUBRO LTDA - ME**; CPF/CNPJ: 14.544.128/0001-20; Fonte de suprimento: Barreiro; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9603102N LONG 502731E; Vazão outorgada (l/s): 0,41l/s; Finalidade do uso da água: **Uso industrial (telhas e tijolos)**, captando 4 horas/dia 6 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (15 de julho de 2014 à 15 de julho de 2018); Município: São Gonçalo do Amarante; Distrito: Zona Rural; Localidade: Estrada dos Cordeiros, s/n. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº989/2014
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº531/2014; Processo nº0647392/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**; CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57; Fonte de suprimento: Açude Adauto Bezerra; Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9332516N LONG 560928E; Vazão outorgada (l/s): 16,59l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (15 de julho de 2014 à 15 de julho de 2018); Município: Pereiro; Distrito: Pereiro; Localidade: Pereiro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº990/2014
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº532/2014; Processo nº5544165/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **HÉLVIS CORREIA DE MATOS**; CPF/CNPJ: 053.016.623-25; Fonte de suprimento: Canal do Trabalhador; Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9486453N LONG 624465E; Vazão outorgada (l/s): 0,05l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 10 horas/dia 5 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 02 anos - (15 de julho de 2014 à 15 de julho de 2016); Município: Aracati; Distrito: Cabreiro; Localidade: Sítio Lagoa das Pedras. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº1016/2014
OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)

OUTORGA DE OBRA Nº103/2014; PROCESSO Nº3377779/2014; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **HAPPY VIEW GOLF LAGOINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**; CPF/CNPJ: 10.597.451/0001-01; NATUREZA DA OBRA: **Construção de um poço tubular profundo**; BACIA HIDROGRÁFICA: Curu; COORDENADAS: UTM NORTE 9.623.450N UTM LESTE 485.150E; PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 60,00m; DIÂMETRO (PREVISTO): 6"; TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico; USO: Usos múltiplos; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 16 de julho de 2014 à 16 de julho de 2016; MUNICÍPIO: Paraipaba; DISTRITO: Patos; LOCALIDADE: Ilha do Rocha. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 16 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº1026/2014
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº572/2014; Processo nº3744623/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **GONÇALO LIRA GOMES**; CPF/CNPJ: 429.279.198-87; Fonte de suprimento: Açude Castro; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9493927N LONG 504048E; Vazão outorgada (l/s): 19,72l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 6ha de capim, 1ha de cana de açúcar e 1ha de capim elefante, todos por miniaspersão**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: - - (17 de julho de 2014 à 11 de maio de 2015); Município: Itapiúna; Distrito: Palmatória; Localidade: Palmatória. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº1027/2014
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº556/2014; Processo nº8439672/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO ENGENHO DA SERRA**; CPF/CNPJ: 12.483.798/0001-59; Fonte de suprimento: Fonte Engenho da Serra; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9211180N LONG 436293E; Vazão outorgada (l/s): 556l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 02 anos - (17 de julho de 2014 à 17 de julho de 2016); Município: Crato; Distrito: Sante Fé; Localidade: Sítio Engenho da Serra. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1028/2014
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº557/2014; Processo nº1255358/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO SANTO ANTÔNIO; CPF/CNPJ: 00.942.675/0001-50; Fonte de suprimento: Fonte do Céu; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9190148N LONG 454982E; Vazão outorgada (l/s): 557l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (17 de julho de 2014 à 17 de julho de 2018); Município: Barbalha; Distrito: Arajara; Localidade: Sítio Santo Antônio. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1029/2014
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº558/2014; Processo nº0604561/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO POPULAR; CPF/CNPJ: 00.868.753/0001-13; Fonte de suprimento: Açude Santa Tereza (Tauá); Bacia hidrográfica: Alto jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9350983N LONG 325915E; Vazão outorgada (l/s): 1,19l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (17 de julho de 2014 à 17 de julho de 2018); Município: Tauá; Distrito: Vila Santa Tereza; Localidade: Timom. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1029/2014
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº559/2014; Processo nº0504907/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PALHANO E ADJACÊNCIAS; CPF/CNPJ: 07.666.383/0001-80; Fonte de suprimento: Açude Chile (Chico Girão); Bacia hidrográfica: Banabuiú; Ponto de captação: LAT 9461073N LONG 559801E; Vazão outorgada (l/s): 0,89l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (17 de julho de 2014 à 17 de julho de 2018); Município: Morada Nova; Distrito: Chile; Localidade: São Gonçalo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1030/2014
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº560/2014; Processo nº12001218-9; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E DO ALTO ESPORTE DE MANDACARU; CPF/CNPJ: 07.615.209/0001-09; Fonte de suprimento: Açude Nogueira Ramos (Irauçuba); Bacia hidrográfica: Litoral; Ponto de captação: LAT 9575607N LONG 414379E; Vazão outorgada (l/s): 1,04l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (17 de julho de 2014 à 17 de julho de 2018); Município: Irauçuba; Distrito: Boa Vista do Caxitoré; Localidade: Boa Vista do Caxitoré. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1041/2014
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº569/2014; Processo nº3468782/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **GUAIUBA AGROPECUÁRIA S/A**; CPF/CNPJ: 07.574.718/0001-30; Fonte de suprimento: Açude Mata Fresca; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9551170N LONG 541457E; Vazão outorgada (l/s): 20,46l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2ha de melão, 1ha de pepino, ambos por gotejamento e 3ha capim elefante e 3ha de cana de açúcar por aspersão convencional**, captando 8 horas/dia 6 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 02 anos - (18 de julho de 2014 à 18 de julho de 2018); Município: Guaiuba; Distrito: Guaiuba; Localidade: Sítio São Gregório. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº1041/2014
OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº104/2014; PROCESSO Nº3880683/2014; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA**; CPF/CNPJ: 23.718.034/0001-11; NATUREZA DA OBRA: **Construção de um poço tubular profundo**; BACIA HIDROGRÁFICA: Coreau; COORDENADAS: UTM NORTE 9.678.386N UTM LESTE 339.742E; PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 60,00m; DIÂMETRO (PREVISTO): 6"; TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico; USO: Usos múltiplos; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 17 de julho de 2014 à 17 de julho de 2016; MUNICÍPIO: Jijoca de Jericoacoara; DISTRITO: Zona Rural; LOCALIDADE: Córrego do Mourão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 17 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº1042/2014
OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº105/2014; PROCESSO Nº3821776/2014; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **MANOEL GOMES DIÓGENES**; CPF/CNPJ: 058.514.833-34; NATUREZA DA OBRA: **Construção de um poço tubular profundo**; BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana; COORDENADAS: UTM NORTE 9.557.899N UTM LESTE 570.369E; PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 60,00m; DIÂMETRO (PREVISTO): 6"; TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico; USO: Abastecimento humano; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 17 de julho 2014 à 17 de julho de 2016; MUNICÍPIO: Aquiraz; DISTRITO: Aquiraz; LOCALIDADE: Araçás. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 17 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº1044/2014
OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

OUTORGA DE OBRA Nº107/2014; PROCESSO Nº3643452/2014; CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; INTERESSADO: **JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**; CPF/CNPJ: 08.336.290/20001-50; NATUREZA DA OBRA: **Construção de um poço tubular profundo**; BACIA HIDROGRÁFICA: Salgado; COORDENADAS: UTM NORTE 9.169.310N UTM LESTE 501.158E; PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 160,00m; DIÂMETRO (PREVISTO): 6"; TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): USO: Residência; PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 17 de julho de 2014 à 17 de julho de 2016; MUNICÍPIO: Brejo Santo; DISTRITO: Vila Cabaceira; LOCALIDADE: Vila Cabaceira. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 17 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1048/2014
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº573/2014; Processo nº2057320/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ANTÔNIO SÉRGIO BELÉM SOARES**; CPF/CNPJ: 029.089.023-38; Fonte de suprimento: Riacho do Engenho; Bacia hidrográfica: Acaraú; Ponto de captação: LAT 9514038N LONG 304908E; Vazão outorgada (l/s): 3,86l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2ha de limão e 1ha de laranja, ambos por microaspersão**, captando 7 horas/dia 6 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (22 de julho de 2014 à 22 de julho de 2018); Município: Ipu; Distrito: Ipu; Localidade: Sítio Cana Brava. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1049/2014
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº574/2014; Processo nº3062697/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ANTÔNIO ALVES MORENO**; CPF/CNPJ: 188.409.653-00; Fonte de suprimento: Rio Inhuçú; Bacia hidrográfica: Serra da Ibiapaba; Ponto de captação: LAT 9544270N LONG 292366E; Vazão outorgada (l/s): 2,90l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 3ha de maracujá e 1,6ha de hortaliças, ambas por microaspersão**, captando 15 horas/dia 6 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (22 de julho de 2014 à 22 de julho de 2018); Município: São Benedito; Distrito: Inhuçú; Localidade: Sítio Angelim. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1050/2014
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº575/2014; Processo nº3345788/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **AC LAZER HOTELARIA E TURISMO LTDA - ME**; CPF/CNPJ: 01.632.657/0001-34; Fonte de suprimento: Fonte do Céu; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9190148N LONG 454982E; Vazão outorgada (l/s): 575l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2ha de banana por gotejamento**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (21 de julho de 2014 à 21 de julho de 2018); Município: Barbalha; Distrito: Barbalha; Localidade: Sítio Farias. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1051/2014
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº576/2014; Processo nº1822619/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **SUPERLAV LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - ME**; CPF/CNPJ: 08.003.933/0001-44; Fonte de suprimento: Adutora do Acarape; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9575233N LONG 543590E; Vazão outorgada (l/s): 5,00l/s; Finalidade do uso da água: **Uso industrial (lavagem industrial - jeans)**, captando 10 horas/dia 6 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (22 de julho de 2014 à 22 de julho de 2018); Município: Maracanaú; Distrito: Maracanaú; Localidade: Alto Alegre. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1052/2014
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº577/2014; Processo nº1194138/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ZANOTTI PACATUBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS TÊXTEIS**

LTDA; CPF/CNPJ: 10.892.699/0001-03; Fonte de suprimento: Adutora do Acapare; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9568376N LONG 545812E; Vazão outorgada (l/s): 20,00l/s; Finalidade do uso da água: **Uso industrial (fitas, elásticos, têxteis)**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (22 de julho de 2014 à 22 de julho de 2018); Município: Pacatuba; Distrito: Pacatuba; Localidade: Pacatuba (Conjunto Jereissati). SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1053/2014
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº578/2014; Processo nº3467905/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **WALBER NOGUEIRA GOMES**; CPF/CNPJ: 006.302.463-27; Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo Açude Orós); Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9329633N LONG 533347E; Vazão outorgada (l/s): 1,66l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de goiaba por microaspersão**, captando 8 horas/dia 5 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (22 de julho de 2014 à 22 de julho de 2018); Município: Jaguaribe; Distrito: Mapuá; Localidade: Malhada Doce. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1054/2014
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº579/2014; Processo nº3057146/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JOSÉ ALVES MORENO**; CPF/CNPJ: 056.553.233-20; Fonte de suprimento: Riacho Baixa do Cedro; Bacia hidrográfica: Serra da Ibiapaba; Ponto de captação: LAT 9544664N LONG 286465E; Vazão outorgada (l/s): 3,60l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2ha de maracujá por microaspersão e 2ha de hortaliças por gotejamento**, captando 11 horas/dia 6 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (22 de julho de 2014 à 22 de julho de 2018); Município: Carnaubal; Distrito: Carnaubal; Localidade: Baixa do Cedro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1055/2014
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº580/2014; Processo nº3056662/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JOSÉ MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA**; CPF/CNPJ: 230.671.953-53; Fonte de suprimento: Rio Inhuçú; Bacia hidrográfica: Serra da Ibiapaba; Ponto de captação: LAT 9526118N LONG 280440E; Vazão outorgada (l/s): 2,32l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2,70ha de hortaliças por microaspersão**, captando 13 horas/dia 6 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (22 de julho de 2014 à 22 de julho de 2018); Município: Carnaubal; Distrito: Alegre; Localidade: Sítio Alegre. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1056/2014
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº581/2014; Processo nº3363700/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ADAILTON JOSINO ALVES**; CPF/CNPJ: 479.695.803-78; Fonte de suprimento: Riacho Cuncas; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT

9220083N LONG 516761E; Vazão outorgada (l/s): 2,29l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1,12ha de uva por gotejamento**, captando 4horas/dia 7dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (22 de julho de 2014 à 22 de julho de 2018); Município: Barro; Distrito: Barro; Localidade: Sítio Serrota. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº1059/2014
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº584/2014; Processo nº3518674/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JOSÉ NILSON MOREIRA XAVIER**; CPF/CNPJ: 195.147.783-91; Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo Açude Orós); Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9338406N LONG 536849E; Vazão outorgada (l/s): 3,43l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de goiaba e 1ha de acerola, todos por microaspersão**, captando 8horas/dia 5dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (22 de julho de 2014 à 22 de julho de 2018); Município: Jaguaribe; Distrito: Mapuá; Localidade: Sítio Caranguejo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº1060/2014
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº585/2014; Processo nº2986259/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **MARIA LAECE LEMOS CHAVES**; CPF/CNPJ: 033.626.123-34; Fonte de suprimento: Canal da Integração; Bacia hidrográfica: Banabuiú; Ponto de captação: LAT 9423668N LONG 563046E; Vazão outorgada (l/s): 0,93l/s; Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 2horas/dia 5dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (21 de julho de 2014 à 21 de julho de 2018); Município: Morada Nova; Distrito: Roldão; Localidade: Fazenda Alto I. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº1061/2014
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº586/2014; Processo nº1649313/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **RECICLADORA SÃO JOSÉ - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE RECICLAVEIS LTDA**; CPF/CNPJ: 07.265.748/0001-65; Fonte de suprimento: Adutora do Acarape; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9571657N LONG 544644E; Vazão outorgada (l/s): 0,83l/s; Finalidade do uso da água: **Uso industrial (reciclagem de material de plástico)**, captando 10horas/dia 5dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (21 de julho de 2014 à 21 de julho de 2018); Município: Maracanaú; Distrito: Industrial; Localidade: Distrito Industrial. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº1063/2014
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº588/2014; Processo nº4015463/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **LAURO HERBSTER FILHO**; CPF/CNPJ: 223.032.193-53; Fonte de suprimento: Açude Melancia (Acopiara); Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9330015N LONG 447861E; Vazão outorgada (l/s): 7,78l/s; Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 3horas/dia 7dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 03 anos 22 de julho de 2014 à 04 de fevereiro de 2017; Município:

Acopiara; Distrito: Acopiara; Localidade: Sítio Barros. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº1090/2014
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº606/2014; Processo nº2925756/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CARNAUBAS E ADJACÊNCIAS**; CPF/CNPJ: 06.139.321/0001-58; Fonte de suprimento: Canal do Trabalhador; Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9486632N LONG 622589E; Vazão outorgada (l/s): 0,54l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 8horas/dia 7dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (24 de julho de 2014 à 24 de julho de 2018); Município: Aracati; Distrito: Santa Tereza; Localidade: Caraúbas. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº1091/2014
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº607/2014; Processo nº2926280/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE CÔRREGO DOS MACACOS OLHO D'ÁGUA E ADJACÊNCIAS - AMCMODA**; CPF/CNPJ: 13.391.351/0001-12; Fonte de suprimento: Canal do Trabalhador; Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9485178N LONG 626931E; Vazão outorgada (l/s): 0,41l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 8horas/dia 7dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (24 de julho de 2014 à 24 de julho de 2018); Município: Aracati; Distrito: Santa Tereza; Localidade: Córrego dos Macacos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº1092/2014
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº612/2014; Processo nº3346105/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **AC LAZER HOTELARIA E TURISMO LTDA - ME**; CPF/CNPJ: 01.632.657/0001-34; Fonte de suprimento: Fonte do Céu; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9190148N LONG 4549821E; Vazão outorgada (l/s): 612l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (24 de julho de 2014 à 24 de julho de 2018); Município: Barbalha; Distrito: Barbalha; Localidade: Sítio Flores. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº1093/2014
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS

Outorga nº613/2014; Processo nº0762426/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JOÃO MIGUEL DE AMORIM**; CPF/CNPJ: 157.104.593-72; Fonte de suprimento: Fonte Embiribeira; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9184576N LONG 456136E; Vazão outorgada (l/s): 613l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 02 anos - (24 de julho de 2014 à 24 de julho de 2016); Município: Barbalha; Distrito: Caldas; Localidade: Sítio Saco II. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1094/2014
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº614/2014; Processo nº13156493-5; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **MARIA IRACY BARROS DO NASCIMENTO**; CPF/CNPJ: 746.317.213-91; Fonte de suprimento: Fonte Melo de Cima; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9192194N LONG 456297E; Vazão outorgada (l/s): 614l/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 02 anos - (24 de julho de 2014 à 24 de julho de 2016); Município: Crato; Distrito: Sítio Romualdo; Localidade: Sítio Divisa. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de julho de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO CEARÁ**

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº130 - Série 3 - Ano VI - pag 94, do dia 17 de julho de 2014, que publicou a ATA DA 79ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA "COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - COGERH", conforme protocolo da Junta Comercial do Estado do Ceará nº14/089946-4. **Onde se lê: ACATOU O PEDIDO DE DEMISSÃO. Leia-se: FOI DEDITIDO.** Fortaleza, 06 de agosto de 2014.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO
ASSESSORIA JURÍDICA

06/08/2014.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº152/2014 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar perfuração e fiscalização de poços profundos nos municípios de Santana do Acaraú, Campos Sales, Quixeramobim, Beberibe, Ererê, Nova Russas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2014.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº152/2014 DE 01 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO
José Anísio Silva Magalhães	Operador de Perfuratriz	7901181-9	V	04 a 23/08/2014	Santana do Acaraú	19,5	61,33	1.195,93
José Wilson Pereira	Motorista	7901471-0	V	04 a 23/08/2014	Santana do Acaraú	19,5	61,33	1.195,93
Francisco Vieira Lima	Motorista	7901041-3	V	04 a 23/08/2014	Santana do Acaraú	19,5	61,33	1.195,93
Emani Braga de Oliveira	Operador de Perfuratriz	7900731-5	V	04 a 23/08/2014	Nova Russas	19,5	61,33	1.195,93
Francisco Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	7900941-5	V	04 a 23/08/2014	Nova Russas	19,5	61,33	1.195,93
Francisco Ricardo da Silva	Auxiliar de Perfuração	7900951-2	V	04 a 23/08/2014	Quixeramobim	19,5	61,33	1.195,93
Francisco Williams Magalhães Menezes	Auxiliar de Perfuração	7901051-0	V	04 a 23/08/2014	Beberibe	19,5	61,33	1.195,93
José Carlos de Sousa	Operador de Máquinas Agrícolas	7901211-4	V	04 a 23/08/2014	Ererê	19,5	61,33	1.195,93
Manoel Fernandes Feitosa Neto	Geólogo	0012101-0	IV	04 a 23/08/2014	Nova Russas, Beberibe	19,5	64,83	1.264,18
TOTAL								10.831,62

*** **

PORTARIA Nº153/2014 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar limpeza, bombeamento e teste de vazão de poços tubulares nos municípios Pentecoste, Campos Sales, Quixeramobim, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2014.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº153/2014 DE 01 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO
José Inácio Saldanha da Silva	Operador de Compressor	7901331-5	V	04 a 23/08/2014	Campos Sales	19,5	61,33	1.195,93
Antônio Cláudio da Silva	Motorista	7900541-X	V	04 a 23/08/2014	Campos Sales	19,5	61,33	1.195,93
Francisco Gonzaga do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	7900851-6	V	04 a 23/08/2014	Campos Sales	19,5	61,33	1.195,93
Francisco de Assis da Costa	Mecânica de Máquinas e Veículos	7901901-1	V	04 a 23/08/2014	Campos Sales	19,5	61,33	1.195,93
Francisco Ednisio Silva Magalhães	Oficial de Manutenção	7900811-7	V	04 a 23/08/2014	Pentecoste	19,5	61,33	1.195,93
José Domingos de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	7901251-3	V	04 a 23/08/2014	Pentecoste	19,5	61,33	1.195,93
João Osvaldo Virino de Sousa	Operador de Compressor	7901121-5	V	04 a 23/08/2014	Pentecoste	19,5	61,33	1.195,93
Antônio Gaspar de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	7900571-1	V	04 a 23/08/2014	Quixeramobim	19,5	61,33	1.195,93
TOTAL								9.567,44

*** **

PORTARIA Nº154/2014 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalização de obras de instalação de sistemas simplificado de abastecimento de águas com dessalinizador em comunidades rurais nos municípios de Arneiroz, Tauá, Madalena, Massapé, Aiuaba, Crateús, Trairi, Paramoti, Quixeramobim, Canindé, Irauçuba, Amontada, Banabuiú, e realizar estudo geofísico para locação de poços tubulares nos municípios Meruoca, Ererê, Pedra Braca, Senador Pompeu, Mombaça, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2014.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº154/2014 DE 01 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Raimundo Ronaldo Gregório Teixeira	Auxiliar Administrativo	0257631-7	V	04 a 23/08/2014	Arneiroz, Tauá, Madalena, Massapé, Aiuaba, Crateús, Trairi, Paramoti, Quixeramobim, Canindé, Irauçuba, Amontada, Banabuiú	19,5	61,33		1.195,93
Antônio Edmar de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	7900561-4	V	04 a 23/08/2014	Arneiroz, Tauá, Madalena, Massapé, Aiuaba, Crateús, Trairi, Paramoti, Quixeramobim, Canindé, Irauçuba, Amontada, Banabuiú	19,5	61,33		1.195,93
Sávio Freire Pita Pinheiro	Supervisor de Núcleo	3000021-8	III	04 a 08, 11 a 14, 18 a 20, 22/08/2014	Arneiroz, Tauá, Madalena, Massapé, Aiuaba, Crateús, Trairi, Paramoti, Quixeramobim, Canindé, Irauçuba, Amontada, Banabuiú	11,0	77,10		848,10
José Alzenir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	7901171-1	V	04 a 23/08/2014	Meruoca	19,5	61,33		1.195,93
Francisco Said Gonçalves	Geólogo	7900971-7	IV	04 a 23/08/2014	Meruoca	19,5	64,83		1.264,18
Manoel Costa Santos	Motorista	7901571-7	V	04 a 23/08/2014	Meruoca	19,5	61,33		1.195,93
Josias Rodrigues de Lima Filho	Agente de Administração	1259501-8	V	04 a 23/08/2014	Ererê	19,5	61,33		1.195,93
Francisco Umbelino da Silva	Motorista	7901031-6	V	04 a 23/08/2014	Ererê	19,5	61,33		1.195,93
Helvécio de Freire Moura	Geólogo	7901081-2	V	04 a 23/08/2014	Pedra Branca, Senador Pompeu, Mombaça	19,5	64,83		1.264,18
Luiz Vieira dos Angeles	Auxiliar de Serviços Gerais	7901541-5	V	04 a 23/08/2014	Pedra Branca, Senador Pompeu, Mombaça	19,5	61,33		1.195,93
TOTAL									11.747,97

*** **

PORTARIA Nº155/2014 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar manutenção/recuperação de sistemas de abastecimento de água simplificado e dessalinizadores nos municípios de Pentecoste, Umirim, Moraujo, Itapipoca, São Luiz do Curú, Aiuaba, Quixerê, Tejuococa, Trairi, Sobral, Itarema, Tururu, Moratijo, Crateús, Novo Oriente, Independência, Quiterianópolis, Nova Russas, Amontada, Hidrolândia, Paramoti, Alto Santo, Potiretama, Quixadá, Ibareta, Ererê, Morada Nova, Irauçuba, Santa Quitéria, Boa Viagem, Senador Pompeu, Itaitira, Cariré, Aracati; prestar assistência mecânica a perfuratriz R1H-19 nos municípios de Campos Sales, Nova Russas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2014.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº155/2014 DE 01 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Roberto de Moura	Operador de Perfuratriz	7901411-7	V	04 a 23/08/2014	Pentecoste, Umirim, Moraujo, Itapipoca, São Luiz do Curú, Aiuaba, Quixerê, Tejuococa, Trairi, Sobral, Itarema	19,5	61,33		1.195,93
Antônio Décio Irineu dos Santos	Motorista	7900551-7	V	04 a 23/08/2014	Pentecoste, Umirim, Moraujo, Itapipoca, São Luiz do Curú, Aiuaba, Quixerê, Tejuococa, Trairi, Sobral, Itarema	19,5	61,33		1.195,93
Francisco Gomes Barbosa	Oficial de Manutenção	7901941-0	V	04 a 23/08/2014	Tururu, Moratijo, Pentecoste, São Luiz do Curú, Crateús, Novo Oriente, Independência, Quiterianópolis, Nova Russas, Amontada, Hidrolândia, Paramoti	19,5	61,33		1.195,93
Demócrito de Menezes Gomes	Diretor	1700561-8	III	04 a 23/08/2014	Tururu, Moratijo, Pentecoste, São Luiz do Curú, Crateús, Novo Oriente, Independência, Quiterianópolis, Nova Russas, Amontada, Hidrolândia, Paramoti	19,5	77,10		1.503,45
José Humberto Soares	Oficial de Manutenção	7901321-8	V	04 a 23/08/2014	Alto Santo, Potiretama, Quixadá, Ibareta, Ererê, Morada Nova, Irauçuba, Santa Quitéria, Boa Viagem, Senador Pompeu, Itaitira, Cariré, Aracati	19,5	61,33		1.195,93
Manoel Neris Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	7901601-2	V	04 a 23/08/2014	Alto Santo, Potiretama, Quixadá, Ibareta, Ererê, Morada Nova, Irauçuba, Santa Quitéria, Boa Viagem, Senador Pompeu, Itaitira, Cariré, Aracati	19,5	61,33		1.195,93
Joaquim Pacifico Soares de Macedo	Supervisor de Núcleo	0005511-5	III	04 a 23/08/2014	Tururu, Moratijo, Pentecoste, São Luiz do Curú, Crateús, Novo Oriente, Independência, Quiterianópolis, Nova Russas, Amontada, Hidrolândia, Paramoti	19,5	77,10		1.503,45
José Alberto de Sousa	Mecânico de Máquinas e Veículos	1112471-2	V	04 a 23/08/2014	Campos Sales, Nova Russas	19,5	61,33		1.195,93
TOTAL									10.182,48

*** **

PORTARIA Nº156/2014 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar limpeza e teste de vazão de poços no município de Nova Russas, prestar assistência mecânica a perfuratriz R1H-18 nos municípios de Beberibe, Novo Oriente, realizar vistoria em perfuração de poços profundos no município de Novo Oriente, transportar material de construção de poços profundos nos municípios de Poranga, Uruoca, Novo Oriente, Beberibe, realizar perfuração de poços profundos no município de Santana do

Acará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2014.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº156/2014 DE 01 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Paulo Pio da Silva	Auxiliar de Perfuração	7901651-9	V	04 a 23/08/2014	Nova Russas	19,5	61,33		1.195,93
Francisco Romão Neto	Operador de Compressor	7900961-X	V	04 a 23/08/2014	Nova Russas	19,5	61,33		1.195,93
Galdino Gondin Lins dos Santos	Fiscal de Construção	1259471-2	V	04 a 23/08/2014	Nova Russas	19,5	61,33		1.195,93
Everardo Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	7900741-2	V	04 a 23/08/2014	Nova Russas	19,5	61,33		1.195,93
José Cláudio da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	7901231-9	V	04 a 23/08/2014	Beberibe, Uruoca	19,5	61,33		1.195,93
Alfredo Domingos da Rocha Neto	Supervisor de Núcleo	7900521-5	III	04 a 23/08/2014	Beberibe, Novo Oriente	19,5	77,10		1.503,45
José Messias Paiva de Sá	Motorista	7901371-4	V	04 a 23/08/2014	Novo Oriente	17,5	61,33		1.073,27
Francisco José do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	7900901-6	V	04 a 23/08/2014	Poranga, Uruoca	19,5	61,33		1.195,93
Francisco João de Lima	Motorista	7900881-8	V	04 a 23/08/2014	Novo Oriente, Beberibe	19,5	61,33		1.195,93
José Evangelis Brito de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	7901281-5	V	04 a 19/08/2014	Santana do Acaraú	15,5	61,33		950,61
TOTAL									11.898,84

*** **

PORTARIA Nº157/2014 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAMIÃO DA SILVA FILHO**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº1337431-7, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Nova Russas, Ererê, Novo Oriente, Poranga, no período de 04 a 08, 11 a 14, 18 a 19, 21/08/2014 a fim de fiscalizar equipamento das equipes de perfuração de poços, concedendo-lhe 10,0 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$613,30 (seiscentos e treze reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2014.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº158/2014 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O de 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de setembro/2014. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2014.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº158/2014 DE 05 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
André Gildo Nogueira	Agente de Administração	790183-1-7	11,15	22	245,30
Cléa Dias Sampaio	Agente de Administração	000281-2-6	11,15	22	245,30
José da Silva Pinheiro	Agente de Administração	117399-1-1	11,15	22	245,30
Maria Aurilene Rocha de Oliveira Chaves	Agente de Administração	002001-1-5	11,15	22	245,30
Antônio Ary de Brito	Assistente de Administração	001151-1-8	11,15	22	245,30
Francisco Damiano da Silva Filho	Auxiliar de Administração	133743-1-7	11,15	22	245,30
Francisco Francimar dos Santos	Auxiliar de Perfuração	790083-1-1	11,15	22	245,30
Francisco Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	790094-1-5	11,15	22	245,30
Francisco Ricardo da Silva	Auxiliar de Perfuração	790095-1-2	11,15	22	245,30
Francisco Williams Magalhães Menezes	Auxiliar de Perfuração	790105-1-0	11,15	22	245,30
Paulo Pio da Silva	Auxiliar de Perfuração	790165-1-9	11,15	22	245,30
Antônio Gaspar de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	790057-1-1	11,15	22	245,30
Francisco José do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790090-1-6	11,15	22	245,30
José Albanir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790115-1-7	11,15	22	245,30
José Domingos de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	790125-1-3	11,15	22	245,30
José Evangelista Brito de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	790128-1-5	11,15	22	245,30
Luiz Vieira dos Angelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790154-1-5	11,15	22	245,30
Manuel Neris Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	790160-1-2	11,15	22	245,30
Mauricélio Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	790162-1-7	11,15	22	245,30
Ana Maria Ferreira de Melo	Desenhista	790059-1-6	11,15	22	245,30
Ivoneide Ferreira Damasceno	Desenhista	000644-2-4	11,15	22	245,30
Karla Virginia de Sousa	Supervisor de Núcleo	170030-1-1	11,15	22	245,30
Priscila Gonçalves de Carvalho	Supervisor de Núcleo	170058-1-2	11,15	22	245,30
Sávio Freire Pitta Pinheiro	Supervisor de Núcleo	300002-1-8	11,15	22	245,30
José Alberto de Sousa	Mecânico de Máquinas e Veículos	111247-1-2	11,15	22	245,30
Francisco de Assis da Costa	Mecânico de Máquinas e Veículos	790190-1-1	11,15	22	245,30
José Cláudio da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	790122-1-9	11,15	22	245,30
Severino Cosmo da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	790173-1-0	11,15	22	245,30
Antônio Alcides Lemos Abreu	Motorista	790051-1-8	11,15	22	245,30
Antônio Cláudio da Silva	Motorista	790054-1-X	11,15	22	245,30

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Antônio Décio Irineu dos Santos	Motorista	790055-1-7	11,15	22	245,30
Francisco João de Lima	Motorista	790088-1-8	11,15	22	245,30
Francisco Umbelino da Silva	Motorista	790103-1-6	11,15	22	245,30
José Messias Paiva de Sá	Motorista	790137-1-4	11,15	22	245,30
José Wilson Pereira	Motorista	790147-1-0	11,15	22	245,30
Manoel Costa Santos	Motorista	790157-1-7	11,15	22	245,30
Francisco Ednisio Silva Magalhães	Oficial de Manutenção	790081-1-7	11,15	22	245,30
Francisco Gomes Barbosa	Oficial de Manutenção	790194-1-0	11,15	22	245,30
José Humberto Soares	Oficial de Manutenção	790132-1-8	11,15	22	245,30
Francisco Romão Neto	Operador de Compressor	790096-1-X	11,15	22	245,30
João Osvaldo Virino de Sousa	Operador de Compressor	790112-1-5	11,15	22	245,30
José Inácio Saldanha da Silva	Operador de Compressor	790133-1-5	11,15	22	245,30
Francisco Sales dos Santos	Operador de Máquinas Agrícolas	790098-1-4	11,15	22	245,30
José Carlos de Sousa	Operador de Máquinas Agrícolas	790121-1-4	11,15	22	245,30
Ernani Braga de Oliveira	Operador de Perfuratriz	790073-1-5	11,15	22	245,30
José Anísio Silva Magalhães	Operador de Perfuratriz	790118-1-9	11,15	22	245,30
José Roberto Barbosa de Moura	Operador de Perfuratriz	790141-1-7	11,15	22	245,30

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº471/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5015529/2013 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida à servidora **ILZA DE CARVALHO GOUVEIA**, exercente da função de Cirurgião Dentista, Referência 8, matrícula nº002534-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, com atividades de plantão no Setor de Estética, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 04 de junho de 2013. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº144/2014 AO CONTRATO Nº322/2014

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário Executivo, ACILON GONÇALVES PINTO JUNIOR, RG nº2006002053330 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº091.881.853-20, tendo em vista os elementos contidos no processo nº5066690/2014, resolve, providenciar **APOSTILAMENTO ao Contrato nº322/2014**, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa **CLÉU TELECOM E SOLUÇÕES LTDA.**, com a finalidade de alterar a CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, para atualizar a dotação orçamentária do Orçamento de 2014, para: 24200024.10.302.037.19802.01.44905200.0.4 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 17/2014 DO PROCESSO SELETIVO Nº001/2012

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, entidade de direito público e natureza autárquica, constituída mediante as Leis Municipais de Ararendá (Lei nº202/2010, de 08 de fevereiro de 2010), de Crateús (Lei nº068, de 02 de dezembro de 2009), de Independência (Lei nº262/2009, de 18 de agosto de 2009), de Iraporanga (Lei nº249/2010, de 24 de maio de 2010), de Ipueriras (Lei nº687/2009, de 16 de setembro de 2009), de Monsenhor Tabosa (Lei nº283, de 29 de dezembro de 2009), de Nova Russas (Lei nº721, de 03 de setembro de 2009), de Novo Oriente (Lei nº590/2010, de 22 de abril de 2009), de Quiterianópolis (Lei nº013/2009, de 25 de agosto de 2009), de Tamboril (Lei nº0045/2009, de 04 de agosto de 2009) Poranga

LEI Nº01/2012, e também da Lei Ratificadora Estadual (Lei Estadual nº14.457, de 15 de setembro de 2009), torna público a **CONVOCAÇÃO dos CANDIDATOS** aprovados no **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº01/2012**, para assunção dos empregos da Policlínica Regional de Crateús Raimundo Soares Resende, para imediata contratação e assunção de emprego público, nos moldes da homologação 01/2013 de 12/12/2013, conforme relação constante do ANEXO I deste Edital, a comparecer rua Firmino Rosa S/N, Centro, Crateús – CE, impreterivelmente, até o dia 13/08/2014, no horário de 8:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00, munidos da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, atestado de saúde ocupacional e demais documentos descritos no item 9 do edital de processo seletivo público simplificado nº01/2012. O não comparecimento na forma, prazo e local previstos neste Edital, caracterizará a desistência do candidato(a). Crateús, 29 de julho de 2014.

Maria de Fátima Bandeira de Aragão
DIRETORA EXECUTIVA DO CPSMCR

ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL 17/2014 DE
CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº001/2012 - CPSMCR

EMPREGO PÚBLICO DE NÍVEL SUPERIOR

ENFERMEIRA

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
IZABEL KARINY DE SOUZA OLIVEIRA	13º	40	201201

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 18/2014 DO PROCESSO SELETIVO Nº001/2012

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, entidade de direito público e natureza autárquica, constituída mediante as Leis Municipais de Ararendá (Lei nº202/2010, de 08 de fevereiro de 2010), de Crateús (Lei nº068, de 02 de dezembro de 2009), de Independência (Lei nº262/2009, de 18 de agosto de 2009), de Iraporanga (Lei nº249/2010, de 24 de maio de 2010), de Ipueriras (Lei nº687/2009, de 16 de setembro de 2009), de Monsenhor Tabosa (Lei nº283, de 29 de dezembro de 2009), de Nova Russas (Lei nº721, de 03 de setembro de 2009), de Novo Oriente (Lei nº590/2010, de 22 de abril de 2009), de Quiterianópolis (Lei nº013/2009, de 25 de agosto de 2009), de Tamboril (Lei nº0045/2009, de 04 de agosto de 2009) Poranga LEI Nº01/2012, e também da Lei Ratificadora Estadual (Lei Estadual nº14.457, de 15 de setembro de 2009), torna público a **CONVOCAÇÃO dos CANDIDATOS** aprovados no **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº01/2012**, para assunção dos empregos da Policlínica Regional de Crateús Raimundo Soares Resende, para imediata contratação e assunção de emprego público, nos moldes da homologação 01/2013 de 12/12/2013, conforme relação constante do ANEXO I deste Edital, a comparecer rua Firmino Rosa S/N, Centro, Crateús – CE, impreterivelmente, até o dia 15/08/2014, no horário de 8:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00, munidos da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, atestado de saúde ocupacional e demais documentos descritos no item 9 do edital de processo seletivo público

simplificado nº01/2012. O não comparecimento na forma, prazo e local previstos neste Edital, caracterizará a desistência do candidato(a). Crateús, 31 de julho de 2014.

Maria de Fátima Bandeira de Aragão
DIRETORA EXECUTIVA DO CPSMCR

ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL 18/2014 DE
CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº001/2012 - CPSMCR

EMPREGO PÚBLICO DE NÍVEL SUPERIOR

ENFERMEIRO

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
FRANCISCO JULIELSON PEREIRA CARDOSO	14º	40	201201

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº704/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº0355/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº704/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Gabriel Ramos da Silva nº1245, Parque Industrial II, São Sebastião do Paraíso/MG, CEP 37.950-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 17 de julho de 2014, o **Contrato Nº704/2013**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para o cumprimento de seu objeto junto ao Hospital Geral Cesar Cals – HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 17 de julho de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/05/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Karin Ullmann.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº003/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº05/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Nogueira nº414, Centro, Pentecoste/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.457, de 15 de setembro de 2009 (DOE de 17/09/2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, bem como Leis Municipais Ratificadoras do Protocolo de Intenções de Apuiarés (Lei nº242, de 07 de outubro de 2009), de Caucaia (Lei nº2145, de 18 de maio de 2010), de General Sampaio (Lei nº547, de 28 de abril de 2009), de Itapajé (Lei nº1721, de 30 de junho de 2009), de Paracuru (Lei nº1280, de 17 de maio de 2010), de Paraipaba (Lei nº509, de 08 de março de 2010), de Pentecoste (Lei nº647, de 25 de junho de 2009), de São Gonçalo do Amarante (Lei nº1039/10, de 19 de abril de 2010), de São Luis do Curu (Lei nº493, de 25 de maio de 2009), e de Tejuçuoca (Lei nº011, de 24 de junho de 2009); VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscer ao valor do contrato a quantia da ordem de R\$30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais)**, conforme editado na Portaria GM nº2513, de 29 de outubro de 2013, que aprova a integração dos recursos do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ, assegurando complementação ao valor destinado a concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade na gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Caucaia, Unidade esta gerenciada pelo CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE. Parágrafo Único – As despesas decorrentes de execução deste Termo Aditivo, conforme definido na cláusula anterior, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 06689 24200474.10.302.030.28776.01.337170.91.1.3 (Recursos Federais); IX - VALOR GLOBAL: R\$30.800,00 (trinta mil e

oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/07/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Manoel Lopes Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº004/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº06/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Nogueira nº414, Centro, Pentecoste/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.457, de 15 de setembro de 2009 (DOE de 17/09/2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, bem como Leis Municipais Ratificadoras do Protocolo de Intenções de Apuiarés (Lei nº242, de 07 de outubro de 2009), de Caucaia (Lei nº2145, de 18 de maio de 2010), de General Sampaio (Lei nº547, de 28 de abril de 2009), de Itapajé (Lei nº1721, de 30 de junho de 2009), de Paracuru (Lei nº1280, de 17 de maio de 2010), de Paraipaba (Lei nº509, de 08 de março de 2010), de Pentecoste (Lei nº647, de 25 de junho de 2009), de São Gonçalo do Amarante (Lei nº1039/10, de 19 de abril de 2010), de São Luis do Curu (Lei nº493, de 25 de maio de 2009), e de Tejuçuoca (Lei nº011, de 24 de junho de 2009); VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscer ao valor do contrato a quantia da ordem de R\$30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais)**, conforme editado na Portaria GM nº2513, de 29 de outubro de 2013, que aprova a integração dos recursos do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ, assegurando complementação ao valor destinado a concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade na gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de São Gonçalo do Amarante, Unidade esta gerenciada pelo CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE. Parágrafo Único – As despesas decorrentes de execução deste Termo Aditivo, conforme definido na cláusula anterior, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 06689 24200474.10.302.030.28776.01.337170.91.1.3 (Recursos Federais); IX - VALOR GLOBAL: R\$30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/06/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Manoel Lopes Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº005/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº09/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR**; V - ENDEREÇO: Rua Firmino Rosa, S/N, Crateús/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007 e art.65 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual Nº14.457, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17 de setembro de 2009), e nas Leis Municipais de Ararendá (Lei nº202/2010, de 08 de fevereiro de 2010), de Crateús (Lei nº068, de 02 de dezembro de 2009), de Independência (Lei nº262/2009, de 18 de agosto de 2009), de Ipaoranga (Lei nº249/2010, de 24 de maio de 2010), de Ipueiras (Lei nº687/2009, de 16 de setembro de 2009), de Monsenhor Tabosa (Lei nº283, de 29 de dezembro de 2009), de Nova Russas (Lei nº721, de 03 de setembro de 2009), de Novo Oriente (Lei nº590/2010, de 22 de abril de 2009), de Quiterianópolis (Lei nº013/2009, de 25 de agosto de 2009), de Tamboril (Lei nº0045/2009, de 04 de agosto de 2009) e Poranga (Lei nº01/2012); VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscer ao valor do contrato a quantia da ordem de R\$30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais)**,

conforme editado na Portaria GM nº2513, de 29 de outubro de 2013, que aprova a integração dos recursos do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ, assegurando complementação ao valor destinado a concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade na gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Crateús, Unidade esta gerenciada pelo CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR. Parágrafo Único – As despesas decorrentes de execução deste Termo Aditivo, conforme definido na cláusula anterior, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 7253 24200604.10.302.030.28776.04.337170.91.1.3 (Recursos Federais); IX - VALOR GLOBAL: R\$30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/06/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Cártilson Emerson Araujo da Assunção.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº06/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº11/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS**; V - ENDEREÇO: Rua Doca Nogueira, S/N, Centro, Pacajus/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007 e art.65 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual/CE No. 14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público, E nas as Leis Municipais de Cascavel (Lei nº1455/10, de 10 de maio de 2010), de Chorozinho (Lei nº0476/2010, de 25 de janeiro de 2010), de Horizonte (Lei nº763, de 20 de abril de 2010), de Ocara (Lei nº681, de 29 de dezembro de 2009), de Pacajus (Lei nº86/2010, de 03 de março de 2010), de Pindoretama (Lei nº351/2010, de 17 de maio de 2010) e, também da Lei Ratificadora Estadual (Lei Estadual nº14.622, de 26 de fevereiro de 2010); VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescer ao valor do contrato a quantia da ordem de R\$30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais)**, conforme editado na Portaria GM nº2513, de 29 de outubro de 2013, que aprova a integração dos recursos do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ, assegurando complementação ao valor destinado a concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade na gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Cascavel, Unidade esta gerenciada pelo CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS. Parágrafo Único – As despesas decorrentes de execução deste Termo Aditivo, conforme definido na cláusula anterior, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 6641 24200464.10.302.030.28776.01.337170.91.1.3 (Recursos Federais); IX - VALOR GLOBAL: R\$30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/06/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Marcos Roberto Brito Paixão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº001/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº12/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE ITAIPOCA - CPSMIT**; V - ENDEREÇO: Rua Urbano Teixeira Barbosa nº546, Centro, Itaipoca/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007 e art.65 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual No. 14.457, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17 de setembro de 2009), e nas Leis Municipais de Amontada nº840/09 de 15/06/2009, de Itaipoca nº032/09 de 09/06/2009, de Mirafima nº325/09 de 08/05/2009, de Trairi nº471/09 de 23/06/2009, de Tururu nº110/09 de 25/05/2009, de Umirim nº344/09 de 29/06/2009 e de Uruburetama nº431/09 de 22/06/2009; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescer ao valor do**

contrato a quantia da ordem de R\$30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), conforme editado na Portaria GM nº2513, de 29 de outubro de 2013, que aprova a integração dos recursos do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ, assegurando complementação ao valor destinado a concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade na gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Doutor Hugues Pessoa Amorim – CEO-R/Itaipoca, Unidade esta gerenciada pelo CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE ITAIPOCA – CPSMIT. Parágrafo Único – As despesas decorrentes de execução deste Termo Aditivo, conforme definido na cláusula anterior, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 6855 24200514.10.302.030.28776.02.337170.91.1.3 (Recursos Federais); IX - VALOR GLOBAL: R\$30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/05/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Roberto Ivens Uchoa Sales.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº017/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº14/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA**; V - ENDEREÇO: Rua José Otacílio Martins Rocha, S/N, Campo de Aviação, Acaraú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007 e art.65 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, nas Leis Municipais de Acaraú (Lei nº1.316, de 09 de novembro de 2009), de Bela Cruz (Lei Municipal nº681, de 14 de dezembro de 2009), de Cruz (Lei Municipal nº364, de 07 de dezembro de 2009), de Itarema (Lei Municipal nº450, de 08 de abril de 2010), de Jijoca de Jericoacora (Lei Municipal nº258, de 22 de dezembro de 2009), de Marco (Lei Municipal nº047, de 17 de dezembro de 2009), de Morrinhos (Lei Municipal nº338, de 26 de novembro de 2009), e também da Lei Ratificadora Estadual (Lei Estadual nº14.457, de 15 de setembro de 2009); VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescer ao valor do contrato a quantia da ordem de R\$30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais)**, conforme editado na Portaria GM nº2513, de 29 de outubro de 2013, que aprova a integração dos recursos do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ, assegurando complementação ao valor destinado a concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade na gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Acaraú, Unidade esta gerenciada pelo CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA. Parágrafo Único – As despesas decorrentes de execução deste Termo Aditivo, conforme definido na cláusula anterior, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 7126 24200574.10.302.030.28776.02.337170.91.1.3 (Recursos Federais); IX - VALOR GLOBAL: R\$30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/07/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Alexandre Ferreira Gomes da Silveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº002/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº15/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**; V - ENDEREÇO: Rua José Marrocos nº959, Pinto Madeira, Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007 e art.65 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual No. 14.458, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17 de setembro de 2009), e nas Leis Municipais de Leis Municipais de Altaneira (Lei Municipal No. 486/09, de 17 de setembro de 2009); Antonina do Norte (Lei Municipal No. 389/2010, de 29 de março de 2010); Araripe (Lei Municipal 912/2009,

de 14 de setembro de 2009); Assaré (Lei Municipal 05/2013, de 29 de Abril de 2013), Campos Sales (Lei Municipal No. 400/09, de 21 de setembro de 2009); Potengi (Lei Municipal 299/09, de 15 de dezembro de 2009); Salitre (Lei Municipal 299/09, de 15 de dezembro de 2009); Várzea Alegre (Lei Municipal No. 275/2010, de 26 de fevereiro de 2010), Farias Brito (Lei Municipal nº1289 de 24 de Fevereiro de 2010), Santana do Cariri (Lei Municipal nº612 de 11 de Setembro de 2009), Nova Olinda (Lei Municipal nº622, de 21 de maio de 2010), Tarrafas (Lei Municipal nº275 de 26 de fevereiro de 2010) e Crato e, também da Lei Ratificadora Estadual nº14.628 de 26/02/10; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescer ao valor do contrato a quantia da ordem de R\$30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais)**, conforme editado na Portaria GM nº2513, de 29 de outubro de 2013, que aprova a integração dos recursos do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ, assegurando complementação ao valor destinado a concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade na gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Crato, Unidade esta gerenciada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Parágrafo Único – As despesas decorrentes de execução deste Termo Aditivo, conforme definido na cláusula anterior, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 7455 24200654.10.302.030.28776.08.337170.91.1.3 (Recursos Federais); IX - VALOR GLOBAL: R\$30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/06/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Moésio Loliola de Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº09/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº22/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG**; V - ENDEREÇO: Av. 13 de Maio, S/N, Planalto, Iguatu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007e art.65 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual nº.14.457, de 15 de setembro de 2009 e Leis Municipais de Acopiara (lei nº1522/09, de 12 de agosto de 2009), Cariús (Lei nº010/09, de 13 de agosto de 2009), Catarina (Lei nº383/09, de 18 de agosto de 2009), Deputado Irapuan Pinheiro (lei nº134/2010, de 21 de maio de 2010), Iguatu (lei nº1320/09, de 18 de outubro de 2009), Jucás (lei nº016-A/09, de 02 de julho de 2009), Mombaca (lei nº615/09, de 31 de agosto de 2009), Piquet Carneiro (lei nº09 de julho de 2009), Quixelô (lei nº082/09, de 14 de dezembro de 2009) Saboeiro (lei nº20/09 de 02 de julho de 2009) maio de 2010, Penaforte nº581/2010, de 18 de maio de 2010 e Porteiros nº380, de 18 de maio de 2010; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescer ao valor do contrato a quantia da ordem de R\$30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais)**, conforme editado na Portaria GM nº2513, de 29 de outubro de 2013, que aprova a integração dos recursos do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ, assegurando complementação ao valor destinado a concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade na gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Iguatu, Unidade esta gerenciada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG. Parágrafo Único – As despesas decorrentes de execução deste Termo Aditivo, conforme definido na cláusula anterior, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 7371 24200634.10.302.030.28776.08.337170.91.1.3 (Recursos Federais); IX - VALOR GLOBAL: R\$30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31/07/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Aderilo Antunes Alcântara Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº13/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº23/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante

Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ - CPSMT**; V - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007e art.65 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, nas Leis Municipais de Arneiroz (Lei nº01, de 29 de janeiro de 2010), Aiuaba (Lei nº015, de 02 de março de 2010), de Tauá (Lei nº1717 de fevereiro de 2010), e também da Lei Estadual nº14.628, de 26 de fevereiro de 2010; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescer ao valor do contrato a quantia da ordem de R\$30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais)**, conforme editado na Portaria GM nº2513, de 29 de outubro de 2013, que aprova a integração dos recursos do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ, assegurando complementação ao valor destinado a concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade na gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Tauá, Unidade esta gerenciada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ - CPSMT. Parágrafo Único – As despesas decorrentes de execução deste Termo Aditivo, conforme definido na cláusula anterior, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 7212 24200594.10.302.030.28776.04.337170.91.1.3 (Recursos Federais); IX - VALOR GLOBAL: R\$30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/06/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº12/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº28/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI**; V - ENDEREÇO: Rodovia CE-187, Frecheiras, Tianguá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007e art.65 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, nas Leis Municipais de Carnaubal (Lei nº82, de 10 de março de 2009), de Croatá (Lei nº277, de 30 de abril de 2009), de Guaraciaba do Norte (Lei nº912 de 17 de março de 2009), de Ibiapina (Lei nº443, de 03 de junho de 2009), de São Benedito (Lei nº679, de 30 de abril de 2009), de Tianguá (Lei nº542, de 06 de maio de 2009), de Ubajara (Lei nº846, de 08 de maio de 2009) e de Viçosa do Ceará (Lei nº538, de 18 de maio de 2009), e, também da Lei Ratificadora Estadual (Lei Estadual nº14.457, de 15 de setembro de 2009); VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescer ao valor do contrato a quantia da ordem de R\$30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais)**, conforme editado na Portaria GM nº2513, de 29 de outubro de 2013, que aprova a integração dos recursos do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ, assegurando complementação ao valor destinado a concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade na gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Ubajara, Unidade esta gerenciada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI. Parágrafo Único – As despesas decorrentes de execução deste Termo Aditivo, conforme definido na cláusula anterior, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 7170 24200584.10.302.030.28776.03.337170.91.1.3 (Recursos Federais); IX - VALOR GLOBAL: R\$30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/07/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Jean Nunes Azevedo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº11/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº30/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA:

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEOIRO DO NORTE - CPSMLN; V - ENDEREÇO: Rua Cel. Antônio Joaquim, nº2135, Centro, Limoeiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007 e art.65 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual nº14.458/09 e nas Leis Municipais de Alto Santo (Lei nº0550, de 14/05/2010), de Ererê (Lei nº240, de 24/05/2010), de Iracema (Lei nº675, de 22/12/2009), de Jaguaribara (Lei nº736, de 24/05/2010), de Jaguaribe (Lei nº984, de 19/05/2010), de Limoeiro do Norte (Lei nº1510, de 21/05/2010), de Pereiro (Lei nº624, de 21/09/2009), de Potiretama (Lei nº132, de 17/05/2010), de Quixeré (Lei nº548, de 24/05/2010), de São João do Jaguaribe (Lei nº587, de 24/05/2010) e de Tabuleiro do Norte (Lei nº1047, de 07/10/2009); VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescer ao valor do contrato a quantia da ordem de R\$30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais)**, conforme editado na Portaria GM nº2513, de 29 de outubro de 2013, que aprova a integração dos recursos do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ, assegurando complementação ao valor destinado a concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade na gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Limoeiro do Norte, Unidade esta gerenciada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEOIRO DO NORTE - CPSMLN. Parágrafo Único – As despesas decorrentes de execução deste Termo Aditivo, conforme definido na cláusula anterior, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 7032 24200554.10.302.030.28776.07.337170.91.1.3 (Recursos Federais); IX - VALOR GLOBAL: R\$30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/06/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Francisco Raimundo Santiago Bessa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0260/2014

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: EMS S/A III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, para atender pacientes do SUS cadastrados no Componente especializado de Assistência Farmacêutica, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20131106 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº13013312-4 Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições IV – EMPRESA E ITEM: EMS S/A ITEM: 1 AZATIOPRINA 50MG 1.518.700; UNIDADE:COMP; QUANTIDADE:1.518.700; VALOR UNITÁRIO:R\$0,8000 V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº1106/2013. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 24/07/2014. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Valeria Maria de Sales Serpa
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0320/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. OBJETO: **Aquisição do medicamento**, para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº149/2013, Ata de Registro de Preços nº123/2013 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 1, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal

nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº. 28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$10.879,92 (dez mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.303.037.28867- Região 01. 339032. 00.01.91. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2014 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Carlos Eduardo Silva Cabreira

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 568/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. OBJETO: **Aquisição de medicamentos antimicrobianos**, através da Dispensa de Licitação, conforme relação discriminada nas especificações do contrato, para atendimento dos pacientes internos da profilaxia e continuidade de seus tratamentos, evitando risco de morte e garantindo, assim, a farmacoterapia resolutive e a qualidade da atenção prestada, para atender a demanda do Hospital Dr. Carlos Studart Gomes - Hspital de Messejana - HM/SESA, por parte da contratante a contratada, conforme dispositivos contidos na Dispensa de Licitação nº76/2014, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 25, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20/07/2011, ainda, outras leis necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir do dia 21.07.2014. VALOR GLOBAL: R\$8.892,00 (oito mil, oitocentos e noventa e dois reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30/6063.24200214.10.302.037.28722.01.339030.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 21.07.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Danilo Ferreira Lamounier.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 823/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA EPTICA MEDICAL DEVICES LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico de hemodinâmica (introdutores e outros)** para o Hospital de Messejana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 12, 122, 123, 124, 125 e 127, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130857, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20/07/2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 07.07.2014. VALOR GLOBAL: R\$191.045,00 (cento e noventa e um mil e quarenta e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30/6063.24200214.10.302.037.28722.01.339030.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 07.07.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Zeev Lucyan Maimon

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 826/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA. OBJETO: **Aquisição de material de hemodinâmica (introdutores e outros)** para o Hospital de Messejana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 29, 33, 34, 36, 37, 40, 43, 44,

45, 46, 47, 48, 51, 53, 54, 56, 65, 66, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 110, 111, 112, 113, 114 e 115, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130857, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20/07/2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 28.07.2014. VALOR GLOBAL: R\$583.273,85 (quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30/6063.24200214.10.302.037.28722.01.339030.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 28.07.2014 SIGNATÁRIOS: Emani Ximenes Rodrigues e Sandra dos Santos Felix

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 831/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **QUEBEC COMERCIAL LTDA - EPP**. OBJETO: **Aquisição de material de hemodinâmica (introdutores e outros)** para o Hospital de Messejana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 126, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130857, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20/07/2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 23.07.2014. VALOR GLOBAL: R\$35.080,00 (trinta e cinco mil e oitenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30/6063.24200214.10.302.037.28722.01.339030.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 23.07.2014 SIGNATÁRIOS: Emani Ximenes Rodrigues e Tereza Cristina Gonçalves Damasceno

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 932/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **DIOGO BARCHI MARQUENZINI - ME**. OBJETO: **Serviços de confecção de rótulos de identificação de frasco aberto**, para amontolia de soro e medicamentos, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140132, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, bem como o Dec. nº30.601/11, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 28.07.2014. VALOR GLOBAL: R\$5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6072.24200214.10.302.037.28722.01.339039.01.7.30. DATA DA ASSINATURA: 28.07.2014 SIGNATÁRIOS: Emani Ximenes Rodrigues e Diogo Barchi Marquenzini.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0977/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição do medicamento**, para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº059/2013, Ata de Registro de Preços nº168/2013 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o Item 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$140.850,00 (cento e quarenta mil, oitocentos e cinquenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.303.037.28861- Região 01, 02, 03,

04, 05, 06, 07 e 08 elemento de despesa - 339032 - fonte 01/91. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2014 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e José D Almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 981/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **VEGA - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisição de material permanente (poltrona reclinável)** - para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130957, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, bem como o Dec. nº30.601/11, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 07.07.2014. VALOR GLOBAL: R\$25.859,68 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6057.2420 0214.10.302.037.19749.01.449052.91.1.40. DATA DA ASSINATURA: 07.07.2014 SIGNATÁRIOS: Emani Ximenes Rodrigues e Wender de Sá.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 986/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material Laboratorial (reagentes)** para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste Edital e na proposta da contratada. A Contratada fornecerá os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 12, 11, 12,13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 conforme planilha abaixo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº128/2012, Ata de Registro de Preços nº208/2013, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$560.617,06 (Quinhentos e Sessenta Mil, Seiscentos e Dezessete Reais e Seis Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6012.2420 0204.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 T.E. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2014 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Guillermo Miguel Eduardo Rojkin.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 989/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALARES**. OBJETO: **Aquisição de equipamento**, para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, na condição de carona na ata de registro de preços resultante do Pregão Eletrônico nº83/2013, vigente para o Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes - Universidade Federal do Espírito Santo - HUCAM/UFES, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o itens 19 da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de setembro de 2001 e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011 e da Autorização da Coordenadoria de Gestão de compras da Secretaria de Planejamento e Gestão, conforme Ofício CECOC Nº253/2014, constante das fls. 41 e demais legislação pertinente a espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Dois) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$209.700,00 (Duzentos e Nove Mil e Setecentos Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06009.242 00204.10.302.037.19749.01.44905200.91.1.40 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2014 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Claudia Pires de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **